



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

33728
8/12
2
BP

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: 5f92589f-67bd-40ee-964d-915ddad70476

Protocolo: Processo Requerimento N° 033728/2023

Data: 08/12/2023 16:42:54

Origem: FAOL - FRIBURGO AUTO ONIBUS

*** contatos indisponíveis ***

Contato: FAOL - FRIBURGO AUTO ONIBUS

*** contatos indisponíveis ***

Protocolador: ROSA AMÉLIA LEMOS SILVA

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - LICITAÇÃO

Detalhamento: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

[versão completa](#)

N°	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo ROSA AMÉLIA LEMOS SILVA 08/12/2023 16:43:07	APOIO A COMISSAO DE CONTRATAÇÃO	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ**

Ref.: Edital de Concorrência nº. 002/2023
Ref.: Processo Administrativo nº. 12.937/2023

FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA – NOVA FAOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob o nº 30.538.060/0001-23, com sede no endereço Av. Gov. Roberto Silva, 3612 - Conselheiro Paulino, Nova Friburgo - RJ, 28635-000, por seus advogados abaixo assinados (Doc. 01), vem, respeitosa e tempestivamente¹, com amparo no item 10.1.4.1 do Edital de Concorrência nº 002/2023 e no art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93, apresentar

IMPUGNAÇÃO

aos termos da licitação em epígrafe, tornado público pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ**, com base nas razões ora aduzidas.

Nesses termos, pede deferimento.
Rio de Janeiro/RJ, 08 de dezembro de 2023.

FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA

Rodrigo Figueiredo da Silva Cotta
OAB/RJ nº. 168.001

Luis Felipe Salomão Filho
OAB/RJ 234.563

[Assinatura manuscrita]
134.529 OAB/RJ

¹ A sessão de abertura está prevista para o dia 19/12/2023 sendo que as impugnações devem ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis antes dessa data (item 10.1.4.1 do Edital). **Tempestiva**, portanto, a presente impugnação.

33741
8 12 3
4

I. SOBRE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

1. O presente certame licitatório tem como objeto a “concessão para exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros do município de Nova Friburgo/RJ, pelo prazo de 10 (dez) anos”, sob o regime de concessão de serviço público, que será julgada pelo critério de menor preço unitário (tarifa média por km rodado), na modalidade Concorrência, com valor orçado em **R\$ 661.296.120,75** (seiscentos e sessenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
2. A planilha de custos que instrui o Edital aponta o valor de **R\$ 8,64 por km rodado**, como referência de remuneração do concessionário pela prestação do serviço, com a previsão do valor da **tarifa de remuneração de R\$ 5,48 por passageiro pagante**.
3. Ocorre que do Anexo II – Orçamento, que apresenta o estudo de custos do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, verifica-se a defasagem dos preços referenciais de cálculo no que tange: **(i)** aos salários da mão-de-obra; **(ii)** aos veículos a serem utilizados; **(iii)** aos itens de custo variável com rodagem; **(iv)** às despesas com pessoal de manutenção, administração e diretoria; **(v)** às despesas gerais; **(vi)** ao seguro de responsabilidade civil e IPVA; e **(vii)** à estimativa de passageiros pagantes. Pontos que serão abordados separadamente abaixo.
4. Como se demonstrará, tais previsões editalícias acima indicadas revelam-se: **(i)** destoantes da legislação vigente em matéria de licitações, da jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União e **(ii)** prejudiciais ao equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

II. SOBRE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

i) DA DEFASAGEM DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS CONSIDERADOS

5. O Item 1.1 do Anexo II – Orçamento expõe que o custo operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo por Ônibus do Município de Nova Friburgo foi definido a partir da data base de agosto de 2023.
6. A despeito de alguns itens, como se verá adiante, evidenciarem que os valores não estão atualizados conforme a data base indicada ou que houve vícios no processo de cotação de preços, havendo ainda outro ponto que merecia a devida atenção da área gestora desta contratação, mas que lhe passou despercebido:
7. **É que os custos com salários e benefícios foram fixados conforme o atual Acordo Coletivo de Trabalho, que expirou em 30 de novembro de 2023 (Doc. 02).** A mera constatação de que o patamar vigente de remuneração sequer será o mesmo quando da realização da etapa de lances já evidencia a defasagem dos valores considerados.

8. A título de exemplo, no início de novembro/2023 foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho dos rodoviários urbanos do município de Niterói e de mais 7 municípios da região dos lagos, que fixou aumento salarial de 7,2 % e correção de cerca de 33% (trinta e três por cento) no valor da cesta básica². Na mesma toada, os rodoviários do Rio de Janeiro/RJ assinaram Convenção Coletiva de Trabalho em junho de 2023 que definiu reajuste salarial no percentual de 8% (oito por cento), além de correção de 10% (dez por cento) no valor do auxílio-alimentação³.

9. **Desconsiderar, assim como o fez o Município de Nova Friburgo neste certame, o reajuste dos salários e benefícios para a fixação do valor da concessão é temerário para que essa contratação seja frutífera.**

10. Não por acaso, a metodologia de cálculo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP assim dispõe sobre o tema:

“Tendo em vista a relevância que este item representa nos custos operacionais, na ocasião do cálculo deve ser considerada a data-base de reajuste dos salários do pessoal de operação, ou seja, caso a data-base esteja prevista para os três meses seguintes ao cálculo do reajuste tarifário, é possível fazer uma estimativa sobre o índice de reajuste salarial que deverá ser aplicado à categoria, de forma a evitar grande defasagem tarifária.”⁴

11. Nesse contexto e comprovando método de cálculo estimado de reajuste fornecido pela ANTP, a peticionante traz à baila o **novo Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 firmado entre o Sindicato dos Condutores Rodoviários de Nova Friburgo e a atual operadora do sistema, Friburgo Auto ônibus S.A, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024 (Doc. 03).**

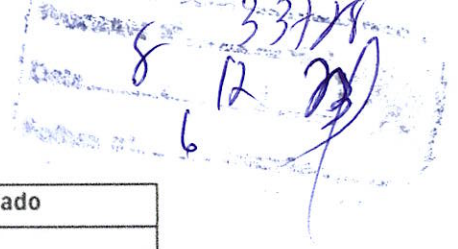
12. Neste Acordo, restou definido um **reajuste salarial de 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento), além de aumento de 40 (quarenta reais) no valor da cesta básica, agora estabelecido em 350 (trezentos e cinquenta) reais.**

13. Considerando as novas condições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Condutores Rodoviários de Nova Friburgo e a atual operadora do sistema, Friburgo Auto ônibus S.A, ora peticionante, identificou-se enorme impacto nos custos da concessão. É o que se vê na planilha abaixo:

² Disponível em: <https://odia.ig.com.br/niteroi/2023/11/6738558-rodoviaros-aprovam-reajuste-salarial-de-72.html>

³ CCT 2023/2024 disponível em: <https://sindicatodosrodoviarosrio.com.br/wp-content/uploads/2023/08/URBANO-CCT-2023.2024-RJ001634.2023.pdf>

⁴ Custo dos Serviços de Transporte Público por ônibus – Método de Cálculo. P. 66. Disponível em: <https://files.antp.org.br/2017/8/21/1.-metodo-de-calculo--final-impresso.pdf>.



	Custo por km rodado
EDITAL	R\$ 8,64
Atualização ACT dez/2023	R\$ 9,02
DIFERENÇA	+ R\$0,38 (trinta e oito centavos)

Valores considerando o reajuste salarial de 7,2 % e correção de 12,9% no valor da cesta básica.

14. Assim, é imprescindível que se atualize os custos previstos com mão-de-obra a partir do valor real do reajuste salarial que os rodoviários receberam, sob pena de se inviabilizar a contratação e de causar danos ao erário a partir custos não previstos decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro a ser suportado pelo município de Nova Friburgo.

ii) DO EQUÍVOCO EVIDENTE NO VALOR REFERENCIAL DE VEÍCULOS NOVOS

15. Apesar de o Item 1.1 do Anexo II – Orçamento expor que o custo operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo por Ônibus do Município de Nova Friburgo foi definido a partir da data base de agosto de 2023, a discrepância entre os valores indicados na planilha referencial de preços e o efetivamente praticado pelo mercado quanto ao valor de veículos novos acarreta sérias dúvidas sobre a cotação de preços realizadas.

16. E mais, a metodologia de cálculo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP confirma que a equivocada precificação de veículos novos implica diretamente na errônea definição do valor da depreciação mensal da frota⁵. Fato que ocasionará um efeito cascata de vícios que ameaçam a regularidade e a viabilidade da contratação e da posterior prestação do serviço.

17. Nesse contexto, a tabela a seguir compara os valores do Edital com notas fiscais de produtos equivalentes adquiridos por empresas do setor de transporte urbano de passageiros no ano de 2023 (Doc. 04), no Estado do Rio de Janeiro.

CLASSE DE VEÍCULO	VAN	MICROÔNIBUS	MIDI-ÔNIBUS	MIDI-ÔNIBUS C/ AR	ÔNIBUS COMUM
EDITAL	R\$ 309.203,33	R\$ 393.000,00	R\$ 414.000,00	R\$ 484.000,00	R\$ 604.000,00
MERCADO	N/D	R\$ 540.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 750.000,00
DIFERENÇA	-	R\$ 147.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 136.000,00	-R\$ 146.000,00

* O custo de mercado dos veículos deve ser auferido a partir da somatória dos valores dos chassis com os das carrocerias.

⁵ Custo dos Serviços de Transporte Público por ônibus – Método de Cálculo. P. 44. Disponível em: <https://files.antp.org.br/2017/8/21/1.-metodo-de-calculo--final-impresso.pdf>.

8-23-28
12
7

** Os valores de mercado foram indicados de forma aproximada, apenas para melhor visualização. Os valores reais de mercado estão expressamente indicados nas notas fiscais.

18. Considerando a notável discrepância entre os valores cotados e os preços efetivamente praticados no mercado do Estado do Rio de Janeiro, a peticionante elaborou a planilha abaixo contendo o impacto disso nos custos da concessão:

	Custo por km rodado
EDITAL	R\$ 8,64
Preços de chassis e carrocerias, NFs mercado;	R\$ 9,12
DIFERENÇA	+ R\$0,48 (quarenta e oito centavos)

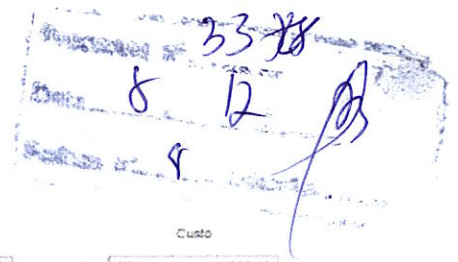
Valores considerando notas fiscais de chassis e carrocerias adquiridas em 2023 por empresas do setor, no Estado do Rio de Janeiro.

19. Infere-se, portanto, a imperatividade de se adequar os valores cotados ao efetivamente praticado no mercado de chassis e carrocerias no Estado do Rio de Janeiro. Caso assim não o seja, a estimativa do valor da contratação permanecerá evidentemente defasada, ameaçando o sucesso da licitação.

iii) DO SUBFATURAMENTO DOS PREÇOS DE ITENS DE RODAGEM

20. Os denominados "Itens de Rodagem" são itens de consumo do custo variável conforme a quilometragem da operação, tendo como principais itens a serem considerados os pneus e recapagens.

21. Os custos foram definidos tendo como parâmetro a quilometragem percorrida pelos veículos e, obviamente, assumem importante repercussão no custo total da operação devido à quantidade de veículos a serem utilizados e à distância percorrida por todos eles. É o que se vê a partir da planilha abaixo, que consta no Item 1.3 do Anexo II – Orçamento do Edital:



1.3 Rodagem (dados para pneus reais)

1.3.1 - Veículos Van

	Índice de Consumo	Preço	Custo
Pneus	1 x 4 x	R\$ 1.138,90	= R\$ 4.555,60
Recapagens	2,5 x 4 x	R\$ 558,57	= R\$ 5.585,70
Câmaras	2,5 x 4 x	R\$ -	= R\$ -
Protetores	2,5 x 4 x	R\$ -	= R\$ -
Total			R\$ 10.141,30

1.3.2 - Veículos Micro Ônibus

	Índice de Consumo	Preço	Custo
Pneus	1 x 6 x	R\$ 1.137,95	= R\$ 6.827,70
Recapagens	2,5 x 6 x	R\$ 558,57	= R\$ 8.378,55
Câmaras	2,5 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Protetores	2,5 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Total			R\$ 15.206,25

1.3.3 - Veículos Mid Ônibus

	Índice de Consumo	Preço	Custo
Pneus	1 x 6 x	R\$ 2.102,40	= R\$ 12.614,40
Recapagens	2,5 x 6 x	R\$ 558,57	= R\$ 8.378,55
Câmaras	2,5 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Protetores	2,5 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Total			R\$ 20.992,95

1.3.4 - Veículos Básicos

	Índice de Consumo	Preço	Custo
Pneus	1 x 6 x	R\$ 2.102,40	= R\$ 12.614,40
Recapagens	2,5 x 6 x	R\$ 558,57	= R\$ 8.378,55
Câmaras	2,5 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Protetores	2,5 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
Total			R\$ 20.992,95

1.3.5 - Custo Total com Rodagem Ponderada

R\$ 0,19134

1.3.6 - Vida Útil

100.000

1.3.7 - Custo / km relativos a Rodagem (1.3.5 / 1.3.6)

R\$ 0,1913

22. A partir de soma aritmética simples é possível concluir que os custos de todos os veículos apenas com itens de rodagem chegam a R\$ 67.333,45 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

23. Ocorre que o valor deveria ser ainda maior. Isso porque, assim como no item acima, notas fiscais de produtos equivalentes adquiridos por empresas do setor de transporte urbano de passageiros no ano de 2023 (Doc. 05) demonstram que os preços cotados não são condizentes com os praticados no mercado na região do Estado do Rio de Janeiro. Veja-se:

Classe de pneu	Pneu para Micro-ônibus	Pneu para midiônibus e ônibus
Edital	R\$ 1.137,95	R\$ 2.102,40
Mercado	R\$ 1.600,00	R\$ 2.700,00
Diferença	R\$ 462,05	R\$ 597,60

Os valores de mercado foram indicados de forma aproximada, apenas para melhor visualização. Os valores reais de mercado estão expressamente indicados nas notas fiscais.

24. A diferença de cerca de 40% em relação aos pneus para micro-ônibus e de 30% em relação aos pneus para midiônibus e ônibus, por si só, já é altíssima e justifica uma revisão dos valores. Todavia, ao correlacionar essa diferença por km com a previsão de rodagem mensal indicada na Tabela 6 do Anexo I – Termo de Referência, torna-se absolutamente urgente a imediata correção da cotação.

Veículo	Frota operacional (veículos)	Frota total (veículos)	Produção Quilométrica produtiva (km)
VAN	10	11	31.158
MICRO	10	12	41.063
MIDI	76	84	396.938
BÁSICO	29	31	168.593
Total	125	138	637.752

25. A diferença apontada repercute da seguinte maneira nos custos por km rodado, causando um dano exponencial quando se analisa na perspectiva mensal, anual e, por fim, decenal, conforme prevê o Edital de concessão:

	Custo por km rodado
EDITAL	R\$ 8,64
Preços de pneus e recapagem com base em NFs de mercado;	R\$ 8,68
DIFERENÇA	+ R\$0,04 (quatro centavos)

Cálculo considerando preços de notas fiscais, ano 2023, no Estado do Rio de Janeiro.

26. Desse modo, é crucial a correção da cotação de preços desses itens, tal que aproxime a estimativa do edital e a remuneração da concessionária a patamar mais próximo da realidade.

iv) DA INJUSTIFICADA E EQUIVOCADA DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DMA - DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

27. Este item representa os gastos mensais previstos com as equipes de manutenção da frota de veículos, gestão administrativa/financeira e cargos de direção. O custo é expresso na forma de um percentual dos gastos com as equipes de operação.

28. Nesse contexto, a metodologia de cálculo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP dispõe que a porcentagem definida para o DMA deve ser diretamente

proporcional ao tamanho da frota da empresa⁶, pois é de se esperar economias de escala com o aumento da planta empresarial.

XIII.a Perecentual de referência incidente sobre despesas DMA

Faixa	Frota	θ_{min}	θ_{max}
		(%)	(%)
1,00	10 a 22	29,15%	64,13%
2,00	23 a 45	28,41%	55,58%
3,00	46 a 78	28,74%	48,73%
4,00	79 a 121	27,13%	41,55%
5,00	122 a 174	24,07%	35,12%

29. Pede-se vênha para colacionar novamente a Tabela 6 do Anexo I – Termo de Referência, que indica o tamanho da frota exigido no total de 138 veículos, incluindo veículos reservas:

Veículo	Frota operacional (veículos)	Frota total (veículos)	Produção Quilométrica produtiva (km)
VAN	10	11	31.158
MICRO	10	12	41.063
MIDI	76	84	396.938
BÁSICO	29	31	168.593
Total	125	138	637.752

30. Verifica-se que a frota licitada se enquadra na 5ª faixa, então, seria possível adotar valores entre 24,07% e 35,12%.

31. **Acontece que o edital utiliza o valor mínimo – 24,07 % - sem ao menos justificá-lo.** Parece mais razoável adotar um fator intermediário, afinal, se existe uma faixa de valores é justamente em razão das incertezas inerentes ao método, o que deu origem a esses limites mínimos e máximos, aceitáveis.

32. E mais, como a composição da frota indicada na planilha de custos demonstra distribuição de quantidade proporcional por faixa etária, em vez de veículos zero km, por óbvio, **tais veículos estarão mais frequentemente submetidos às intervenções mecânicas de ordem preventiva e corretiva, exigindo, assim, a disponibilidade de mais equipes de manutenção, e conseqüentemente mais gastos com pessoal.**

⁶ Custo dos Serviços de Transporte Público por ônibus – Método de Cálculo. P. 143. Disponível em: <https://files.antp.org.br/2017/8/21/1.-metodo-de-calculo--final-impresso.pdf>.

33. É o que demonstra a Tabela 11 do Anexo I – Termo de Referência, que fixa limite de idade média e máxima para os veículos da frota:

Tabela 11. Idade máxima permitida para a frota

Classe	Limites de idade	
	média	máxima
Van	4 anos	8 anos
Micro-ônibus	4 anos	8 anos
Midiônibus	5 anos	10 anos
Ônibus básico	5 anos	10 anos

34. Percebe-se que a margem é pequena entre as balizas de idade e que se admite a utilização de veículos mais antigos.

35. Desse modo, é decorrência lógica e técnica admitir que os custos despesas com pessoal de manutenção e com pessoal em geral serão maiores do que se fossem todos veículos zero km. Com isso em vista, a licitante elaborou cálculo sobre o impacto da adoção de um percentual médio e não mínimo para o DMA:

	Custo por km rodado
EDITAL	R\$ 8,64
Aplicação do percentual médio indicado na metodologia, em vez do mínimo	R\$ 8,81
DIFERENÇA	+ R\$0,17 (dezessete centavos)

36. Assim, mais uma vez, impera a necessidade de adequação do parâmetro adotado.

v) DA INJUSTIFICADA E EQUIVOCADA DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL PARA CUSTOS COM DESPESAS GERAIS – METODOLOGIA INADEQUADA

37. A metodologia de cálculo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP explica que o Item “Despesas Gerais” *engloba uma extensa relação de despesas e itens de consumo que não são apropriados nos demais itens, em especial os serviços terceirizados e não realizados por equipe própria.*

38. A planilha de custos fornecida pela ANTP disponibiliza uma aba em que tais itens podem ser “estimados”, contendo uma relação básica como a apresentada abaixo:

8 12 33728
12 25

XVI. Cálculo das Despesas Gerais	
Equipamento de segurança	
Material de limpeza	
Material de escritório	
Material de consumo de informática	
Material de manutenção predial	
Total de Material de consumo	R\$
Despesas médicas obrigatórias	
Serviço de conservação e manutenção	
Água e esgoto	
Energia elétrica	
Correios	
Total de Serviços públicos	R\$
Telefone	
Rádio	
Internet	
Total de Serviço de comunicação	R\$
Frete e carretos	
Treinamento de pessoal	
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	
Livros e periódicos	
Transporte de valores nas garagens	
Serviços terceirizados de segurança patrimonial e portaria	
Serviços terceirizados de lavagem de veículos	
Serviços terceirizados de manutenção predial	
Serviços terceirizados de despachante administrativos	
Serviços terceirizados na área contábil	
Serviços terceirizados na área de medicina do trabalho	
Serviços terceirizados na área jurídica	
Serviços terceirizados na área de informática	
Serviços terceirizados na área de recursos humanos	
Total de Serviço terceirizados	R\$
Outros	
Despesas Gerais	R\$

39. Ocorre que a planilha de custos que acompanha o Edital adotou uma sistemática própria, na qual aplica um coeficiente de 0,0025 (0,25%) sobre o preço do veículo básico. Esse fator corresponde ao fator mínimo sugerido na antiga metodologia do GEIPOT (limite mínimo = 0,0025 e máximo = 0,0033), para representar o gasto mensal por veículo com essa classe de despesas.

40. E aqui cabe um adendo, a metodologia GEIPOT foi criada em 1983 pela extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes. Apesar de sua reconhecida contribuição para o setor no Brasil, fato é que **essa metodologia tem sido considerada superada por especialistas no setor já há algum tempo**⁷.

⁷ BRASIL. Ministério das Cidades, **Proposta de Barateamento das tarifas do Transporte Público Urbano**, Brasília: SEMOB, 2006.

41. A despeito da fragilidade dos dados fornecidos pela antiga metodologia GEIPOT, o questionamento que aqui exsurge é o mesmo já apontado quanto ao item DMA acima. **Afinal, o edital mais uma vez utiliza um fator mínimo, sem justificá-lo.**

42. Além disso, aplica um método não compatível com o previsto na metodologia de cálculo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, que sugere a especificação das despesas mensais com os componentes listados na tabela acima. Dessa forma, com a especificação das fontes de custo, aproximar-se-ia muito mais do valor real da operação do se utilizando de uma metodologia em muito ultrapassada.

43. Dessarte, impõe-se a adequação da metodologia utilizada ou, ao menos, a adoção de percentual mais condizente com os custos desse item.

vi) DOS VÍCIOS NA PRECIFICAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (CDR) E DO IPVA

44. Em decorrência do risco inerente à atividade de transporte de passageiros, é prudente e necessária a exigência editalícia de que a concessionária contrate seguro de responsabilidade civil para a frota de veículos.

45. **O que não se pode conceber é que a cotação de preços realizada seja irrisória da maneira como evidentemente foi definida neste Edital.**

46. A metodologia de cálculo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP esclarece que o Seguro de Responsabilidade Civil deve abranger as modalidades de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Acidente por Passageiro (APP) e Despesas Médico Hospitalares (DMH). Daí, para o cálculo de custo mensal deve-se dividir o custo total das apólices seguros por 12.

47. A questão aqui é simples, **como a municipalidade espera que uma concessionária contrate um seguro com todas essas modalidades pelo custo de absurdos R\$ 1.480,15 (mil quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos) AO ANO, o que equivale a R\$ 123,35 por veículo/mês?**

Licenciamento e Seguro Obrigatório	R\$/veic/ano	183,24
Seguro Responsabilidade Civil	R\$/veic/ano	1.480,15

Tabela 2.1 do Anexo II – Orçamento

48. A título de comparação, apresenta-se, abaixo, uma apólice de seguro RCF contratada por uma empresa do setor de transporte urbano de passageiros no ano de 2022 e vigente até

08/2023, cujo custo unitário é da ordem de R\$ 4.000,00 por veículo/ano, ou seja, um valor quase 3 vezes mais alto do que o utilizado no estudo econômico do Edital.

RESUMO - FATURAMENTO MENSAL

SEGURO **SEGURADORA**

Segurado: [REDACTED]
Apólice nº: 1003006220932
Fatura nº: 18/13
Contrator: LEAL DANTAS
Vigência da Apólice: 22/08/2022
Vigência da Fatura: 22/08/2023
Vigência do Endosso: 22/08/2023
Motivo: SEM ALTERAÇÃO

Observação:
Vencimento: 28/08/2023

Unidade: TRANSPORTE URBANO
Norma: PREFEITURA MUNICIPAL

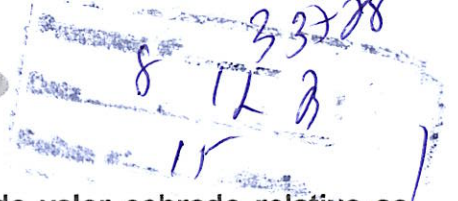
RESUMO TOTAL DA FATURA	
PRÊMIO FATURA - 18 (FAT)	R\$ 4.056,98
Prêmio Líquido Total	R\$ 4.056,98
Crédito CET para ajuste simetralidade de ROL	R\$
Outras Diferenças	R\$
ICP (ANP 0,08% - Demais Coberturas 1,30%)	R\$ 182,18
Prêmio Total da Fatura - AGENSA	R\$ 4.239,16

Forma Abigra: 08/08/2023 - Hora: 12:15

CONFERIDO
TOR FISCAL
25/09/23

49. Agora em relação ao IPVA, de pronto verifica-se uma distorção incontroversa em relação ao valor utilizado na planilha de custos. Na Tabela 2.1 do Anexo II – Orçamento tem-se que o valor considerado foi de R\$ 2.346,18.

50. Na verdade, mesmo com os preços defasados do ônibus novo, e considerando a idade média de cada classe de veículo, descontada a depreciação (o que difere do valor venal estabelecido pela SEFAZ-RJ), o custo médio ponderado do IPVA por veículo/ano, deveria ser da ordem de R\$ 4.100,00.



51. Esta estimativa se confirma a partir da análise do valor cobrado relativo ao imposto para veículos de características semelhantes ou inferiores dos que são objeto deste Edital (Doc. 06)⁸, na faixa de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

52. Para além, se efetuarmos a correção nos valores das classes de veículo nos termos do Tópico III desta impugnação, o custo do IPVA alcançaria o valor médio R\$ 5.300,00 por veículo/ano.

53. A diferença apontada implica em incremento de 11 centavos nos custos por km rodado, causando um dano exponencial quando se analisa na perspectiva mensal, anual e, por fim, decenal, conforme prevê o Edital de concessão:

	Custo por km rodado
EDITAL	R\$ 8,64
Correção nos valores de IPVA e Seguro CDR	R\$ 8,75
DIFERENÇA	+ R\$0,11 (onze centavos)

54. Isto posto, é irrefutável a necessidade de adequação dos custos da licitação.

vii) DA QUANTIFICAÇÃO A MENOR DA DEMANDA DE PASSAGEIROS

55. Em última análise, cumpre apontar que a planilha de composição de custos que instrui o Edital indica que são transportados por mês, em média, 1.004.730 passageiros pagantes, conforme Tabela 2 do Anexo I – Termo de Referência. Calculando-se em conjunto com a quilometragem estimada para o cumprimento total da programação de viagens e linhas (Tabela 5 do Anexo I – Termo de Referência), tem-se como resultado um I.P.K.e (índice de passageiros equivalentes) da ordem de 1,500.

56. Acontece que a Friburgo Auto Ônibus Ltda – Nova Faol, enquanto atual operadora do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Nova Friburgo, tem ciência que a média de passageiros pagantes nos últimos 12 meses não chegou aos números indicados pelo Edital. Na verdade, a média foi de 970.079 passageiros pagantes (Doc. 07), conforme tabela abaixo:

⁸ Além dos boletos para pagamento com o valor do imposto devido, a documentação acompanha o documento do veículo emitido pelo Detran-RJ, comprovando que se tratam de veículos do mesmo tipo.

8 12 33718
14 33718

nov/22	972.701
dez/22	975.431
jan/23	910.350
fev/23	896.211
mar/23	1.067.611
abr/23	929.191
mai/23	1.008.304
jun/23	975.852
jul/23	974.163
ago/23	1.017.829
set/23	958.548
out/23	954.761
MÉDIA	970.079

Média de passageiros pagantes no
MNF

57. Nada obstante essa discrepância não interferir diretamente no custo por km, implica na estimativa de potencial de demanda que pode não se concretizar após o certame. Dessa maneira, há impacto quantificável no valor da tarifa de remuneração a ser adotado:

	VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO
EDITAL	R\$ 5,48
Demanda de pagantes	R\$ 5,68
DIFERENÇA	+ R\$0,20 (vinte centavos)

58. Dessa forma, é basilar reconhecer que os dados não são compatíveis com a atual conjuntura do município e merecem adequação.

viii) CONCLUSÃO

59. Em razão de todos os vícios apontados acima, é forçoso concluir que a regularidade e a eficiência desta contratação estão ameaçadas caso não haja retificação dos valores e percentuais atualmente adotados, uma vez que não condizem com o praticado pelo mercado e/ou estão em dissonância com a metodologia de cálculo da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, normativo mais recente e adequado às demandas do município.

60. Reconhecer esta situação e corrigi-la, *incontinenti*, é concretizar o princípio constitucional da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, haja vista ser despropositado aguardar que os equívocos apontados resultem em maiores problemas do que resolvê-los desde já, enquanto ainda não surtiram o potencial efeito prejudicial à licitação.

61. E mais, para além de decorrer do princípio constitucional da eficiência, o dever da Administração Pública em realizar cotações de preço durante a fase interna da licitação em patamar compatível com o mercado também foi objeto de preocupação do legislador ordinário.

62. É o que se depreende da interpretação sistemática do art. 40, §2, IIº c/c art. 43, IV da Lei nº 8.666/93¹⁰. Afinal, a Administração só poderá verificar a conformidade da proposta com os preços do mercado se tiver elaborado uma planilha de custos que realmente possa refletir os valores praticados.

63. Nessa esteira é o entendimento do Tribunal de Contas da União, cristalizado no *Leading case* o Acórdão nº 1108/2007 julgado pelo Plenário da Corte de Contas, assim ementado:

REPRESENTAÇÃO. CONCORRÊNCIA. PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DESTITUÍDA DE ANÁLISE CRÍTICA. CONTRATAÇÃO A PREÇOS DESARRAZADOS. PROCEDÊNCIA, EM PARTE. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. DETERMINAÇÕES. APENSAMENTO DO PROCESSO. **Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado.**

64. Apesar de o entendimento vir desde 2007, mantém-se firme na jurisprudência do TCU, sendo citado nos recentes julgados, todos do Plenário: Acórdão 1665/2019 – Plenário; Acórdão 2090/2018 – Plenário e Acórdão 1030/2018 – Plenário.

65. Outrossim, a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos – fez constar expressamente que **a pesquisa de preços durante a fase interna da licitação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado**. Veja-se o *caput* do art. 23 do diploma normativo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

⁹ Art. 40, § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

II - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

¹⁰ Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

33728
8 12 30
10

66. Caso o dever da Administração Pública em realizar cotações de preço durante a fase interna da licitação em patamar compatível com o mercado, o efeito cascata decorrente disso pode eivar o certame de vícios que frustrarão a licitação ou pior, ocasionarão intercorrências durante a execução do contrato que culminarão em judicialização da questão.

67. Nesse diapasão, as falhas no orçamento trazido no edital, inexoravelmente, proporcionarão essas consequências se não forem corrigidas. Pode-se afirmar isso a partir da consolidação dos cálculos oriundos da estimativa de impacto dos 7 vícios descritos nos tópicos acima, que exigem a majoração dos custos por km rodado em mais de 13% (treze por cento), além de afetar a tarifa de remuneração. Veja-se na planilha abaixo:

EDITAL (Planilha de Custos)	CUSTO / KM	TARIFA REMUNERAÇÃO
	R\$ 8,64	R\$ 5,48
1.1 - Acordo Coletivo de Trabalho (salários e benefícios da mão-de-obra).	R\$ 0,38	
1.2 - Preço de Referência para o ônibus novo	R\$ 0,48	
1.3 - Preço de itens de rodagem	R\$ 0,04	
1.4 - Despesas com pessoal de administração, manutenção e diretoria	R\$ 0,17	
1.5 - Despesas Gerais	N/D	
1.6 - Seguro de Responsabilidade Civil e valor do IPVA	R\$ 0,11	
1.7 - Demanda de Passageiros pagantes	N/A	R\$ 0,20
TOTAL ESTIMADO	R\$ 9,82	R\$ 5,68

68. Desse modo, pugna-se pela readequação dos itens impugnados a fim de corrigir os vícios da licitação e garantir maior segurança jurídica e financeira às partes durante a execução do contrato.

III. REQUERIMENTOS

69. Por todo o exposto, requer-se o acolhimento da presente impugnação para o fim de alterar os itens indicados na Planilha de Custos do Edital a fim de que sejam considerados valores e coeficientes compatíveis com o efetivamente praticado pelo mercado.

8.12.23
19

Nesses termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de dezembro de 2023.

FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA

Rodrigo Figueiredo da Silva Cotta
OAB/RJ nº. 168.001

Luis Felipe Salomão Filho
OAB/RJ 234.563


134.529 OAB/RJ

3322
8 12 23
26

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA – NOVA FAOL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob o nº 30.538.060/0001-23, com sede no endereço Av. Gov. Roberto Silveira, 3612 - Conselheiro Paulino, Nova Friburgo - RJ, 28635-000.

OUTORGADOS: **PAULO CESAR SALOMÃO FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 129.234; **RODRIGO CUNHA MELLO SALOMÃO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 211.150; **LUIS FELIPE SALOMÃO FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 234.563 e na OAB/DF sob o n. 71.367; **RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 168.001; **LIVIA SANCHES SANCIO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o n. 180.271; **ALICE MOREIRA STUDART DA FONSECA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o n. 164.462; **LUIZ HENRIQUE MIGUEL PAVAN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 242.610 e OAB/ES sob o n. 14.943, **CAROLINA DOS SANTOS PELA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ nº 252.555 e OAB/ES sob o n. 32.326, **GIOVANNI GIUSEPPE VITAL CHIMENTI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 241.008 e **EVERTON WINTER DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n. 134.529; todos integrantes da sociedade de advogados SALOMÃO, KAIUCA, ABRAHÃO, RAPOSO E COTTA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com endereço na Av. Almirante Barroso, n. 52, 31º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918, devidamente registrada perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 210532011.

PODERES: A **OUTORGANTE** nomeia e constitui os **OUTORGADOS** como seus procuradores, para atuar isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, para representarem a **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, conferindo-lhe, para tanto, todos os poderes gerais e especiais para o Foro a que se refere o art. 105 do Código de Processo Civil, e ainda os de transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, assinar termo, representar o outorgante para todos os efeitos consignados nos arts. 334, § 10º e 359 do Código de Processo Civil, bem como representá-lo na esfera judicial, perante órgãos de controle, além de toda e qualquer repartição pública, federal, estadual ou municipal e, especialmente, para atuar nos atos relacionados ao Edital de Concorrência nº 002/2023 tornado público pela Secretaria Municipal De Governo Do Município De Nova Friburgo/RJ.

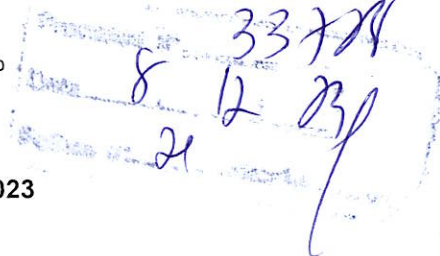
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE

COLONESE:51510340734

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08 13:44:58 -03'00'

FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA – NOVA FAOL

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2023**

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000909/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 04/05/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR020640/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 13041.105408/2023-37
DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE NOVA FRIBURGO, CNPJ n. 31.838.535/0001-60, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADEGILSON JOSE DA SILVA;

E

FAOL - FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA, CNPJ n. 30.538.060/0001-23, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ALEXANDRE COLONESE;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de dezembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários**, com abrangência territorial em Nova Friburgo/RJ.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS E REAJUSTES SALARIAIS**

Acordam as partes que os pisos salariais normativos da referida Empresa, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, será concedido um aumento de 7%(sete) por cento, incidente sobre o salário de novembro de 2022, passando a ser conforme discriminados abaixo:

NOVOS SALÁRIOS A PARTIR DE - 01/12/2022

MOTORISTA (1) - JORNADA DE 04:00 HORAS.....	R\$ 1.606,30
MOTORISTA (2) - JORNADA DE 06:00 HORAS	R\$ 2.406,53
MOTORISTA (3) - JORNADA DE 07:00 HORAS	R\$ 2.872,20
COBRADOR (1) - JORNADA DE 04:00 HORAS	R\$ 1.050,44
COBRADOR (2) - JORNADA DE 06:00 HORAS	R\$ 1.337,52
COBRADOR (3) - JORNADA DE 07:00 HORAS	R\$ 1.594,92

CONTROLADOR - JORNADA DE 07:00 HORAS R\$ 1.594,92
DESPACHANTE - JORNADA DE 07:00 HORAS R\$ 1.873,48
FISCAL - JORNADA DE 07:20 HORAS R\$ 2.239,27

§ 1º - A Jornada normal de cada empregado será a estabelecida em contrato particular e, não sendo ajustada aquém do limite legal normal, será de **8** (oito) horas diárias, **44** (Quarenta e quatro) semanais, **220** (Duzentos e vinte) mensais, salvo jornada menor estabelecida no presente acordo, ficando ressalvada a possibilidade de contratação de jornada parcial, não se aplicando a regra do art. 7º, **LIV, da CF de 88**, ainda quando o empregado, face às peculiaridades da sua função tenha que cumprir horários variáveis em função de prévia escalação, qualquer que seja a frequência da alternância dos horários e turnos, bem como sejam eles cumpridos em turno diurno, noturno ou misto, independente da existência, ou não, de horas extras, além de se reconhecer que a empresa não trabalha em regime de turnos ininterruptos de revezamento. A Jornada normal máxima para motoristas, cobradores, controladores e despachantes é de **7** (sete) horas diárias, **42** (quarenta e duas), semanais e **210** (duzentas e dez), mensais.

§ 2º - Com exceção daqueles que já tiveram seus salários reajustados em janeiro de 2021, tais como "Lavadores, Servente da Administração e Monitores de Câmera de Segurança" e das funções acima descritas, contempladas com piso normativo, aos demais empregados, com contratos vigentes na data de assinatura deste Acordo será aplicado o reajuste da seguinte forma: Inicialmente concedido um aumento de 3% (três) por cento, incidente sobre o salário de novembro de 2021, com vigência a partir de 01.12.2021 e mais 3% (três) por cento, incidente também sobre o salário de novembro de 2021, com vigência a partir de 01.04.2022, totalizando 6% (seis) por cento de aumento, em qualquer caso sendo autorizada a compensação de aumentos espontâneos concedidos desde então.

§ 3º - O Motorista de qualquer espécie destacado para veículo que opera sem cobrador, terá como atribuição contratual a venda das passagens aos usuários, sem que isso implique em acúmulo ou desvio de função, porquanto compatível com sua condição pessoal, na forma do art. 611- A,V da CLT, não fazendo jus a qualquer acréscimo salarial, e exceção do valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta) reais, no vale alimentação, nas mesmas condições estabelecidas no § 5º (quinto) da cláusula sétima, auferindo, para o cumprimento de uma jornada normal, o equivalente ao piso normativo correspondente à sua função e proporcional à jornada contratual.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

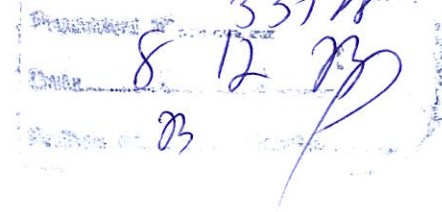
CLÁUSULA QUARTA - VALE

A partir de 01 de OUTUBRO/2019, a Empresa não mais concederá o adiantamento salarial a nenhum funcionário.

§ 1ª - A Empresa se compromete a efetuar o pagamento referente a 1ª (primeira) parcela do 13ª (décimo terceiro), no dia 30 (trinta) de novembro de 2023, e a 2ª (segunda) parcela em 20.12.2023, ficando facultada a Empresa, ainda, efetuar o pagamento parcelado ou respeitando a forma de pagamento legal.

§ 2º - A partir de 01 de novembro de 2019, todos os funcionários receberão o seu salário INTEGRAL no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contendo apenas os descontos de praxe.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO



CLÁUSULA QUINTA - ADICIONAL DE FÉRIAS POR TEMPO DE SERVIÇO

A empresa concederá, de acordo com as condições adiante especificadas, um ADICIONAL a ser pago de modo completo do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando ocorrer à concessão de férias, ou mesmo em caso de dispensa, na seguinte proporção:

a) Os empregados com mais de 05 (cinco) períodos aquisitivos de férias na empresa receberão a diferença da aplicação de 1/3 (um terço) previsto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, até completar 50% (cinquenta por cento) do salário ou remuneração do período concessivo das férias;

b) Os que tiverem mais de 10 (dez) períodos aquisitivos de férias na empresa, receberão a diferença da aplicação de 1/3 (um terço), Inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal, até completar 60% (sessenta por cento) do salário ou remuneração do período concessivo da mesma.

§1º - O tempo de serviço para apuração de férias, será feito na data em que for completados o período aquisitivo e o pagamento do adicional só será devido, por período completo, integral e vencido.

§ 2º - A diferença do adicional por Tempo de Serviço, concedido nestas condições, não integrará o salário para **NENHUM** efeito legal, ficando expressamente acordado que o mesmo tem

finalidade exclusiva de propiciar ao empregado uma importância suplementar, para ajudá-lo no custeio do **GOZO** de férias.

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA SEXTA - DIA DO RODOVIÁRIO

Consagrado o dia **25 de JULHO** como o dia do **RODOVIÁRIO**, assegurando naquele dia repouso a todos os beneficiários e remuneração dobrada aos que vierem a ser escalados.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - CESTA BÁSICA

As partes acordam que o valor da cesta básica será de em R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), cabendo ao empregado o pagamento de R\$ 6,00 (seis reais) a ser descontado em folha e para todos os funcionários da empresa. o benefício em questão será concedido durante o período de fruição de férias.

§ 1º - Cabe à Empresa a opção entre fornecer a Cesta Básica "in natura" ou contratar uma empresa, ou supermercado, que concederá o cheque alimentação para o empregado comprar livremente no seu estabelecimento até o valor ajustado.

§ 2º - Fica pactuado que a cesta básica ou o cheque alimentação não têm natureza salarial e por isso não integram a remuneração do empregado para nenhum efeito legal.

§ 3º - A título de participação, será descontado de cada empregado o valor de **R\$ 6,00** (seis reais), sendo a cesta concedida como benefício da **Lei 6321/76** que trata do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

§ 4º - Não pode a cesta ser substituída por dinheiro entregue diretamente ao empregado.

§ 5º - Para fazer jus à percepção do ajustado nesta cláusula, os empregados deverão ter mais de **15 (quinze) dias de trabalho no mês anterior** e nele não poderão ter mais do que **DUAS** faltas

injustificadas ou suspensões, havendo, contudo, perda do benefício na hipótese de reincidência em falta injustificada em dia de segunda-feira no mesmo mês, não se considerando como tal ausência quando esta for objetivo de compensação.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA OITAVA - PASSAGEM GRATUITA

É obrigatório à concessão de passagem gratuita nos coletivos e expressos aos trabalhadores no setor de transportes coletivo em igualdade de condições com os demais usuários, desde que se apresentem uniformizados e com crachá de identificação, ou outro documento equivalente que venha ser implantado para identificar o trabalhador Rodoviário.

§ 1º - Para os trabalhadores dos setores de Administração e Manutenção, será fornecido o cartão de Vale Transporte **FRICARD** ou **RIOCARD** fornecido pela empresa.

§ 2º - Os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso por motivo de afastamento previdenciários por auxílio doença ou por força de aposentadoria por invalidez, manterão o direito à gratuidade por até noventa dias a partir da data do afastamento.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA NONA - PLANO DE SAÚDE PARTICIPATIVO

As partes declaram que com referência ao Plano de Saúde, para os associados do Sindicato, convenientes promoverão estudos no sentido de implantação de Plano Coletivo de Saúde por adesão e co-participação, com custeio exclusivo pelos Funcionários e buscando maior economicidade baseada na maior quantidade possível de aderentes e co-partícipes empregados na Empresa.

SEGURO DE VIDA

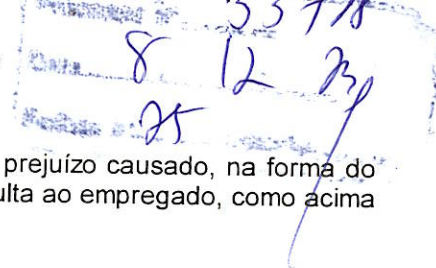
CLÁUSULA DÉCIMA - SEGURO DE VIDA

A Empresa compromete-se a cumprir o que determina a **Lei nº 12.619, Artigo 2º - § Único de 30 de abril de 2012**, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista e torna obrigatória a contratação pelas empresas de seguro de vida para seus motoristas.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS DE TRÂNSITO - DESCONTO

É autorizado o desconto, no salário ou qualquer outro crédito do empregado, de valores alusivos a multas de trânsito decorrentes do exercício da atividade de motorista, as quais, recebidas pela empresa, deverão ser encaminhadas ao empregado dentro do prazo para oferecimento de recurso administrativo, com a documentação porventura existente e necessária ao exercício do direito de defesa, pelo empregado, que deverá, no prazo de 5 dias, dar ciência ao empregador acerca da eventual interposição de qualquer tipo



de defesa. Subsistindo o gravame, fica autorizado o desconto, a título de prejuízo causado, na forma do artigo 462, § 1º da CLT, salvo se a empresa não houver encaminhado a multa ao empregado, como acima disposto.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AVISO PREVIO

Para os empregados com contrato de trabalho ininterrupto de mais de **05 (cinco) anos** na Empresa, será concedido em caso de dispensa, sem **JUSTA CAUSA**, além do **AVISO PRÉVIO** de que fala o **art. 487 da CLT**, um **ABONO de 30 dias de salário**. Este não se integrará para nenhum efeito legal ao tempo ou à remuneração do empregado, só devendo ocorrer o recolhimento previdenciário e **do IR Fonte, na forma da Lei**.

ÚNICO - O valor do abono acima previsto será compensável com o valor dos dias acrescidos ao aviso prévio proporcional a que fizer jus o empregado, por aplicação da **Lei 12.506/2011**, deles sendo deduzido, até o seu valor total.

MÃO-DE-OBRA FEMININA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRABALHO DA MULHER

Fica ajustado que será assegurado o acesso da mulher ao trabalho, na categoria, independentemente de idade. Desta forma, não poderá haver restrição nas convocações em jornais oferecendo emprego, nem muito menos nas contratações de empregados do sexo feminino.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA DE EMPREGO

Fica assegurado a garantia de emprego de **30 (trinta) dias**, ao empregado que retorne ao trabalho após a concessão do benefício pelo **INSS**, ressalvada a hipótese de justa causa no curso desse período.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Fica assegurado ao empregado com mais de **03 (três) anos** de contrato, pendendo o período de **02 (dois) anos** para o requerimento da aposentadoria voluntária, a garantia de emprego pelo mesmo período, desde que seja comunicada por escrito tal condição e sua intenção de aposentar-se, de forma documentada no tocante ao preenchimento das condições jubilatórias, tudo contra recibo a ser passado pela empresa, ficando ressalvada a hipótese de justa causa como excludente da garantia.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO JOVEM APRENDIZ

Os empregados jovens aprendizes terão como base salarial, o salário mínimo vigente e serão regidos pelos seguintes dispositivos:

- a)- A jornada de trabalho do jovem aprendiz será de **04** (quatro) horas diárias, podendo ser prorrogada por mais **1** (uma), sendo vedada a prorrogação, para aqueles que não concluíram o ensino fundamental;
- b)- A jornada de trabalho do jovem aprendiz será de **06** (seis) horas, podendo ser prorrogada por mais **1** (uma) hora, para os que concluíram o ensino fundamental, já computadas as horas destinadas as atividades teóricas e praticas.
- c) - É vedado ao jovem aprendiz fazer horas extras;
- d)- É defeso o trabalho do aprendiz aos domingos, feriados e o trabalho noturno;
- e)- As férias do aprendiz deverão coincidir com as férias escolares;

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CHAMADA AO ESCRITÓRIO

A chamada do trabalhador ao escritório, qualquer que seja o motivo, mesmo quando for para aplicar **PUNIÇÕES**, deverá ser feita **FORA** do horário de trabalho do mesmo, para que não fique prejudicada a sua jornada de trabalho e a sua folga. O empregado deverá trabalhar no dia posterior, a não ser que sofra uma punição de **SUSPENSÃO** do trabalho, ou então, seja **DISPENSADO**. Em outras hipóteses deverá receber expressa autorização por escrito para trabalhar, a ser fornecida pela Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - UTILIZAÇÃO DO RÁDIO NEXTEL - FORA HORÁRIO TRABALHO

Na forma do art. 611-A, VIII, da CLT, não se considera regime de sobreaviso o fato de o empregado utilizar telefone celular, rádio NEXTEL ou qualquer outra forma de comunicação com a empresa fora de seu horário de trabalho, desde que não sofra restrição de movimentos.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FOLGA SEMANAL

A empresa adotará escala de revezamento que possibilita a todos os empregados pelo menos um repouso em dia de **domingo** a cada sete semanas, na forma da Portaria **417/66 do MTE**, entendendo-se como folga semanal aquela concedida dentro do lapso temporal compreendido entre **segunda-feira e domingo (semana civil)**, independente da existência de mais **de 6 (seis) dias** de labor entre **duas** folgas.

§ 1º - A empresa também afixará na garagem, semanal ou mensalmente, escalas diárias para divulgação de todos os turnos e horários de pegada do pessoal de tráfego, e o controle da jornada cumprida pelo pessoal do tráfego poderá ser feito por cartões ou folhas de ponto semanais, quinzenais ou mensais, guias diárias ou qualquer outro meio, seja ele eletrônico, manual ou mecânico, à escolha da empresa, na forma do permissivo do art. 2º, inciso V, "b" da Lei 13.103/15, afinado com o art. 13, da Portaria 3.626/91, que revogou a Portaria Ministerial nº 3, de 7/1/52, bem como a Portaria 373/11 do MTE, mediante a criação de formas alternativas de controle de jornada, tudo consoante o art. 611-A, X, da CLT, não se aplicando a Portaria 1.510/09 do MTE. Após divulgadas, as escalas poderão ser eliminadas, não se tratando de documento comum às partes, nem destinado ao controle da jornada.

§ 2º - O controle de horário dos demais empregados, que não sejam lotados no tráfego, também poderá ser feito por qualquer meio, seja ele manual, mecânico ou eletrônico, a critério da empresa, e nos moldes do parágrafo anterior, não prevalecendo as imposições da Portaria 1.510/09, do Ministério do Trabalho.

§ 3º - A Empresa compromete-se a só escalar na reserva Motorista e Cobradores que tenham jornada normal contratual de 7 (sete) horas.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ACRÉSCIMO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO

É facultada a prorrogação e a compensação de jornadas para todos os empregados, na forma do **artigo 59, caput e parágrafo 5º da CLT**, com eleição do módulo mensal ou semestral para apuração de horas extras, que serão as excedentes das **220 horas normais**, ou carga horária inferior, se estabelecida por contrato ou no presente acordo coletivo, de modo a que o aumento de jornada em um ou mais dias seja compensado pela redução ou mesmo inexistência de labor em outros, dentro do módulo mensal, reputando-se como extras as que sobejarem tal módulo.

§ 1º - A validade do banco de horas ora estabelecido não dependerá da prévia elaboração de qualquer tipo de escala, sendo totalmente flexível e sujeito às variações de jornada em função das necessidades operacionais da empresa, que bastará comunicar ao empregado a jornada a ser cumprida e eventuais folgas compensatórias com antecedência mínima de 24 horas.

§ 2º - Ajusta-se, com base no **art. 235-C, caput, da CLT**, com a redação emprestada pela **Lei 13.103/15**, a possibilidade de a empresa exigir do empregado a prestação de horas extras, até o limite máximo de **4 (quatro)** por dia, a serem pagas com o adicional de **50%** (cinquenta por cento).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FERIADO - TROCA DE DIA -

Na forma do art. 611-A, XI, da CLT, fica estabelecido que a empresa poderá promover a troca de dia feriado por outro de descanso, de modo a atender suas necessidades operacionais, do que deverá dar ciência aos empregados com antecedência mínima de 24 horas.

INTERVALOS PARA DESCANSO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - INTERVALO INTRAJORNADA - FRACIONAMENTO

É autorizada a flexibilização e redução do intervalo alimentar expresso no caput e no parágrafo 1º, do **art. 71, da CLT**, nos termos do parágrafo 5º do mesmo dispositivo legal, conforme introduzido pela **Lei 13.103/15** – redução até o mínimo de **30 (trinta)** minutos, para jornadas superiores a **6 (seis)** horas diárias -, e para todas as categorias profissionais ali mencionadas, isto nas escalas de trabalho corridas, intervalo esse que será fracionado e substituído por pequenos intervalos menores, com duração nunca inferior a **5 (cinco)** minutos, desfrutáveis entre as viagens, independentemente da realização, habitual ou não, de horas extras, por aplicação analógica do **art. 59-B, par. único da CLT**. E havendo o fracionamento do intervalo alimentar em jornadas superiores a **6 (seis)** horas diárias, o repouso mínimo de **5 (cinco)** minutos, para cada viagem completa (ida e volta) - garantido o mínimo de 30 minutos diários poderá ser desfrutado no início ou no meio da viagem, assim como a qualquer momento ao longo da jornada.

§ 1º - Com fundamento na exceção prevista no **art. 71 da CLT**, as partes acordantes estabelecem que o horário de intervalo para repouso e alimentação dos motoristas em geral e cobradores poderá ser prorrogado para além de **2 (duas) horas** (regime de "duas pegadas"), atendendo às necessidades operacionais do serviço.

§ 2º - Fica estabelecido que o intervalo para repouso e alimentação superior a **2 (duas) horas** não será computado na jornada de trabalho, não sendo, portanto, devida qualquer remuneração pelo mesmo.

§ 3º - A extensão do intervalo alimentar dilatado além de **2 (duas) horas** poderá ser variável, da mesma forma que os horários de trabalho, em função das escalas de serviço a serem previamente comunicadas aos empregados e de acordo com as necessidades operacionais da empresa.

§ 4º- O intervalo interjornadas de que trata o **art. 66, da CLT**, quando impossível sua observância integral, ante as peculiaridades do serviço em regime de "duas pegadas", poderá ser cumprido na base de **8 (oito) horas**, sendo as **3 (três) restantes** desfrutadas nas **16 (dezesesseis) horas** subsequentes, como permite o **art. 235-C, par. 3º, da CLT, com a redação da Lei 13.103/15**.

§ 5º – Na forma do art. fica estabelecido que as horas relativas ao intervalo intra jornada dilatado consoante o parágrafo 1º (primeiro) acima poderão ser parcialmente destinadas á fruição das horas restantes para a complementação da pausa inter jornadas prevista no parágrafo 4º (quarto), quando houver o fracionamento ali previsto.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - JORNADAS -ALTERAÇÕES

A empresa compromete-se a utilizar os empregados contratados para a jornada de **4 (quatro) horas diárias**, caso haja vaga, na jornada de **6 (seis) horas diárias**, dando-lhes prioridade para a alteração, assim como os de **6 (seis) para as de 7 (sete) horas**. Na falta de interesses dos funcionários a empresa abrirá processo seletivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - INÍCIO E ENCERRAMENTO DA JORNADA

Para efeito de cômputo da hora efetivamente trabalhada deverá ser apurada aquela em que o trabalhador inicia sua atividade até o final desta, que poderá ocorrer no ponto de rendição determinado. Porém, deverá ser computado o horário destinado à prestação de contas, bem como o real tempo levado entre o ponto final e a prestação de contas, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - INTERVALO - FUNCIONÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

Na forma do **art. 611-A, III, da CLT**, os empregados lotados na **administração e na manutenção** que forem admitidos a partir de **1/12/19**, e que se sujeitem a jornadas superiores a **6 (seis) horas**, disporão de intervalo alimentar de **30 (trinta) minutos**, salvo ajuste bilateral em contrário, assim como faculta-se, mediante ajuste igualmente bilateral, a redução para **30 (trinta) minutos** dos que já estejam ativos naquela data.

FÉRIAS E LICENÇAS

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE FÉRIAS E LICENÇAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - FERIAS

A empresa deverá comunicar por escrito aos empregados, com antecedência mínima de **30 dias**, sobre a concessão das férias do mesmo, conforme estabelece o **art. 135 da CLT**, aplicando-se o fracionamento autorizado pelo **art. 134 par. 1º, da CLT**, nos seus exatos termos.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - COFRE E TROCO

É obrigatória a colocação do dinheiro da fêria no cofre dos veículos que tiverem o aludido equipamento, ficando em poder do cobrador, ou motorista, apenas, a importância equivalente a **20 (vinte) vezes** o valor

da passagem MODAL, vigente na linha em que estiver operando ou seja, **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), sob pena de o empregado arcar com o prejuízo, pelo valor excedente, em caso de eventual assalto.

ÚNICO- O Sindicato, por orientação do MPT, solicita a regulamentação do troco aos cobradores e motoristas que cobram: assim, entre os meses de setembro e **outubro de 2018**, será disponibilizado um vale único no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), mediante recibo, para cada motorista que realize exclusivamente na cobrança de passageiros; esse valor será debitado na época da rescisão do contrato ou quando houver troca para função que não exerça cobrança.

UNIFORME

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - UNIFORME

A empresa compromete-se a fornecer, a cada semestre, 01 (uma) muda de uniforme gratuita aos motoristas, cobradores, controladores e despachantes, sendo esta composta exclusivamente das seguintes peças: 01 (uma) calça e 01 (uma) camisa.

§ 1º - A Empresa ainda, fornecerá, anualmente, àqueles empregados que trabalham internamente na garagem, oficina e escritório e cujo uso seja exigido pela mesma, 04 (quatro) mudas de uniforme, sendo cada 01 (uma) destas compostas exclusivamente das seguintes peças: 01 (uma) calça e 01 (uma) camisa, além de 01 (um) par de botas, sendo este último substituído de acordo com o desgaste pelo uso.

§ 2º - Os empregados que trabalham na administração não fazem uso do uniforme.

§ 3º - A empresa somente exigirá o uso pelos seus empregados das peças que efetivamente fazem parte do uniforme.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Os atestados médicos deverão ser entregues pessoalmente pelo Empregado no departamento pessoal da Empregadora, no prazo de **24** (vinte e quatro) horas, contadas da emissão, a fim de se evitarem transtornos da operação (escala), sob pena de não serem aceitos, ressalvadas impossibilidade física a ser avaliada individualmente pela Empregadora.

RELAÇÕES SINDICAIS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - CUSTEIO ASSISTENCIAL

Para possibilitar que o Sindicato dos empregados possa oferecer aos seus associados em benefício da categoria um melhor atendimento médico e odontológico, e evitando assim que a Empresa, venha posteriormente a ser onerada com **PLANO DE SAÚDE**, recolherá aos cofres do Sindicato, **MENSALMENTE** a partir de **01 de DEZEMBRO/2022**, o valor correspondente a **1,4%** (um vírgula quatro por cento) líquido – excluído os encargos da Folha de Pagamento dos Rodoviários da Empresa da categoria econômica, o valor ora acordado e tal medida não acarretará ônus para os empregados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - MENSALIDADES SINDICAL

As partes acordam que, a partir de **1º de dezembro de 2022**, a Mensalidade Sindical será de: **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais). Fica estabelecido que, a partir de **1º de Dezembro de 2022**, a Empresa

53178
8 12 30
30

de Transportes Coletivo de Passageiros, Friburgo Auto Ônibus Ltda (FAOL), situada na Base territorial deste Sindicato se responsabilizara em recolher aos cofres deste Sindicato Laboral, o valor correspondente à **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais), por Funcionário destinados à **Mensalidade Sindical** em favor de seus Empregados, limitado a **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), caso o número de associados supere 571 (quinhentos e setenta e um) funcionários, o qual acarretará na sua associação espontânea e automática, entretanto, o Funcionário terá acesso a todos os benefícios oferecidos por este Sindicato, como: Médicos, (Clínico –geral e Pediatra), Dentista e Assistências Jurídicas nas áreas Trabalhistas, Direito do Consumidor e Família. Devendo nessa hipótese o referido valor ser depositado na Conta da Entidade Sindical - Banco Caixa Econômica Federal- **AG. 0186 OP-003 – C/C 5002-1**. Até o 15º (décimo quinto) dia do mês.

§ 1º – Cabe ainda o empregador, mensalmente e até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, enviar ao Sindicato Laboral, lista nominal de todos os seus Empregados, para que o sindicato possa controlar efetivamente os atendimentos.

§ 2º – A mensalidade sindical fixada na cláusula supra, que será paga pelo empregador ao sindicato, **não tem natureza salarial**, por se tratar de benefício extensivo a todos os funcionários, independentemente de cargo ou função, não integrando ao salário base nem repercutindo nas verbas contratuais e legais, por se tratar de cobertura média, odontológica e jurídica.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO SINDICATO

O Sindicato garante médicos e dentistas aos associados e seus dependentes, e advogados nas áreas cível, e trabalhista somente aos associados.

O Sindicato disponibiliza a todos os seus associados e dependentes atendimento médico e odontológico nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria e Dentista, sendo este último para procedimentos básicos. Já no setor jurídico, dispõe de advogado para orientações jurídicas e procedimentos administrativos e judiciais somente aos associados nas áreas trabalhista, previdenciária e família.

A Entidade Sindical ainda oferece orientações Trabalhistas, efetua cálculos de verbas rescisórias e realiza homologações às empresas que assim desejarem. E contagem de tempo de contribuição para fins de Aposentadoria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - RESCISÕES

Será realizada sempre no Sindicato da categoria a homologação quando se dispuser sobre quitação anual de obrigações trabalhistas, conforme art. 507- B, da CLT.

DISPOSIÇÕES GERAIS

RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - RENOVÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá a vigência de 12 (doze) meses e a data base da Categoria será dia 1º de Dezembro, sendo aplicado o reajustada de 7% (sete) por cento incidente sobre o salário de novembro de 2022, com vigência a partir de 01.12.2022 e a mensalidade sindical, estabelecidos nas cláusulas acima, passará a vigorar entre 1º de dezembro de 2022 à 30 de novembro de 2023, conforme previsão expressa no artigo 614, § 3º, da CLT.

}

ADEGILSON JOSE DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE NOVA FRIBURGO

ALEXANDRE COLONESE
DIRETOR
FAOL - FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA

ANEXOS

ANEXO I - ATA DE ASSEMBLÉIA

Anexo (PDF) - ATA DE ASSEMBLÉIA

ANEXO II - ATA DE ENCERRAMENTO

Anexo (PDF) - ATA DE ENCERRAMENTO

ANEXO III - CONTRATO SOCIAL - FAOL

Anexo (PDF)

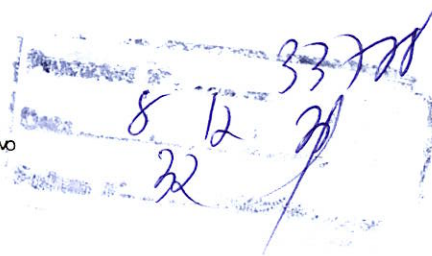
ANEXO IV - PROCURAÇÃO FAOL

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

05/05/2023, 08:16

Mediador - Extrato Acordo Coletivo



8 12 33 710
33
Instrumento Coletivo ainda não transmitido, passível de alteração.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:

SINDICATO DOS COND DE VEICULOS ROD ANEXO DE N FRIBURGO, CNPJ n. 31.838.535/0001-60, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. ADEGILSON JOSÉ DA SILVA E

FRIBURGO AUTO ONIBUS S/A, CNPJ n. 30.538.060/0001-23, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ALEXANDRE COLONESE;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de dezembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários**, com abrangência territorial em **Nova Friburgo/RJ**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS E REAJUSTES SALARIAIS

Acordam as partes que sobre os pisos salariais normativos da Empresa, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2022, será concedido um aumento de 7,2% (sete virgula dois) por cento, incidente sobre o salário de novembro de 2023, com vigência a partir de 01.12.2023, passando a ser conforme discriminados abaixo:

NOVOS SALÁRIOS A PARTIR DE – 01/12/2023

MOTORISTA (1) - JORNADA DE 04:00 HORAS..... R\$ 1.721,95

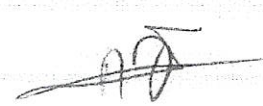
MOTORISTA (2) - JORNADA DE 06:00 HORAS R\$ 2.579,80

MOTORISTA (3) - JORNADA DE 07:00 HORAS R\$ 3.078,99

COBRADOR (1) - JORNADA DE 04:00 HORAS..... R\$ 1.126,07

ALEXANDRE
COLONESE:5
1510340734

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08
08:24:56 -03'00'



3378
8 12 3

COBRADOR (2) - JORNADA DE 06:00 HORAS..... R\$ 1.433,82 94

COBRADOR (3) - JORNADA DE 07:00 HORAS R\$ 1.709,75

AUXILIAR OPERACIONAL - JORNADA DE 07:20 HORAS..... R\$ 1.709,75

DESPACHANTE - JORNADA DE 07:20 HORAS..... R\$ 2.008,37

FISCAL - JORNADA DE 07:20 HORAS..... R\$ 2.400,49

§ 1º - A Jornada normal de cada empregado será a estabelecida em contrato particular e, não sendo ajustada aquém do limite legal normal, será de 8 (oito) horas diárias, 44 (Quarenta e quatro) semanais, 220 (Duzentos e vinte) mensais, salvo jornada menor estabelecida no presente acordo, ficando ressalvada a possibilidade de contratação de jornada parcial, não se aplicando a regra do art. 7º, LIV, da CF de 88, ainda quando o empregado, face às peculiaridades da sua função tenha que cumprir horários variáveis em função de prévia escalação, qualquer que seja a frequência da alternância dos horários e turnos, bem como sejam eles cumpridos em turno diurno, noturno ou misto, independentemente da existência, ou não, de horas extras, além de se reconhecer que a empresa não trabalha em regime de turnos ininterruptos de revezamento. A Jornada normal máxima para motoristas, cobradores, controladores e despachantes é de 7 (sete) horas diárias, 42 (quarenta e duas), semanais e 210 (duzentas e dez), mensais.

§ 2º - Com exceção daqueles que já tiveram seus salários reajustados em janeiro de 2023, tais como "Lavadores, Servente da Administração e Monitores de Câmera de Segurança" e das funções acima descritas, contempladas com piso normativo, aos demais empregados, com contratos vigentes na data de assinatura deste Acordo será aplicado o reajuste de 7,2% (sete virgula dois) por cento, incidente sobre o salário de novembro de 2023, com vigência a partir de 01.12.2023, sendo autorizada a compensação de aumentos espontâneos concedidos desde então.

§ 3º - O Motorista de qualquer espécie destacado para veículo que opera sem cobrador, terá como atribuição contratual a venda das passagens aos usuários, sem que isso implique em acúmulo ou desvio de função, porquanto compatível com sua condição pessoal, na forma do art. 611- A-V da CLT, não fazendo jus a qualquer acréscimo salarial, e exceção do valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze) reais, no vale alimentação, nas mesmas condições estabelecidas no § 5º (quinto) da cláusula sétima, auferindo, para o cumprimento de uma jornada normal, o equivalente ao piso normativo correspondente à sua função e proporcional à jornada contratual.

Pagamento de Salário Formas e Prazos

CLÁUSULA QUARTA - VALE

A partir de 01 de OUTUBRO/2019, a Empresa não mais concederá o adiantamento salarial a nenhum funcionário.

§ 1ª - A Empresa se compromete a efetuar o pagamento referente a 1ª (primeira) parcela do 13ª (décimo terceiro), no dia 30 (trinta) de novembro de 2024, e a 2ª (segunda) parcela em 20.12.2024, ficando facultada a Empresa, ainda, efetuar o pagamento parcelado ou respeitando a forma de pagamento legal.

ALEXANDRE
COLONESE:515103
40734

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.09 08:26:03
+03'00'



52120
8 12 35
§ 2º - A partir de **01 de Novembro de 2019**, todos os funcionários receberão o seu salário **INTEGRAL** no **5º (quinto) dia** útil do mês subsequente, contendo apenas os descontos de praxe.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional de Tempo de Serviço

CLÁUSULA QUINTA - ADICIONAL DE FÉRIAS POR TEMPO DE SERVIÇO

A empresa concederá, de acordo com as condições adiante especificadas, um ADICIONAL a ser pago de modo completo do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando ocorrer à concessão de férias, ou mesmo em caso de dispensa, na seguinte proporção:

a) Os empregados com mais de 05 (cinco) períodos aquisitivos de férias na empresa receberão a diferença da aplicação de 1/3 (um terço) previsto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, até completar 50% (cinquenta por cento) do salário ou remuneração do período concessivo das férias;

b) Os que tiverem mais de 10 (dez) períodos aquisitivos de férias na empresa, receberão a diferença da aplicação de 1/3 (um terço), Inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal, até completar 60% (sessenta por cento) do salário ou remuneração do período concessivo da mesma.

§1º - O tempo de serviço para apuração de férias, será feito na data em que for completados o período aquisitivo e o pagamento do adicional só será devido, por período completo, integral e vencido.

§ 2º - A diferença do adicional por Tempo de Serviço, concedido nestas condições, não integrará o salário para **NENHUM** efeito legal, ficando expressamente acordado que o mesmo tem finalidade exclusiva de propiciar ao empregado uma importância suplementar, para ajudá-lo no custeio do **GOZO** de férias.

Outros Adicionais

CLÁUSULA SEXTA - DIA DO RODOVIÁRIO

Consagrado o dia **25 de JULHO** como o dia do **RODOVIÁRIO**, assegurando naquele dia repouso a todos os beneficiários e remuneração dobrada aos que vierem a ser escalados.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA SÉTIMA - CESTA BÁSICA

As partes acordam que o valor da cesta básica será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cabendo ao empregado o pagamento de R\$ 6,00 (seis reais) a ser descontado em folha e para todos os funcionários da empresa. o benefício em questão será concedido durante o período de fruição de férias.

ALEXANDRE
COLONESE:5151034
0734

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08 09:26:57
-03'00



§ 1º - Cabe à Empresa a opção entre fornecer a Cesta Básica "in natura" ou contratar uma empresa, ou supermercado, que concederá o cheque alimentação para o empregado comprar livremente no seu estabelecimento até o valor ajustado.

§ 2º - Fica pactuado que a cesta básica ou o cheque alimentação não têm natureza salarial e por isso não integram a remuneração do empregado para nenhum efeito legal.

§ 3º - A título de participação, será descontado de cada empregado o valor de **R\$ 6,00** (seis reais), sendo a cesta concedida como benefício da **Lei 6321/76** que trata do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

§ 4º - Não pode a cesta ser substituída por dinheiro entregue diretamente ao empregado.

§ 5º - Para fazer jus à percepção do ajustado nesta cláusula, os empregados deverão ter mais de **15 (quinze) dias de trabalho no mês anterior** e nele não poderão ter mais do que **DUAS** faltas injustificadas ou suspensões, havendo, contudo, perda do benefício na hipótese de reincidência em falta injustificada em dia de segunda-feira no mesmo mês, não se considerando como tal ausência quando esta for objetivo de compensação.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA OITAVA - PASSAGEM GRATUITA

É obrigatório à concessão de passagem gratuita nos coletivos e expressos aos trabalhadores no setor de transportes coletivo em igualdade de condições com os demais usuários, desde que se apresentem uniformizados e com crachá de identificação, ou outro documento equivalente que venha ser implantado para identificar o trabalhador Rodoviário.

§ 1º - Para os trabalhadores dos setores de Administração e Manutenção, será fornecido o cartão de Vale Transporte **FRICARD** ou **RIOCARD** fornecido pela empresa.

§ 2º - Os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso por motivo de afastamento previdenciário por auxílio-doença ou por força de aposentadoria por invalidez, manterão o direito à gratuidade por até noventa dias a partir da data do afastamento.

Auxílio Saúde

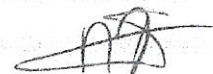
CLÁUSULA NONA - PLANO DE SAÚDE PARTICIPATIVO

As partes declaram que com referência ao Plano de Saúde, para os **associados do Sindicato**, convenientes promoverão estudos no sentido de implantação de Plano Coletivo de Saúde por adesão e co-participação, com custeio **exclusivo pelos Funcionários** e buscando maior economicidade baseada na maior quantidade possível de aderentes e co-partícipes empregados na Empresa.

Seguro de Vida

ALEXANDRE
COLONESE:5151
0340734

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08 08:27:26
+03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA - SEGURO DE VIDA

A Empresa compromete-se a cumprir o que determina a **Lei nº 12.619, Artigo 2º - § Único de 30 de abril de 2012**, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista e torna obrigatória a contratação pelas empresas de seguro de vida para seus motoristas.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS DE TRÂNSITO - DESCONTO

É autorizado o desconto, no salário ou qualquer outro crédito do empregado, de valores alusivos a multas de trânsito decorrentes do exercício da atividade de motorista, as quais, recebidas pela empresa, deverão ser encaminhadas ao empregado dentro do prazo para oferecimento de recurso administrativo, com a documentação porventura existente e necessária ao exercício do direito de defesa, pelo empregado, que deverá, no prazo de 5 dias, dar ciência ao empregador acerca da eventual interposição de qualquer tipo de defesa. Subsistindo o gravame, fica autorizado o desconto, a título de prejuízo causado, na forma do artigo 462, § 1º da CLT, salvo se a empresa não houver encaminhado a multa ao empregado, como acima disposto.

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AVISO PREVIO

Para os empregados com contrato de trabalho ininterrupto de mais de **05 (cinco) anos** na Empresa, será concedido em caso de dispensa, sem **JUSTA CAUSA**, além do **AVISO PRÉVIO de que fala o art. 487 da CLT, um ABONO de 30 dias de salário**. Este não se integrará para nenhum efeito legal ao tempo ou à remuneração do empregado, só devendo ocorrer o recolhimento previdenciário e do **IR Fonte, na forma da Lei**.

ÚNICO - O valor do abono acima previsto será compensável com o valor dos dias acrescidos ao aviso prévio proporcional a que fizer jus o empregado, por aplicação da **Lei 12.506/2011**, deles sendo deduzido, até o seu valor total.

Mão-de-Obra Feminina

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRABALHO DA MULHER

ALEXANDRE
COLONESE:51
510340734

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08
08:27:44 -03'00'

Fica ajustado que será assegurado o acesso da mulher ao trabalho, na categoria, independentemente de idade. Desta forma, não poderá haver restrição nas convocações em jornais oferecendo emprego, nem muito menos nas contratações de empregados do sexo feminino.

Relações de Trabalho - Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Estabilidade Acidentados/Portadores Doença Profissional

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA DE EMPREGO

Fica assegurado a garantia de emprego de **30 (trinta) dias**, ao empregado que retorne ao trabalho após a concessão do benefício pelo **INSS**, ressalvada a hipótese de justa causa no curso desse período.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Fica assegurado ao empregado com mais de **03 (três)** anos de contrato, pendendo o período de **02 (dois)** anos para o requerimento da aposentadoria voluntária, a garantia de emprego pelo mesmo período, desde que seja comunicada por escrito tal condição e sua intenção de aposentar-se, de forma documentada no tocante ao preenchimento das condições jubilatórias, tudo contra recibo a ser passado pela empresa, ficando ressalvada a hipótese de justa causa como excludente da garantia.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO JOVEM APRENDIZ

Os empregados jovens aprendizes terão como base salarial, o salário-mínimo vigente e serão regidos pelos seguintes dispositivos:

- a) - A jornada de trabalho do jovem aprendiz será de **04 (quatro)** horas diárias, podendo ser prorrogada por mais **1 (uma)**, sendo vedada a prorrogação, para aqueles que não concluíram o ensino fundamental,
- b) - A jornada de trabalho do jovem aprendiz será de **06 (seis)** horas, podendo ser prorrogada por mais **1 (uma)** hora, para os que concluíram o ensino fundamental, já computadas as horas destinadas as atividades teóricas e práticas.
- c) - É vedado ao jovem aprendiz fazer horas extras;
- d) - É defeso o trabalho do aprendiz aos domingos, feriados e o trabalho noturno;

ALEXANDRE Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08
1510340734 0828:02 -03'00'

AB

e) - As férias do aprendiz deverão coincidir com as férias escolares;

Outras normas de pessoal

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CHAMADA AO ESCRITÓRIO

A chamada do trabalhador ao escritório, qualquer que seja o motivo, mesmo quando for para aplicar **PUNIÇÕES**, deverá ser feita **FORA** do horário de trabalho do mesmo, para que não fique prejudicada a sua jornada de trabalho e a sua folga. O empregado deverá trabalhar no dia posterior, a não ser que sofra uma punição de **SUSPENSÃO** do trabalho, ou então, seja **DISPENSADO**. Em outras hipóteses deverá receber expressa autorização por escrito para trabalhar, a ser fornecida pela Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - UTILIZAÇÃO DO RÁDIO NEXTEL - FORA HORÁRIO TRABALHO

Na forma do art. 611-A, VIII, da CLT, não se considera regime de sobreaviso o fato de o empregado utilizar telefone celular, rádio NEXTEL ou qualquer outra forma de comunicação com a empresa fora de seu horário de trabalho, desde que não sofra restrição de movimentos.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FOLGA SEMANAL

A empresa adotará escala de revezamento que possibilita a todos os empregados pelo menos um repouso em dia de **domingo** a cada sete semanas, na forma da Portaria 417/66 do MTE, entendendo-se como folga semanal aquela concedida dentro do lapso temporal compreendido entre **segunda-feira e domingo (semana civil)**, independentemente da existência de mais de **6 (seis) dias** de labor entre **duas folgas**.

§ 1º - A empresa também afixará na garagem, semanal ou mensalmente, escalas diárias para divulgação de todos os turnos e horários de pegada do pessoal de tráfego, e o controle da jornada cumprida pelo pessoal do tráfego poderá ser feito por cartões ou folhas de ponto semanais, quinzenais ou mensais, guias diárias ou qualquer outro meio, seja ele eletrônico, manual ou mecânico, à escolha da empresa, na forma do permissivo do art. 2º, inciso V, "b" da Lei 13.103/15, afinado com o art. 13, da Portaria 3.626/91, que revogou a Portaria Ministerial nº 3, de 7/1/52, bem como a Portaria 373/11 do MTE, mediante a criação de formas alternativas de controle de jornada, tudo consoante o art. 611-A, X, da CLT, não se aplicando a Portaria 1.510/09 do MTE. Após divulgadas, as escalas poderão ser eliminadas, não se tratando de documento comum às partes, nem destinado ao controle da jornada.

ALEXANDRE
COLONESE:5151
0340734

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08 08:28:14
-03'00'

3378
8.12.3
vo

§ 2º - O controle de horário dos demais empregados, que não sejam lotados no tráfego, também poderá ser feito por qualquer meio, seja ele manual, mecânico ou eletrônico, a critério da empresa, e nos moldes do parágrafo anterior, não prevalecendo as imposições da Portaria 1.510/09, do Ministério do Trabalho.

§ 3º - A Empresa compromete-se a só escalar na reserva Motorista e Cobradores que tenham jornada normal contratual de 7 (sete) horas.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ACRÉSCIMO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO

É facultada a prorrogação e a compensação de jornadas para todos os empregados, na forma do **artigo 59, caput e parágrafo 5º da CLT**, com eleição do módulo mensal ou semestral para apuração de horas extras, que serão as excedentes das **220 horas normais**, ou carga horária inferior, se estabelecida por contrato ou no presente acordo coletivo, de modo a que o aumento de jornada em um ou mais dias seja compensado pela redução ou mesmo inexistência de labor em outros, dentro do módulo mensal, reputando-se como extras as que sobejarem tal módulo.

§ 1º - A validade do banco de horas ora estabelecido não dependerá da prévia elaboração de qualquer tipo de escala, sendo totalmente flexível e sujeito às variações de jornada em função das necessidades operacionais da empresa, que bastará comunicar ao empregado a jornada a ser cumprida e eventuais folgas compensatórias com antecedência mínima de 24 horas.

§ 2º - Ajusta-se, com base no **art. 235-C, caput, da CLT**, com a redação emprestada pela **Lei 13.103/15**, a possibilidade de a empresa exigir do empregado a prestação de horas extras, até o limite máximo de **4 (quatro)** por dia, a serem pagas com o adicional de **50% (cinquenta por cento)**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FERIADO - TROCA DE DIA

Na forma do **art. 611-A, XI, da CLT**, fica estabelecido que a empresa poderá promover a troca de dia feriado por outro de descanso, de modo a atender suas necessidades operacionais, do que deverá dar ciência aos empregados com antecedência mínima de 24 horas.

Intervalos para Descanso

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - INTERVALO INTRAJORNADA - FRACIONAMENTO

É autorizada a flexibilização e redução do intervalo alimentar expresso no caput e no parágrafo 1º, do **art. 71, da CLT**, nos termos do parágrafo 5º do mesmo dispositivo legal, conforme introduzido pela **Lei 13.103/15** – redução até o mínimo de **30 (trinta)** minutos, para jornadas superiores a **6 (seis)** horas diárias -, e para todas as categorias profissionais ali mencionadas, isto nas escalas de trabalho corridas, intervalo esse que será fracionado e substituído por pequenos intervalos menores, com duração nunca inferior a **5 (cinco)** minutos, desfrutáveis entre as viagens, independentemente da realização, habitual ou não, de horas extras, por aplicação analógica do **art. 59-B, par. único da CLT**. E havendo o fracionamento do intervalo alimentar em jornadas superiores a **6 (seis)** horas diárias, o repouso mínimo de **5 (cinco)** minutos, para cada viagem

completa (ida e volta) - garantido o mínimo de 30 minutos diários poderá ser desfrutado no início ou no meio da viagem, assim como a qualquer momento ao longo da jornada.

§ 1º - Com fundamento na exceção prevista no art. 71 da CLT, as partes acordantes estabelecem que o horário de intervalo para repouso e alimentação dos motoristas em geral e cobradores poderá ser prorrogado para além de 2 (duas) horas (regime de "duas pegadas"), atendendo às necessidades operacionais do serviço.

§ 2º - Fica estabelecido que o intervalo para repouso e alimentação superior a 2 (duas) horas não será computado na jornada de trabalho, não sendo, portanto, devida qualquer remuneração pelo mesmo.

§ 3º - A extensão do intervalo alimentar dilatado além de 2 (duas) horas poderá ser variável, da mesma forma que os horários de trabalho, em função das escalas de serviço a serem previamente comunicadas aos empregados e de acordo com as necessidades operacionais da empresa.

§ 4º - O intervalo interjornadas de que trata o art. 66, da CLT, quando impossível sua observância integral, ante as peculiaridades do serviço em regime de "duas pegadas", poderá ser cumprido na base de 8 (oito) horas, sendo as 3 (três) restantes desfrutadas nas 16 (dezesesseis) horas subsequentes, como permite o art. 235-C, par. 3º, da CLT, com a redação da Lei 13.103/15.

§ 5º - Na forma do art. fica estabelecido que as horas relativas ao intervalo intra jornada dilatado consoante o parágrafo 1º (primeiro) acima poderão ser parcialmente destinadas à fruição das horas restantes para a complementação da pausa inter jornadas previstas no parágrafo 4º (quarto), quando houver o fracionamento ali previsto.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - JORNADAS - ALTERAÇÕES

A empresa compromete-se a utilizar os empregados contratados para a jornada de 4 (quatro) horas diárias, caso haja vaga, na jornada de 6 (seis) horas diárias, dando-lhes prioridade para a alteração, assim como os de 6 (seis) para as de 7 (sete) horas. Na falta de interesses dos funcionários a empresa abrirá processo seletivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - INÍCIO E ENCERRAMENTO DA JORNADA

Para efeito de cômputo da hora efetivamente trabalhada deverá ser apurada aquela em que o trabalhador inicia sua atividade até o final desta, que poderá ocorrer no ponto de rendição determinado. Porém, deverá ser computado o horário destinado à prestação de contas, bem como o real tempo levado entre o ponto final e a prestação de contas, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - INTERVALO - FUNCIONÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

Na forma do art. 611-A, III, da CLT, os empregados lotados na administração e na manutenção que forem admitidos a partir de 1/12/19, e que se sujeitem a jornadas superiores a 6 (seis) horas, disporão de intervalo

ALEXANDRE
COLONESE:51510
340734

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08 08:29:02
+0100



alimentar de 30 (trinta) minutos, salvo ajuste bilateral em contrário, assim como facultar-se, mediante ajuste igualmente bilateral, a redução para 30 (trinta) minutos dos que já estejam ativos naquela data.

Férias e Licenças

Outras disposições sobre férias e licenças

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - FERIAS

A empresa deverá comunicar por escrito aos empregados, com antecedência mínima de 30 dias, sobre a concessão das férias do mesmo, conforme estabelece o art. 135 da CLT, aplicando-se o fracionamento autorizado pelo art. 134 par. 1º, da CLT, nos seus exatos termos.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Equipamentos de Segurança

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - COFRE E TROCO

É obrigatória a colocação do dinheiro da férias no cofre dos veículos que tiverem o aludido equipamento, ficando em poder do cobrador, ou motorista, apenas, a importância equivalente a 20 (vinte) vezes o valor da passagem MODAL, vigente na linha em que estiver operando ou seja, **R\$ 98,00** (noventa e oito reais), sob pena de o empregado arcar com o prejuízo, pelo valor excedente, em caso de eventual assalto.

ÚNICO - O Sindicato, por orientação do MPT, solicita a regulamentação do troco aos cobradores e motoristas que cobram: assim, será disponibilizado, no início do contrato de trabalho um vale único no valor de **R\$ 49,00** (quarenta e nove reais), mediante recibo, para cada motorista que realize exclusivamente na cobrança de passageiros; esse valor será debitado na época da rescisão do contrato ou quando houver troca para função que não exerça cobrança.

Uniforme

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - UNIFORME

A empresa compromete-se a fornecer, a cada semestre, 01 (uma) muda de uniforme gratuita aos motoristas, cobradores, auxiliares operacionais, fiscais e despachantes, sendo esta composta exclusivamente das seguintes peças: 01 (uma) calça, 01 (uma) camisa e 01 (um) par de sapatos, este último a cada 12 (doze) meses, sendo limitado o valor de cada par de sapatos a R\$100.00 (cem reais)

§ 1º - A Empresa ainda, fornecerá, anualmente, àqueles empregados que trabalham internamente na garagem, oficina e escritório e cujo uso seja exigido pela mesma, 04 (quatro) mudas de uniforme, sendo cada

01 (uma) destas compostas exclusivamente das seguintes peças: 01 (uma) calça e 01 (uma) camisa, além de 01 (um) par de botas, sendo este último substituído de acordo com o desgaste pelo uso.

§ 2º – Os empregados que trabalham na administração não fazem uso do uniforme.

§ 3º – A empresa somente exigirá o uso pelos seus empregados das peças que efetivamente fazem parte do uniforme.

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Os atestados médicos deverão ser entregues pessoalmente pelo Empregado no Departamento Pessoal da Empregadora, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da emissão, a fim de se evitarem transtornos da operação (escala), sob pena de não serem aceitos, ressalvadas impossibilidade física a ser avaliada individualmente pela Empregadora.

Relações Sindicais

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - CUSTEIO ASSISTENCIAL

Para possibilitar que o Sindicato dos empregados possa oferecer aos seus associados em benefício da categoria um melhor atendimento médico e odontológico, e evitando assim que a Empresa, venha posteriormente a ser onerada com **PLANO DE SAÚDE**, recolherá aos cofres do Sindicato, **MENSALIDADE** a partir de **01 de DEZEMBRO/2023**, o valor correspondente a **1,4%** (um vírgula quatro por cento) líquido – excluindo os encargos da Folha de Pagamento dos Rodoviários da Empresa da categoria econômica, o valor ora acordado e tal medida não acarretará ônus para os empregados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – TAXA ASSISTENCIAL

De acordo com deliberação realizada em Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários Anexo de Nova Friburgo, devidamente convocada e instalada no dia 14 de novembro de 2023, em dois turnos, com a participação da categoria representada, decidiram pela aprovação da implantação de uma taxa assistencial no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a ser aplicada a todos os empregados da empresa Friburgo Auto Ônibus Ltda.

Parágrafo 1º - A presente taxa assistencial tem como finalidade custear despesas relacionadas à assistência e defesa dos interesses individuais e coletivos dos empregados representados pelo Sindicato, nos termos do que dispõe a legislação vigente.

ALEXANDRE
COLONESE:515103
40734

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08 08:29:34
-0300



33778
8 12 3
24

Parágrafo 2º - Fica assegurado o direito de oposição aos empregados, conforme garantido pelo Acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF), publicado em 30 de outubro de 2023. Os empregados que não concordarem com a aplicação da taxa assistencial poderão exercer o direito de oposição até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo 3º - O exercício do direito de oposição deverá ser formalizado mediante a apresentação de carta de oposição, a ser protocolada na secretaria do Sindicato, durante o período estipulado no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - O Sindicato se compromete a disponibilizar informações claras e acessíveis acerca do procedimento de oposição, bem como manterá canais de comunicação eficientes para esclarecimento de dúvidas relacionadas à referida taxa.

Parágrafo 5º - Findo o prazo estabelecido no Parágrafo 2º sem a formalização de oposição, considerar-se-á a anuência tácita dos empregados à aplicação da taxa assistencial, sendo certo que o direito de oposição pode ser exercido a qualquer tempo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - MENSALIDADES SINDICAL

As partes acordam que, a partir de **1º de dezembro de 2023**, a Mensalidade Sindical de **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais). Fica estabelecido que, a partir de **1º de Dezembro de 2023**, a Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, Friburgo Auto Ônibus Ltda (FAOL), situada na Base territorial deste Sindicato se responsabilizará em recolher aos cofres deste Sindicato Laboral, o valor correspondente à **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais), por Funcionário destinados à **Mensalidade Sindical** em favor de seus Empregados, limitado a **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), caso o número de associados supere 571 (quinhentos e setenta e um) funcionários, o qual acarretará na sua associação espontânea e automática, entretanto, o Funcionário terá acesso a todos os benefícios oferecidos por este Sindicato, como: Médicos, (Clínico –geral e Pediatra), Dentista e Assistências Jurídicas nas áreas Trabalhistas, Direito do Consumidor e Família. Devendo nessa hipótese o referido valor ser depositado na Conta da Entidade Sindical - Banco Caixa Econômica Federal- **AG. 0186 OP-003 – C/C 5002-1**. Até o 15º (décimo quinto) dia do mês.

§ 1º – Cabe ainda o empregador, mensalmente e até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, enviar ao Sindicato Laboral, lista nominal de todos os seus Empregados, para que o sindicato possa controlar efetivamente os atendimentos.

§ 2º – A mensalidade sindical fixada na cláusula supra, que será paga pelo empregador ao sindicato,

não tem natureza salarial, por se tratar de benefício extensivo a todos os funcionários, independentemente de cargo ou função, não integrando ao salário base nem repercutindo nas verbas contratuais e legais, por se tratar de cobertura média, odontológica e jurídica.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO SINDICATO

O Sindicato garante médicos e dentistas aos associados e seus dependentes, e advogados nas áreas cível, e trabalhista somente aos associados.

O Sindicato disponibiliza a todos os seus associados e dependentes atendimento médico e odontológico nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria e Dentista, sendo este último para procedimentos básicos. Já no

ALEXANDRE
COLONESE:515
10340734

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
COLONESE:51510340734
Dados: 2023.12.08
08:29:56 -03'00'

AD

3318
8 12 3
25
setor jurídico, dispõe de advogado para orientações jurídicas e procedimentos administrativos e judiciais somente aos associados nas áreas trabalhista, previdenciária e família.

A entidade sindical ainda oferece orientações trabalhistas, efetua cálculos de verbas rescisórias e realiza homologações às empresas que assim desejarem.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - RESCISÕES

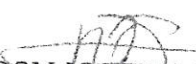
Será realizada sempre no Sindicato da categoria a homologação quando se dispuser sobre quitação anual de obrigações trabalhistas, conforme art. 507- B, da CLT.

Disposições Gerais

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá a vigência de 12 (doze) meses e a data base da Categoria será dia 1º de dezembro, sendo aplicado o reajuste de 7,2% (sete vírgula dois) por cento, incidente sobre o salário de novembro de 2023, com vigência a partir de 01.12.2023 e a mensalidade sindical, estabelecidos nas cláusulas acima, passará a vigorar entre 1º de dezembro de 2023 à 30 de novembro de 2024, conforme previsão expressa no artigo 614, § 3º, da CLT.


ADEGILSON JOSÉ DA SILVA

Presidente

SINDICATO DOS COND DE VEICULOS ROD ANEXO DE N FRIBURGO

ALEXANDRE

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE COLONESE:51510340734

COLONESE:51510340734

Dados: 2023.12.08 08:30:23 -03'00'

ALEXANDRE COLONESE

Diretor

FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA

ANEXOS

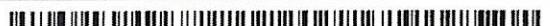
ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

PARCELAS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES CONTRIBuintES

ATU - ATOS FISCAL Nº 8702.10.00 EX. 02 (TIR) DFC 4542 DE 26/11/2002 - ATU PARCELA NORMATIVO Nº 206/970 - CLASSIF. FISCAL 8702.10.00 EX. 02 (TIR) DFC 4542 DE 26/11/2002 - ATU REDUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 ANEXO II, CONFORME DECRETO 66.396 DE 28/12/2021 Trib opox R\$ 26.533,00 Federal e 30.560,00 Estadual Fonte: IPI/Tempercomat.com.br 66F459/Pedido / NE : 35250 / 119681 Cartoesla: HCSCITCSTNRH11794CVIO Cbase: 9HM384067PB311597.

R\$-RESVAVAO ADF-SO

RECEBIMOS DO DEVEDOR ALEXANDRE DA SILVA
EM CASH O VALOR DE R\$ 17.939,98
POR ENCARGO DO BANCO ALIANÇA FIDUCIARIA AO BANCO

CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA Imãdo Gildo Schiavo 110 São Cristóvão Caxias do Sul - RS CEP: 95058-510 Fone: (54) 3026 2200		N.º. 000011068 SÉRIE 03 FL. 1 / 1		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		Venda produção do estabelecimento		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO CNPJ		30.314.561/0006-30		DADOS DE NF-e 143230122061778 31/05/2023 19:00:34	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-e: P1 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR 4323 0530 3145 6100 0630 5500 3000 0110 6813 2470 2893		CONTROLE DO FISCO Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizada		Venda produção do estabelecimento		INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0691184		30.314.561/0006-30		DADOS DE NF-e 143230122061778 31/05/2023 19:00:34	

CÍFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA		Imão Gildo Schiavo 110 São Cristóvão Caxias do Sul - RS CEP: 95058-510 Fone: (54) 3026 2200	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
Nº. 000011069 SÉRIE 03 FL 1 / 1		Ret.mer.rec.ind.ctn.ord.adq.mer.qdo.n.tr.est.adq.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		029/0691184	
CNPJ		30.314.561/0006-30	
Dados da NF-e		143230122061782 31/05/2023 19:00:34	
CONTROLE DO FISCO			
4323 0530 3145 6100 0630 5600 3000 0110 6918 2944 3299			
CHAVE DE ACESSO DA NF-e: CONSULTA DE AUTENTICACAO NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR			
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizada			
Ret.mer.rec.ind.ctn.ord.adq.mer.qdo.n.tr.est.adq.			
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			
CNPJ			
30.314.561/0006-30			
Dados da NF-e			
143230122061782 31/05/2023 19:00:34			

EUNAPOLIS		MUNICÍPIO		FONE/FAX		(73)3261-8300		UF		BA		INSC. ESTADUAL		023001653		HORA SAÍDA		09:59	
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.		BARRODISTRICTO		PEQUI		CEP		45825-180		DATA ENTRADA/SAÍDA		01.06.23		DATA EMISSÃO		31.05.2023			
AV. PRINCESSA ISABEL 340, GARAGE		MUNICÍPIO		CAXIAS DO SUL		UF		RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL		0290207207		PESO LÍQUIDO		0			
QUANTIDADE		0		ESPECIE		MARCA		CÍFERAL IN		NOME/RAÇÃO		000095656		PESO BRUTO		0.000			
SERVICARCA TRANSPORTES E		D-POR CONTRA DO EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		RS		CNPJ/CPF		93.793.842/0001-29					
TRANSPOBIA DOBRO LÍMITE, TRANSPORTADOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS		0.00		DESCONTO		0.00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0.00		VALOR DO IPI		0.00	
VALOR DO FRETE		0.00		VALOR DO SEGURO		0.00		DESCONTO		0.00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0.00		VALOR DO IPI		0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		178.000,00		VALOR TOTAL DE TRIBUTOS		0.00		VALOR TOTAL DA NOTA		178.000,00									
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS		0.00		DESCONTO		0.00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0.00		VALOR DO IPI		0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		178.000,00		VALOR TOTAL DE TRIBUTOS		0.00		VALOR TOTAL DA NOTA		178.000,00									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		CÓDIGO PRODOTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS		NCM/SH		CST		CFOP		UNID.		QTD.		V. UNITÁRIO		V. TOTAL	
10415703		NÚMERO CHASSI: 98M976282P2829243		87060010		050		6925		UN		1		178.000,00		178.000,00		0.00	
MOTOR: 8245599U1408861																			

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Pedido compra: 30599099 *** ICMS SUSPENSO ART. 15 INC. II, LIVRO 1, DEC. 31699/97 IPI SUSPENSO ART. 43 INC. VII DEC. 7212 15/06/2010 *** Pedido número 729719 / 82716371 *** Pedido: 729719 DEVOLUÇÃO CHASSI RECEBIDO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO POR SUA CONTA E ORDEM RECEBIDO ATRAVÉS DA NFE 1239217-12 DE 29.05.2023 EMITIDA POR *** MARCOPOLLO SA 2SP001 ORDEM DE FRETE: 0000983888 FOLHA DE SERVIÇO: 1000441091 ACOMPANHADA 01 CD COM MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESTE ONIBUS FOI *** FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14022 E 15570 CARACTERÍSTICA DE ACESSIBILIDADE LETRA "C" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 402/12 E *** ATUALIZAÇÕES. DOC. INTERNO: 0014159810		Reservado ao Fisco	



Mercedes-Benz

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ENDEREÇO: AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562
Cidade: VILA PAULICÉIA, CEP: 09680-900, SP
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO
FONE/FAX: 11 41736611

Sua empresa é credenciada

VDA. PROD. EST. REM. IND. CNT. ORD. ADQ. S/TRAN. EST. ADQ.

CPF: 06.958.123/0001-29

63500000111110

CODIGO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Transporte:

DE INSTRUMENTOS INS 2014 HIGHLINE TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150L EM PLÁSTICO TANQUE DE ÁGUA 32, 12 L ALTERNADOR 28V/150A MOTOR OM 924LA 115 KM (156 CV) 2200 RPM ANO MODELO 2023 KIT COMPLETO DE IMPRESSOS EXECUÇÃO BRASIL Nosso Pedido Nr.: 2310080527 NP 202567571

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS

01299/2023 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A PROPOSTA NR.: 202346837 CODIGO FINAME DO PROTOCOLO: 3518215 ***** FINAME ***** CEMI:1626 Variante: QVV91601541B VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 22.426,17

Para efeito de Seguradora/Finame

Saida em:

01 MAR 2023

RESERVADO AO FISCO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº: 001999601

SERIE: 001

FOLHA: 2 / 2



CPF: 06.958.123/0001-29

3523 0259 1042 7300 0129 5500 1001 9996 0119 3544 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ AUTORIZADA

OPERACAO DE AUTENTICACAO DE NF-e

135230282507652

23/02/2023

12:31:40

Valor

59.104.273/0001-29

280338,85

12460,00

8
5x
335788
7.1

33-28
8-12-73
53

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
N.º 000000769 SÉRIE 03			

DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
1 - SAÍDA		0 - ENTRADA	
N.º 000000769 SÉRIE 03 FL. 1 / 1			
CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4323 0888 6118 3500 1877 5500 3000 0007 6910 6812 7497		CONTROLE DO FISCO	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada		Venda produção do estabelecimento	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUST. TRIBUTÁRIO	
0290687667		88,611.835/0018-77	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		Banco da Nfe	
143230186333108 16/08/2023 10:04:58			

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
AUTO VIACAO SALINEIRA LTDA		29.535.275/0001-01		16.08.2023	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
AV CENTRAL 81		JARDIM EXCELSIOR		28915-550	
MUNICÍPIO		UF		HORA SAÍDA	
CABO FRIO		RJ			
FONE/FAX		INSC. ESTADUAL			
(22) 2645-5454		80948409			
FATURA		Duplicata - Vencimento - Valor		Duplicata - Vencimento - Valor	
1888728001 - 23.08.2023 - 61.997,52		1888728002 - 15.09.2023 - 61.997,52		1888728003 - 16.10.2023 - 62.001,24	
1888728005 - 14.12.2023 - 62.001,24		1888728006 - 15.01.2024 - 62.001,24		1888728004 - 14.11.2023 - 62.001,24	

BASE DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
248.012,40		29.761,49		0,00		372.000,00	
VALOR DO FRETE		DESCONTO		VALOR DO IMPI		VALOR TOTAL DE TRIBUTOS	
0,00		0,00		0,00		50.365,62	
VALOR DO FRETE		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IMPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		372.000,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
SERVICARCA TRANSPORTES E		D-For conta do emissor						RS		93.793.842/0001-29	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CAXIAS DO SUL		UF		RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
JOSE TONI 110										0290207207	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1		ONIBUS URB		MARCOPOLO		000096229		11.220,000		11.220,000	

CÓD PROD		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS		NCM/SH		CST		CFOP		UNID		QTD		V UNITÁRIO		V TOTAL		BC ICMS		V ICMS		V IPI		ALIQ ICMS		ALIQ IPI		V Total Tributos	
C20001		ONIBUS URBANO SOB ENCOMENDA COM CARROCERIA DE NOSSA FABRICAÇÃO		87021000EX02		020		6101		UN		1		372.000,00		372.000,00		248.012,40		29.761,49		0,00		12,00		0,00		50.365,62	
		OPCIONAIS CONFORME CARACTERÍSTICAS																											
		SEGUNTES:																											

CARROCERIA ESPECIAL		CORES: BRANCO-AZUL-LARANJA		ANO FABRIC.: 2023		ANO MODELO: 2024		NRO RENAVAM: 400383		MARCA/MODELO: M.BENZ/POLO TORINO U		NÚMERO CHASSI: 98M384055RB332587		MOTOR: 924971U1448034 POTENCIA: 208CV		TIPO PRODUTO: TORINO		COMBUSTÍVEL: DIESEL		CAPACIDADE: 39 PASSAGEIROS + 1 AUXILIAR + 35 PASSAGEIROS EM PE		NÚMERO CARROCERIA: BUSUCFBTRNB096229CJFE		CHASSI MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ DO BRASIL OF. 1721 EURO. VI		SEGUIR SOLTOS: FUSIVEL, BATERIA, NAO, TEM:	
---------------------	--	----------------------------	--	-------------------	--	------------------	--	---------------------	--	------------------------------------	--	----------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------------	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		RESERVAÇÃO AO FISCO	

Informações complementares

Pedido compra: 30598038 *** BASE DO ICMS REDUZIDA ART.23 INC.LXXV, LIVRO I, DEC.37699/97. ALIQUOTA DE IPI ZERO CEF NCM 8702.1000-"EX02" - VEÍCULO COM VOLUME INTERNO DE HABITAÇÃO *** LO SUPERIOR A 5m3 CFE, DECRETO 8.950/2016 *** Pedido número 695910 / 82824632 *** PEDIDO: 695910 ZR001 ORDEM DE FRETE: 0000389015 FOLHA DE SERVIÇO: 1000750314 ACOMPANHIA OI CD COM MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESTE ONIBUS FOI *** FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14022 E 15570 CARACTERÍSTICA DE ACESSIBILIDADE LETRA "C" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 402/12 E *** ATUALIZAÇÕES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 50.365,62 DO INTERNO: 0014326173

8 33728
12 31

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Nº 000.028.423		SÉRIE: 1	

GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES		DANFE	
AVENIDA BRASIL, 8255, LT SL 201 306 A 311, RAMOS, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 21.030-000 FONE/FAX: (21) 2562-9500 SITE: WWW.GUANABARADIESEL.COM.BR E-MAIL: NFELETRONICA@GBDIESEL.COM.BR		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETTRÔNICA	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3323 0933 4980 4900 0175 5500 1000 0284 2310 0380 2979	
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230199428819 14/09/2023 16:07:37	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE VEICULO OKM - ONIBUS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 33.498.049/0001-75	

DESTINATÁRIO / REMETENTE AUTO VIACAO SALINEIRA LTDA		CNPJ / CPF 29.535.275/0001-01	
ENDEREÇO AV CENTRAL, 81		BAIRRO / DISTRITO JARDIM EXCELSIOR	
MUNICÍPIO CABO FRIO		UF RJ	
FATURA CABO FRIO		FONE / FAX (22) 99833-0877	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81788294		CNPJ 33.498.049/0001-75	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO FRET		TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL	
414.000,00		49.680,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRET		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
414.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		414.000,00	
VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
414.000,00		49.680,00		0,00		414.000,00		414.000,00		414.000,00	

CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCM/SH		QUANTIDADE		V. UNITÁRIO		V. DESC		V. TOTAL		B. CALC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS			
384055RB339744		CHASSIS PARA ONIBUS OF-1721/59 EURO6, CHASSI 98M384055RB339744 COR:FUNDO, NO MOTOR:924971U1456504, PENNAPM:903165, POTENCIA:0208 CV, PINTURA:SOLIDA, MARCA:MERCEDES BENZ, CATEGORIA:URBANO, ESPECIE:PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL:DIESEL, ANO FAB:2023, ANO MOD:2024, CAP DE PASSAGEIROS:41, TRACAO:4X2, CILINDROS:4, TIPO VEICULO:CHASSI PLATAFORMA, SERIAL (SERIE):A0220343, CMV:17,0000, DIST. ENTRE EIXOS (MM):0595 MM, Tanque ATIA:25L, ESTADO:NOVO		87060010		000		1,000		414.000,00		0,00		414.000,00		414.000,00		45.663,00		0,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		RESERVA DO FISCO	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Declaramos ter vendido o veículo sem reserva de domínio e sem alienação fiduciária, Pedido 276, Val. aprox. R\$48.810,60 Federal, R\$82.800,00 estadual e R\$0,00 municipal, fonte: IBSPT/emprescometico.co, chave: B357E1, Vendedor 6860 - GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES, Recebêr 28423/1/001 em 27/11/2023 de R\$414.000,00

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Nº 000.028.424		SÉRIE: 1	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
CHAVE DE ACESSO 3323 0933 4980 4900 0175 5500 1000 0284 2412 4931 2142			
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada			
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230199436140 14/09/2023 16:14:12			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
81788294		33.498.049/0001-75	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL	
AUTO VIACAO SALINEIRA LTDA		29.535.275/0001-01	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	
AV CENTRAL, 81		JARDIM EXCELSIOR	
MUNICÍPIO		CEP	
CABO FRIO		28.915-550	
FATURA		HORA DA SAÍDA	
(22) 99833-0877		14/09/2023	
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RJ		80948409	
FONE / FAX		16:13	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS		49.680,00	
VALOR DO FRET		414.000,00	
VALOR DO SEGURO		0,00	
DESCONTO		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR TOTAL DO IPI		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		414.000,00	
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		0,00	
NOME / RAZÃO SOCIAL		0,00	

FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
9 - Sem frete		PLACA DO VEÍCULO	
MUNICÍPIO		UF	
ENDEREÇO		CNPJ / CPF	
QUANTIDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
1 CHASSIS		4.800,000	
MARCA		PESO BRUTO	
MBB		4.800,000	
NÚMERO		PESO LÍQUIDO	
0		4.800,000	

CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
384055RB339732		CHASSIS PARA ONIBUS OF-1721/59	
COR: FUNDO, NO		MOTOR: 924971U1456441	
FAB: 2023, ANO MOD: 2024, CAP DE		COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO	
PASSAGEIROS: 1, TRACAO: 4X2,		VEICULO: CHASSI PLATAFORMA,	
CILINDROS: 4, TIPO		SERIAL (SERIE): A0220343,	
CMT: 17,0000, DIST. ENTRE EIXOS		(MM): 0595 MM, Tanque Abta: 25L,	
ESTADO: NOVO			
NCM/SH		CST	
87060010		000	
CNP		5102	
UN		VN	
QUANTIDADE		1,000	
V. UNITÁRIO		414.000,00	
V. DESC		0,00	
V. TOTAL		414.000,00	
B. CALC ICMS		414.000,00	
VALOR ICMS		45.650,00	
VALOR IPI		0,00	
ALÍQUOTAS		12,00	
IPI		0,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00	
VALOR DO ISSQN		0,00	
RESERVADO AO FISCO			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		DECLARAÇÃO DE VERDADE DO VEÍCULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO E SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Pedido 277,	
IBPT/emprescomercio.co, chave: B357E1, Vendedor 6860 - GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E		REPRESNTACOES, Receber: 28424/17001 em 27/11/2023 de R\$414.000,00	
VAl. aprox. tributos: R\$48.810,60 Federal, R\$82.800,00 estadual e R\$0,00 municipal, fonte:			
33128		8	
8		8	



SOC. MICHELIN DE
PARTIC. IND. COM.
LTDA

ESTRADA DA CACHAMORRA, 5000
CAMPO GRANDE-RIO DE JANEIRO-RJ
FONE (21) 3621-8233 - CEP
23040-150

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.967.351
SÉRIE: 4 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3323 0850 5672 8800 0744 5500 4000 9673 5111 2887 1360
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333230187625581 31/08/2023 18:37:59
50.567.288/0007-44

CNPJ/CPF
29.850.260/0001-38
DATA DA EMISSÃO
31/08/2023
CEP
28915-130
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
31/08/2023
UF
RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL
80957351
HORA DE SAÍDA
18:32:04

BAIRRO/DISTRITO
QUINA
FONE/FAX
(22) 2645-5554
UF
RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL
80957351

967351 001 01/10/2023 32.997,58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00
VALOR DO ICMS
5.939,57
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
32.997,58
VALOR DO ICMS
5.939,57
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
32.997,58
VALOR DO ICMS
5.939,57
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
32.997,58
VALOR DO ICMS
5.939,57
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
32.997,58
VALOR DO ICMS
5.939,57
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
32.997,58
VALOR DO ICMS
5.939,57
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

04/09/23
MIRNHA
Assist. de Cadastro
Mat. 30-030
A107-1701000J

 SOC. MICHELIN DE PARTIC. IND. COM. LTDA ESTRADA DA CACHAMORRA, 5000 CAMPO GRANDE-RIO DE JANEIRO-RJ FONE (21) 3621-8233 - CEP 23040-150		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.891.127 SÉRIE: 4 FOLHA 1 / 1		 3322 0850 5672 8800 0744 5500 4000 8911 2711 1108 6595 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTAB. NAO CONTRIB		INSCRIÇÃO ESTADUAL 82341064		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220155213517 11/08/2022 10:31:42	
RECEBEMOS SOCIAL VIACAO DEDO DE DEUS LTDA - 88170		BAIRRO/DISTRITO ERMITAGE		CEP 50.567.288/0007-44	
EMPRESA R. MANOEL JOSE LIBRAO, 1520		CONE/PAR (21) 2643-5552		CNPJ 32.175.325/0001-00	
MUNICÍPIO TERESOPOLIS		UF RJ		DATA DA EMISSÃO 11/08/2022	
DESTINATÁRIO 891127 001 10/09/2022 62.109,79		CNPJ/CPF 25975-201		CNPJ/CPF 25975-201	
BASE DE CÁLCULO DO ICS 62.109,79		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 61.312,72	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 62.109,79	
NOME SOCIAL TRANSLÔTE TRANSPORTES RODOVI?RIO LTDA - 291750		FRETE POR CONTA 0-Emitente		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
EMPRESA EST.DO MATO ALTO, 86		MONITORIO Rio de Janeiro		UF RJ	
QUANTIDADE 24		VOLUME 24		CNPJ/CPF 86039397	
CNPJ DO FORNECEDOR 704001103		INSCRIÇÃO DO FORNECEDOR 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO DESTINATÁRIO 641114102		INSCRIÇÃO DO DESTINATÁRIO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 704001103		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	
CNPJ DO PRODUTO/SERVIÇO 641114102		INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO 00112003		CNPJ/CPF 57.012.098/0004-67	

Powered by Config - Tringulus NF.A - www.config.com.br

1104/2003 10 35 23

INFECTION 24(10) 1994



SOC. MICHELIN DE
PARTIC. IND. COM.
LTDA

ESTRADA DA CACHAMORRA, 5000
CAMPO GRANDE-RIO DE JANEIRO-RJ
FONE (21) 3621-8233 - CEP
23040-150

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000.929.857

SÉRIE: 4 FOLHA 1 / 1

END. PROD. ESTAB. C/SUBST. TRIB.

2341064

INSTR. ESTADUAL DO BUST. PRÓPRIÁRIO

DESTINATÁRIO

HTFC VIACAO SALINEIRA LTDA - 83555

V. CENTRAL, 81

BAHIA

BAHIA FRIO

929857 001 16/03/2023 32.997,58

CEP

QUINA

UF

RJ

80948409

CEP

29.535.275/0001-01

DATA DE EMISSÃO

14/02/2023

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

14/02/2023

HORA DE SAÍDA

10:38:54

VALOR DO LOM

32.997,58

VALOR DO LOM

5.939,57

DESCONTO

0,00

VALOR DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

VALOR TOTAL DO LOM

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

GRUPO 216/006.2.5 X INCLUI 2 EL 1497/2002 VG MI

2. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

3. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

4. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

5. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

6. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

7. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

8. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

9. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

10. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

11. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

12. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

13. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

14. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

15. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

16. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

17. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

18. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

19. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

20. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

21. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

22. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

23. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

24. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

25. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

26. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

27. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

28. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

29. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

30. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

31. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

32. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

33. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

34. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

35. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

36. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

37. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

38. Base FCP: 12997,58, Alíquota FCP: 2, Valor FCP: 659,95, Base de Cálculo do FCP: 12997,58

DADOS ADICIONAIS

RESERVAÇÃO AO FISCAL

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IFE-0012, Total do FCP: 659,95, Total do FCP ST: 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		RIVOLI VEÍCULOS S.A - RIVOLI		PNEUS - PET		RODOVIA BR 040 S/N - KM 68 - ARAÇAS		25725-670 PETROPOLIS - RJ		(21) 3542-6923	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		1-ENTRADA		SÉRIE 1		FOLHA 1/1		DANFE			
CHAVE DE ACESSO		333220211493224		28/10/2022		15:01:51		333220211493224		28/10/2022 15:01:51	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		ou no site da Sefaz Autorizadora		CONSULTA DE AUTENTICIDADE no portal nacional da NF-e		www.nfe.fazenda.gov.br/portal					
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA PNEUS - CONSUMIDOR FINAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		11.649.34-3		CNPJ		24.355.547/0022-00	

DESTINATÁRIO		FAOL - FRIBURGO AUTO ONIBUS S/A (1834754)		CNPJ		30.538.060/0001-23		DATA DA EMISSÃO		28/10/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO		CONS. PAULINO		CEP		28635-000		DATA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO		RUA AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 3612, 3612		UF		RJ		PONE / FAX		(22) 2527-1014	
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA		15:01:00					
CÁLCULO DO IMPOSTO		001 12/01/2023 16.800,00		002 12/02/2023 16.800,00		003 12/03/2023 16.799,98		004 13/12/2023 16.800,00			
BASE CÁLC ICMS		0,00		VALOR ICMS		0,00		BASE CÁLC ICMS ST		0,00	
VALOR FRETE		0,00		VALOR SEGURO		0,00		VALOR DESCONTO		9.800,02	
OUTRAS DESP		0,00		VALOR IPI		0,00		TOTAL DOS PRODUTOS		77.000,00	
TOTAL DA NOTA		67.199,98									

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
ENDEREÇO		0-Remetente		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	V.TOTAL	B.CÁLC	VALOR ICMS	ALIO
667412101	PNEU 275/80R22,5 ST250 TL149/146 VG GO	40112090	060	5405	UNIDAD	28	2.750,00	77.000,00	67.199,98	0,00	0,00	0,00
	IBPT/RJ 316342.											
	Trib aprox R\$: 9515,52 Fed, R\$: 13440,00 Est, R\$: 0,00 Mun, Fonte: IBPT/RJ 316342.											

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		COND. PAGTO 30, 60, 90, 120 DIAS - RIVOLI PNEUS Pedido 1727250		- Email Cliente: compras@faol.com.br		Trib aprox R\$: 9515,52 Fed, R\$: 13440,00 Est e R\$: 0,00 Mun. Fonte: IBPT/RJ 316342	
RESERVADO AO FISCO							

RECEBEMOS DE RIVOLI VEÍCULOS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.962, EMISSÃO: 28/10/2022		VALOR TOTAL: 67.199,98 DESTINATÁRIO: FAOL - FRIBURGO AUTO ONIBUS S/A (1834754) - RUA AV GOV. ROBERTO SILVEIRA, 3612, 3612, CONS. PAULINO.		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e 1.962 SÉRIE 1	
---	--	---	--	---	--	--------------------	--

SECRETARIA
DA CASA CÍVEL

DETRAN

bradesco

237-2

23794.60005 92300.925770 82999.999905 1 94600000495466

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.
31/08/2023RENAVAM
01155024238Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
31/08/2023

Vencimento

01/09/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23009257782-P

1 (=) Valor do Documento

4.954,66

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	01.02.2023	INTEGRAL	KQP5557	98M384078EB950577
IPVA INTEGRAL			R\$		3.886,08
JUROS DE MORA			R\$		291,37
MULTA DE MORA			R\$		777,21
TOTAL A PAGAR			R\$		4.954,66

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21) 2334-4925/4927/4500, DO END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO [HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA](https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva).

2 - VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3 - A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19, PROIHE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco

237-2

23794.60005 92300.925770 82999.999905 1 94600000495466

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento

01/09/2023

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Data do Doc.
31/08/2023RENAVAM
01155024238Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
31/08/2023

Nosso Número

9/23009257782-P

1(=) Valor do Documento

4.954,66

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	01.02.2023	INTEGRAL	KQP5557	98M384078EB950577
IPVA INTEGRAL			R\$		3.886,08
JUROS DE MORA			R\$		291,37
MULTA DE MORA			R\$		777,21
TOTAL A PAGAR			R\$		4.954,66

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco

237-2

23794.60005 92303.419680 62999.999907 5 94520000494612

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

23/08/2023

RENAVAM

01021977257

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

23/08/2023

Vencimento

24/08/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23034196862-1

1(=) Valor do Documento

4.946,12

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	26.01.2023	INTEGRAL	KYY4H83	9BM384067EB964090
IPVA INTEGRAL			R\$		3.886,08
JUROS DE MORA			R\$		282,83
MULTA DE MORA			R\$		777,21
TOTAL A PAGAR			R\$		4.946,12

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21) 2334-4925/4927/4500, DO END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2 - VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3 - A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19, PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM

CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui



237-2

23794.60005 92303.419680 62999.999907 5 94520000494612

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento

24/08/2023

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Data do Doc.

23/08/2023

RENAVAM

01021977257

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

23/08/2023

Nosso Número

9/23034196862-1

1(=) Valor do Documento

4.946,12

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	26.01.2023	INTEGRAL	KYY4H83	9BM384067EB964090
IPVA INTEGRAL			R\$		3.886,08
JUROS DE MORA			R\$		282,83
MULTA DE MORA			R\$		777,21
TOTAL A PAGAR			R\$		4.946,12

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92102.804744 22999.999901 6 92190000463763

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

02/01/2023

RENAVAM

01210976711

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

02/01/2023

Vencimento

03/01/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/21028047422-0

1 (=) Valor do Documento

4.637,63

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2021	02.02.2021	INTEGRAL	LVE3D08	9BM384065LB153042
IPVA INTEGRAL			R\$		3.390,24
JUROS DE MORA			R\$		569,35
MULTA DE MORA			R\$		678,04
TOTAL A PAGAR			R\$		4.637,63

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21) 2334-4925/4927/4500, DO END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2 - VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3 - A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19, PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM

CHEQUE.

Carlos Henrique da Silva

Contador

Friburgo Auto Ônibus Ltda

LANÇADO CPD

ENTRADA

03.01.2023

Proprietário: FRIEBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92102.804744 22999.999901 6 92190000463763

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

02/01/2023

RENAVAM

01210976711

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

02/01/2023

Vencimento

03/01/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/21028047422-0

1(=) Valor do Documento

4.637,63

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2021	02.02.2021	INTEGRAL	LVE3D08	9BM384065LB153042
IPVA INTEGRAL			R\$		3.390,24
JUROS DE MORA			R\$		569,35
MULTA DE MORA			R\$		678,04
TOTAL A PAGAR			R\$		4.637,63

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Proprietário: FRIEBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92201.480214 02999.999903 1 92200000441733

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

RENAVAM

00533608490

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

03/01/2023

Vencimento

04/01/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/22014802102-6

1(=) Valor do Documento

4.417,33

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2022	01.02.2022	INTEGRAL	LQ55937	9532E82W2DR319651
IPVA INTEGRAL			R\$		3.365,54
JUROS DE MORA			R\$		378,69
MULTA DE MORA			R\$		673,10
TOTAL A PAGAR			R\$		4.417,33

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21) 2334-4925/4927/4500, DO END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO [HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA](https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva).

2 - VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3 - A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19, PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Carlos Henrique da Silva
Contador
Friburgo Auto Ônibus LTDA

04/01/2023

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92201.480214 02999.999903 1 92200000441733

Corte aqui

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

RENAVAM

00533608490

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

03/01/2023

Vencimento

04/01/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/22014802102-6

1(=) Valor do Documento

4.417,33

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2022	01.02.2022	INTEGRAL	LQ55937	9532E82W2DR319651
IPVA INTEGRAL			R\$		3.365,54
JUROS DE MORA			R\$		378,69
MULTA DE MORA			R\$		673,10
TOTAL A PAGAR			R\$		4.417,33

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco 237-2

23794.60005 92101.115712 92999.999904 6 92190000390773

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento

03/01/2023

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Data do Doc.

02/01/2023

RENAVAM

00533608490

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

02/01/2023

Nosso Número

9/21011157192-6

1 (=) Valor do Documento

3.907,73

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2021	01.02.2021	INTEGRAL	LQ55937	9532E82W2DR319651
IPVA INTEGRAL			R\$		2.856,66
JUROS DE MORA			R\$		479,74
MULTA DE MORA			R\$		571,33
TOTAL A PAGAR			R\$		3.907,73

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21) 2334-4925/4927/4500, DO END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTP://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2 - VEICULO APREENHIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3 - A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19, PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM

CHECKE.

Carlos Henrique da Silva

Contador de

Friburgo Auto Ônibus LTDA

LANCEADO C.P.G.

ENTRADA

03/01/2023

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco 237-2

23794.60005 92101.115712 92999.999904 6 92190000390773

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento

03/01/2023

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Data do Doc.

02/01/2023

RENAVAM

00533608490

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

02/01/2023

Nosso Número

9/21011157192-6

1(=) Valor do Documento

3.907,73

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2021	01.02.2021	INTEGRAL	LQ55937	9532E82W2DR319651
IPVA INTEGRAL			R\$		2.856,66
JUROS DE MORA			R\$		479,74
MULTA DE MORA			R\$		571,33
TOTAL A PAGAR			R\$		3.907,73

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação



SECRETARIA
DO TRÁFEGO CIVIL

DETRAN

bradesco 237-2

23794.60005 92102.885016 22999.999901 7 92180000464220

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc

29/12/2022

RENAVAM

01210968638

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

29/12/2022

Vencimento

02/01/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/21028850122-7

1 (=) Valor do Documento

4.642,20

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2021	28.01.2021	INTEGRAL	LUH9G15	9BM384065LB153030
IPVA INTEGRAL				R\$	3.390,24
JUROS DE MORA				R\$	573,92
MULTA DE MORA				R\$	678,04
TOTAL A PAGAR				R\$	4.642,20

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:
(21) 2334-4925/4927/4500, DO END. ELETRONICO IPVA. ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR
OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.
MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO
[HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA](https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva).

2 - VEICULO APREENHIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3 - A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19, PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Carlos Henrique da Silva
Controlador
Friburgo Auto Onibus LTDA

LANCADO CFE
ENTRADA
02/01/2023

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco 237-2

23794.60005 92102.885016 22999.999901 7 92180000464220

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

29/12/2022

RENAVAM

01210968638

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

29/12/2022

Vencimento

02/01/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/21028850122-7

1(=) Valor do Documento

4.642,20

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2021	28.01.2021	INTEGRAL	LUH9G15	9BM384065LB153030
IPVA INTEGRAL				R\$	3.390,24
JUROS DE MORA				R\$	573,92
MULTA DE MORA				R\$	678,04
TOTAL A PAGAR				R\$	4.642,20

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN



237-2

23794.60005 92302.341190 72999.999906 7 95570000494178

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

06/12/2023

RENAVAM

01161594814

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

06/12/2023

Vencimento

07/12/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23023411972-7

1 (=) Valor do Documento

4.941,78

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	30.01.2023	INTEGRAL	LM01355	9BM384065JB080220
IPVA INTEGRAL			R\$		3.763,68
JUROS DE MORA			R\$		425,37
MULTA DE MORA			R\$		752,73
TOTAL A PAGAR			R\$		4.941,78

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21)2334-2620/2629/4637/4300, END. ELETRONICO IPVA. ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2- VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui



237-2

23794.60005 92302.341190 72999.999906 7 95570000494178

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento

07/12/2023

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Data do Doc.

06/12/2023

RENAVAM

01161594814

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

06/12/2023

Nosso Número

9/23023411972-7

1(=) Valor do Documento

4.941,78

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	30.01.2023	INTEGRAL	LM01355	9BM384065JB080220
IPVA INTEGRAL			R\$		3.763,68
JUROS DE MORA			R\$		425,37
MULTA DE MORA			R\$		752,73
TOTAL A PAGAR			R\$		4.941,78

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92302.633257 92999.999904 1 95570000575906

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

RENAVAM

01210976711

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

06/12/2023

Vencimento

07/12/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23026332592-1

1(=) Valor do Documento

5.759,06

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	02.02.2023	INTEGRAL	LVE3D08	9BM384065LB153042
IPVA INTEGRAL			R\$		4.417,00
JUROS DE MORA			R\$		458,66
MULTA DE MORA			R\$		883,40
TOTAL A PAGAR			R\$		5.759,06

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21)2334-2620/2629/4637/4300, END.ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2- VEICULO APREENDIDO:LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92302.633257 92999.999904 1 95570000575906

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento

07/12/2023

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Data do Doc.

06/12/2023

RENAVAM

01210976711

Espécie doc.

OUT

Aceite

N

Data Proces.

06/12/2023

Nosso Número

9/23026332592-1

1(=) Valor do Documento

5.759,06

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	02.02.2023	INTEGRAL	LVE3D08	9BM384065LB153042
IPVA INTEGRAL			R\$		4.417,00
JUROS DE MORA			R\$		458,66
MULTA DE MORA			R\$		883,40
TOTAL A PAGAR			R\$		5.759,06

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92300.836738 32999.999900 6 95570000579961

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.
06/12/2023RENAVAM
01210336224Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
06/12/2023

Vencimento

07/12/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23008367332-8

1 (=) Valor do Documento

5.799,61

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	24.01.2023	INTEGRAL	LUJ9I21	98M384065LB153078
IPVA INTEGRAL			R\$		4.417,00
JUROS DE MORA			R\$		499,21
MULTA DE MORA			R\$		883,40
TOTAL A PAGAR			R\$		5.799,61

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTES DOCUMENTOS DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21)2334-2620/2629/4637/4300, END.ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2- VEICULO APREENDIDO:LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92300.836738 32999.999900 6 95570000579961

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.
06/12/2023RENAVAM
01210336224Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
06/12/2023

Vencimento

07/12/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23008367332-8

1(=) Valor do Documento

5.799,61

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	24.01.2023	INTEGRAL	LUJ9I21	98M384065LB153078
IPVA INTEGRAL			R\$		4.417,00
JUROS DE MORA			R\$		499,21
MULTA DE MORA			R\$		883,40
TOTAL A PAGAR			R\$		5.799,61

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92300.594931 92999.999904 1 95570000494178

Vencimento	07/12/2023
Agência/Código Cedente	4600-0/9999999-3
Nosso Número	9/23005949392-0
1(=) Valor do Documento	4.941,78

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

RENAVAM

Espécie doc.

Aceite

Data Proces.

06/12/2023

01161741167

OUT

N

06/12/2023

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	23.01.2023	INTEGRAL	LMO1440	9BM384065J0082502
IPVA INTEGRAL			R\$		3.763,68
JUROS DE MORA			R\$		425,37
MULTA DE MORA			R\$		752,73
TOTAL A PAGAR			R\$		4.941,78

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21)2334-2620/2629/4637/4300, END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2- VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92300.594931 92999.999904 1 95570000494178

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento	07/12/2023
Agência/Código Cedente	4600-0/9999999-3
Nosso Número	9/23005949392-0
1(=) Valor do Documento	4.941,78
2(-) Desc./Abatimentos	
3(-) Outras deduções	
4(+) Mora/Multa	
5(+) Outros Acréscimos	
6(=) Valor Cobrado	

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.

RENAVAM

Espécie doc.

Aceite

Data Proces.

06/12/2023

01161741167

OUT

N

06/12/2023

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	23.01.2023	INTEGRAL	LMO1440	9BM384065J0082502
IPVA INTEGRAL			R\$		3.763,68
JUROS DE MORA			R\$		425,37
MULTA DE MORA			R\$		752,73
TOTAL A PAGAR			R\$		4.941,78

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92302.197451 12999.999902 1 95570000323528

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.
06/12/2023RENAVAM
01142125197Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
06/12/2023

Vencimento

07/12/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23021974512-3

1(=) Valor do Documento

3.235,28

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	25.01.2023	INTEGRAL	LMW8122	9BM979277HB068546
IPVA INTEGRAL			R\$		2.464,00
JUROS DE MORA			R\$		278,48
MULTA DE MORA			R\$		492,80
TOTAL A PAGAR			R\$		3.235,28

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21) 2334-2620/2629/4637/4300, END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2- VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92302.197451 12999.999902 1 95570000323528

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.
06/12/2023RENAVAM
01142125197Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
06/12/2023

Vencimento

07/12/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23021974512-3

1(=) Valor do Documento

3.235,28

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	25.01.2023	INTEGRAL	LMW8122	9BM979277HB068546
IPVA INTEGRAL			R\$		2.464,00
JUROS DE MORA			R\$		278,48
MULTA DE MORA			R\$		492,80
TOTAL A PAGAR			R\$		3.235,28

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92303.331976 82999.999905 3 95570000494178

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Data do Doc.
06/12/2023RENAVAM
01134818669Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
06/12/2023

Vencimento

07/12/2023

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Nosso Número

9/23033319782-9

1(=) Valor do Documento

4.941,78

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	31.01.2023	INTEGRAL	LMM3056	9BM384065HB065253
IPVA INTEGRAL			R\$		3.763,68
JUROS DE MORA			R\$		425,37
MULTA DE MORA			R\$		752,73
TOTAL A PAGAR			R\$		4.941,78

SR. CONTRIBUINTE, SEMPRE EMITIR O BOLETO ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO.

* DOCUMENTO VALIDO PARA PAGAMENTO NA DATA DA EMISSAO.

* NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

* O PAGAMENTO DESTES DOCUMENTOS DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.

* DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

INFORMACOES UTEIS:

1 - O ATENDIMENTO DE IPVA PODE SER REALIZADO POR MEIO DOS TELEFONES:

(21) 2334-2620/2629/4637/4300, END. ELETRONICO IPVA.ATENDIMENTO@FAZENDA.RJ.GOV.BR

OU NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

MAIS INFORMACOES REFERENTES AO IPVA PODEM SER CONSULTADAS NO SITIO ELETRONICO

HTTPS://PORTAL.FAZENDA.RJ.GOV.BR/IPVA.

2- VEICULO APREENDIDO: LIBERACAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

3- A RESOLUCAO SEFAZ-RJ N.23 DE 27.03.19 PROIBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Recibo do Sacado

Corle aqui

bradesco | 237-2 |

23794.60005 92303.331976 82999.999905 3 95570000494178

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento

07/12/2023

Cedente

SEFAZ/RJ-IPVA - CNPJ: 42.498.675/0001-52

Agência/Código Cedente

4600-0/9999999-3

Data do Doc.
06/12/2023RENAVAM
01134818669Espécie doc.
OUTAceite
NData Proces.
06/12/2023

Nosso Número

9/23033319782-9

1(=) Valor do Documento

4.941,78

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2023	31.01.2023	INTEGRAL	LMM3056	9BM384065HB065253
IPVA INTEGRAL			R\$		3.763,68
JUROS DE MORA			R\$		425,37
MULTA DE MORA			R\$		752,73
TOTAL A PAGAR			R\$		4.941,78

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Proprietário: FRIBURGO AUTO ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.538.060/0001-23

Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA: *** Cód. RENAVAM: ***** ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO: 2023

NOME/ENDEREÇO:
FRIBURGO

CPF/CGC: ***** R-ACA: KQP5557

PLACA ANT/UF: CHASSI: *****

ESPEC. TIPO: PASSAGEIRO COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M.BENZ/POLO TORINO U ANO FAB: 2014 ANO MOD: 2014

APR. POT. (CV): 35 / 208 / 0 CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AZUL

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS	
	*****	*****	1ª	*****
	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª	*****
	*****	*****	3ª	*****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$): ***** ISOF: ***** PRÊMIO TOTAL(R\$): ***** DATA DE PAGAMENTO: *****

OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: NOVA FRIBURGO

DETRAN

CONTRON

33728
8 12 3
13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023
------------	-----------------------	-------------------------------------

NOME/ENDEREÇO FRIBURGO

CPF/CCG *****	PLACA KYY4H83
------------------	------------------

PLACA ANT./UF KYY4783	COD. VEP *****
--------------------------	-------------------

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO	COMBUSTIVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

MARCA/MODELO M.BENZ/IMPOLO TORINO U	ANO FAB. 2014	ANO MOD. 2014
--	------------------	------------------

VALOR DE VENDA 31 / 185 / 0	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
--------------------------------	----------------------	--------------------------

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	1ª VENC./COTAS *****
	FADA I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOT *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES A

LOCAL NOVA FRIBURGO

DETRAN

CONTRON

337A
8 12 31
J4

33788
8 12 3
15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
DETRAN - RJ			
CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULOS (VIA INTERNET)			
VIA ***		CÓD. RENAVAM *****	
		ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023	
NOME/ENDEREÇO FRIBURGO			
CPF/CGC *****		PLACA LVE3D08	
PLACA ANT/UF		CÓDIGO	
ESPECIE TIPO PASSAGEIRO		COMBUSTIVEL DIESEL	
MARCA/MODELO M.BENZ/INDUSCAR APACHE U		ANO FAB 2019	ANO MOD 2020
ANEXOS 44 / 208 / 0		CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
I P V A	COTA ÚNICA *****		VENC COTA ÚNICA *****
	FADA IPTVA *****		2ª *****
	PARCELAMENTO/COTAS *****		3ª *****
PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****		ISOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****
		DATA DE PAGAMENTO *****	
OBSERVAÇÕES A			
LOCAL NOVA FRIBURGO			

8 33728
12 3
76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2018
------------	----------------------	-------------------------------------

NOME/ENDEREÇO FRIBURGO

CNPJ/CGC *****	PLACA LQS5937
-------------------	------------------

PLACA ANT/UF	*****
--------------	-------

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO	COMBUSTIVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

MARCA/MODELO VW/MASCA GRANVIA E O	ANO FAB 2012	ANO MOD 2013
--------------------------------------	-----------------	-----------------

PLACA/ST/UF 34 / 185 / 4600	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
--------------------------------	----------------------	--------------------------

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	1ª VENC/COTAS *****
	FABR. IPVA *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOT *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES A

LOCAL NOVA FRIBURGO

DETRAN

CONTRON

5378
Data 8.12.23
Folha 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023
------------	-----------------------	-------------------------------------

NOME/ENDEREÇO FRIBURGO

CPF/CGC *****	RESCA LUH9G15
------------------	------------------

PLACA ANT/UF	*****
--------------	-------

Espec. Tipo PASSAGEIRO	COMBUSTÍVEL DIESEL
---------------------------	-----------------------

MARCA/MODELO M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	ANO FAB. 2019	ANO MOD. 2020
--	------------------	------------------

IPVA 44 / 208 / 0	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
----------------------	----------------------	--------------------------

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	1ª *****
	FAIXA IPVA *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOT *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES A

LOCAL NOVA FRIBURGO

CONTRON

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ****	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023
-------------	-----------------------	-------------------------------------

NOME/ENDEREÇO FRIBURGO

CPF/CGC *****	PLACA LMO1355
------------------	------------------

PLACA ANT/IMP *****	*****
------------------------	-------

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO	COMBUSTIVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

MARCA/MODELO M.BENZ/NEOBUS MEGA U	ANO FAB. 2017	ANO MOD. 2018
--------------------------------------	------------------	------------------

CAP/IMP/CL 47 / 208 / 0	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
----------------------------	----------------------	--------------------------

I P V A	COTA UNICA *****	VENC. COTA UNICA *****	1ª VENC./COTAS *****
	FAIXA IPVA *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES A

LOCAL NOVA FRIBURGO

DETRAN

DETRAN

33731
8 12 8
fr

8 33728
12
f9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023
------------	-----------------------	-------------------------------------

NOME/ENDEREÇO FRIBURGO

CPF/CGC *****	PLACA LUJ9121
------------------	------------------

PLACA ANT./UF	CPF/CGC *****
---------------	------------------

ESPECIAL TIPO PASSAGEIRO	COMBUSTÍVEL DIESEL
-----------------------------	-----------------------

MARCA/MODELO M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	ANO FAB. 2019	ANO MOD. 2020
--	------------------	------------------

CAP. POT. CIL. 44 / 208 / 0	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
--------------------------------	----------------------	--------------------------

I P V A	COTA UNICA *****	VENC. COTA UNICA *****	1ª *****
	Faixa IPVA *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOT *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES A

LOCAL NOVA FRIBURGO

CONTRON

33771
81 d k
80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023
------------	----------------------	-------------------------------------

NOME/ENDEREÇO FRIBURGO

CPF/COD *****	PLACA LMO1440
------------------	------------------

PLACA ANT/UIF	*****
---------------	-------

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO	COMBUSTIVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

MARCA/MODELO M.BENZ/NEOBUS MEGA U	ANO FAB 2017	ANO MOD 2018
--------------------------------------	-----------------	-----------------

VEICULO POR 47 / 208 / 0	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
-----------------------------	----------------------	--------------------------

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	1ª *****
	FADIA I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOT *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES A

LOCAL NOVA FRIBURGO

DETRAN
CONTRON

33121
8 12 3
81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA	COD RENAVAM	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO
***	*****	2023

NOME/ENDEREÇO
FRIBURGO

CPF/CCG	PLACA
*****	LMM3122

PLACA ANT/UF	*****
--------------	-------

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PASSEIRO	DIESEL

MARCA MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	2017	2017

FAIXA IPVA	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25 / 156 / 0	ALUGUEL	AZUL

I P V A	COTA UNICA	VENC COTA UNICA	VENC/COTAS
	*****	*****	1ª *****
	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****	

PRÊMIO LIQUIDAR(\$)	ISOF	PRÊMIO TOTAL(\$)	DATA DE PAGAMENTO
*****	*****	*****	*****

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
NOVA FRIBURGO

DETRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023
------------	----------------------	-------------------------------------

NOME/ENDEREÇO FRIBURGO

CPF/CGC *****	PLACA LMM3056
------------------	------------------

PLACA ANT/UF	CATEGORIA *****
--------------	--------------------

ESPECIE TIPO PASSAGEIRO	COMBUSTIVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

MARCA/MODELO M.BENZ/NEOBUS MEGA U	ANO FAB 2017	ANO MOD 2017
--------------------------------------	-----------------	-----------------

FAVOR/ANOS 47 / 208 / 0	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE AZUL
----------------------------	----------------------	--------------------------

I P V A	COTA UNICA *****	VENC. COTA UNICA *****	VENC/COTAS 1ª *****
	FADIA I P V A *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	IGOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES A

LOCAL NOVA FRIBURGO

DETRAN

CONTRON

33-720
8 12 21
82

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 1

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
10	OLARIA X CONSELHEIRO	01	VENDA A BORDO	9,381	39,400.20	20,689	86,893.80	30,070	126,294.00		
		02	VT - CONVENCIONAL	5,901	24,784.20	10,494	44,074.80	16,395	68,859.00		
		03	VT INTEGRACAO	1,673		2,396		4,069			
		06	VT EXPRESSO	1,855	7,791.00	3,836	16,111.20	5,691	23,902.20		
		08	SENIOR	6,196		10,597		16,793			
		09	ESPECIAL	280		596		876			
		10	ESPECIAL AC	160		399		559			
		11	ACOMPANHANTE	95		222		317			
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	17		26		43			
		16	OPERACIONAL	512		603		1,115			
		17	FRICARD	2,442	10,256.40	4,633	19,458.60	7,075	29,715.00		
		18	FRICARD RAPIDO	1,482	6,224.40	2,761	11,596.20	4,243	17,820.60		
		19	FRICARD INTEGRACAO	1,219		1,536		2,755			
		51	ASSINATURA - IDOSO	110		172		282			
		52	ASSINATURA - CAPS	6		15		21			
		53	ASSINATURA - MILITAR	13		20		33			
		54	ASSINATURA- CARTEIRO	5		19		24			
		55	ASSINAT - RODOVIARIO			3		3			
				31,347	88,456.20	59,017	178,134.60	90,384	466,590.60		
02	PERISSE X DUAS PEDRAS	01	VENDA A BORDO	686	2,881.20	1,031	4,330.20	1,717	7,211.40		
		02	VT - CONVENCIONAL	409	1,717.80	552	2,318.40	961	4,036.20		
		03	VT INTEGRACAO	115		142		257			
		06	VT EXPRESSO	153	642.60	217	911.40	370	1,554.00		
		08	SENIOR	569		390		959			
		09	ESPECIAL	15		31		46			
		10	ESPECIAL AC	18		14		32			
		11	ACOMPANHANTE	12		8		20			
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL			2		2			
		16	OPERACIONAL	12		15		27			
		17	FRICARD	153	642.60	216	907.20	369	1,549.80		
		18	FRICARD RAPIDO	127	533.40	159	667.80	286	1,201.20		
		19	FRICARD INTEGRACAO	112		97		209			
		51	ASSINATURA - IDOSO	9		2		11			
		54	ASSINATURA- CARTEIRO	1				1			
				2,391	6,417.60	2,875	9,135.00	5,267	15,552.60		

8 12 3372

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 3

LINHA		APLICAÇÕES	VALORES									
			1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
			QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
10-B	OLARIA X CONSELHEIRO - SÃO JORGE	01	VENDA A BORDO	4,572	19,622.40	18,285	76,797.00			22,957	96,419.40	
		02	VT - CONVENCIONAL	3,232	13,574.40	9,469	39,769.80			12,701	53,344.20	
		03	VT INTEGRACAO	946		1,999				2,945		
		06	VT EXPRESSO	1,005	4,221.00	3,493	14,670.60			4,498	18,891.60	
		08	SENIOR	2,932		8,904				11,836		
		09	ESPECIAL	172		457				629		
		10	ESPECIAL AC	99		370				469		
		11	ACOMPANHANTE	54		198				252		
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	5		19				24		
		16	OPERACIONAL	104		528				632		
		17	FRICARD	1,339		4,357	18,299.40			5,696	23,923.20	
		18	FRICARD RAPIDO	681	5,623.80	2,464	10,348.80			3,145	13,209.00	
		19	FRICARD INTEGRACAO	594	2,860.20	1,146				1,740		
		51	ASSINATURA - IDOSO	39		162				201		
		52	ASSINATURA - CAPS	3		10				13		
		53	ASSINATURA - MILITAR	5		8				13		
		54	ASSINATURA- CARTEIRO			18				18		
				15,882	45,901.80	51,887	159,885.60			67,769	205,787.40	
08	SÃO CRISTOVÃO X CORDOEIRA	01	VENDA A BORDO	139	583.80	957	4,019.40			1,096	4,603.20	
		02	VT - CONVENCIONAL	89	373.80	752	3,158.40			841	3,532.20	
		03	VT INTEGRACAO	68		308				376		
		06	VT EXPRESSO	29	121.80	224	940.80			253	1,062.60	
		08	SENIOR	107		649				756		
		09	ESPECIAL	10		31				41		
		10	ESPECIAL AC	9		24				33		
		11	ACOMPANHANTE	4		9				13		
		16	OPERACIONAL	3		5				8		
		17	FRICARD	29	121.80	279	1,171.80			308	1,293.60	
		18	FRICARD RAPIDO	18	75.60	158	663.60			176	739.20	
		19	FRICARD INTEGRACAO	27		157				184		
		51	ASSINATURA - IDOSO	1		13				14		
				533	1,276.80	3,566	9,954.00			4,089	11,230.80	
15	PRADO	01	VENDA A BORDO	863	3,624.60	1,661	6,976.20			2,524	10,600.80	
		02	VT - CONVENCIONAL	509	2,137.80	1,550	6,510.00			2,059	8,647.80	
		03	VT INTEGRACAO	152		228				380		

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 5

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
51	ASSINATURA - IDOSO	55	163.80	612	1,848.00			667	2,011.80	1	
21-B	FURNAS/BELMONT										
01	VENDA A BORDO	687	2,885.40	742	3,116.40			1,429	6,001.80		
02	VT - CONVENCIONAL	427	1,793.40	550	2,310.00			977	4,103.40		
03	VT INTEGRACAO	84		137				221			
06	VT EXPRESSO	149	625.80	166	697.20			315	1,323.00		
08	SENIOR	365		395				760			
09	ESPECIAL	12		22				34			
10	ESPECIAL AC	26		27				53			
11	ACOMPANHANTE	5		16				21			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	3						3			
16	OPERACIONAL	40		20				60			
17	FRICARD	132		191	802.20			323	1,356.60		
18	FRICARD RAPIDO	100	420.00	142	596.40			242	1,016.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	49		83				132			
51	ASSINATURA - IDOSO	6		6				12			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		1				3			
55	ASSINAT - RODOVIARIO	1						1			
22-A	BELMONTE / STAM	2,088	6,279.00	2,600	7,622.20			4,688	13,901.20		
01	VENDA A BORDO	34	142.80	758	3,183.60			792	3,326.40		
02	VT - CONVENCIONAL	13	54.60	446	1,873.20			459	1,927.80		
03	VT INTEGRACAO			80				80			
06	VT EXPRESSO	1	4.20	133	558.60			134	562.80		
08	SENIOR	29		389				418			
09	ESPECIAL			15				15			
10	ESPECIAL AC	3		27				30			
11	ACOMPANHANTE	2		13				15			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			3				3			
16	OPERACIONAL	3		26				29			
17	FRICARD	5	21.00	181	760.20			186	781.20		
18	FRICARD RAPIDO		8.40	119	499.80			121	508.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	2		85				85			
51	ASSINATURA - IDOSO	1		7				8			

33+18
8 12 3
85
781.20
508.20

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 7

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
50-A SÃO GERALDOVALE DA MONTANHA	16 OPERACIONAL	6		5						11
	17 FRICARD	52	218.40	64	268.80					116
	18 FRICARD RAPIDO	41	172.20	53	222.60					94
	19 FRICARD INTEGRACAO	48		43						91
	51 ASSINATURA - IDOSO	5		8						13
		928	2,730.00	1,360	4,149.60					2,288
	01 VENDA A BORDO	7.603	31,932.60	13.283	55,788.60					20.886
	02 VT - CONVENCIONAL	5.962	25,040.40	7.395	31,059.00					13.357
	03 VT INTEGRACAO	1.273		2.578						3.851
	06 VT EXPRESSO	2.456	10,315.20	3.008	12,633.60					5.464
	08 SENIOR	4.909		5.965						10.874
	09 ESPECIAL	271		363						634
	10 ESPECIAL AC	133		243						376
	11 ACOMPANHANTE	67		138						205
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	2		8						10
	16 OPERACIONAL	75		101						176
	17 FRICARD	2.598	10,911.60	3.520	14,784.00					6,118
	18 FRICARD RAPIDO	2.076	8,719.20	2.450	10,290.00					4,526
58-A CAMPO DO COELHO/MARIA BONITA	19 FRICARD INTEGRACAO	850		1,915						2,765
	51 ASSINATURA - IDOSO	87		103						190
	52 ASSINATURA - CAPS	1		1						2
	53 ASSINATURA - MILITAR	6		2						8
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		2						3
	55 ASSINAT - RODOVIARIO	2		3						5
		28,372	86,919.00	41,078	124,656.20					69,450
	01 VENDA A BORDO			41	172.20					41
	02 VT - CONVENCIONAL			21	88.20					21
	03 VT INTEGRACAO			10						10
	06 VT EXPRESSO			18	75.60					18
	08 SENIOR			22						22
	09 ESPECIAL			3						3
	17 FRICARD			3	12.60					3
	18 FRICARD RAPIDO			9	37.80					9
	19 FRICARD INTEGRACAO			17						17
	51 ASSINATURA - IDOSO			2						2
										211,474.20

8 1228

88

75.60

12.60

37.80

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 9

Linha	Aplicações	Valores									
		1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total		Quant	Valor
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
09	ESPECIAL	50		155				205			
10	ESPECIAL AC	18		48				66			
11	ACOMPANHANTE	8		30				38			
16	OPERACIONAL	10		32				42			
17	FRICARD	141		475	1,995.00			616	2,587.20		
18	FRICARD RAPIDO	139		550	2,310.00			689	2,893.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	184		406				590			
51	ASSINATURA - IDOSO	16		55				71			
52	ASSINATURA - CAPS	1		2				3			
53	ASSINATURA - MILITAR										
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
21	FURNAS	2,947	5,644.80	8,992	19,240.20			11,939	24,885.00		
01	VENDA A BORDO	21	88.20	205	861.00			226	949.20		
02	VT - CONVENCIONAL	18	75.60	221	928.20			239	1,003.80		
03	VT INTEGRACAO	3		28				31			
06	VT EXPRESSO	3	12.60	60	252.00			63	264.60		
08	SENIOR	4		114				118			
09	ESPECIAL	1		10				11			
10	ESPECIAL AC			1				1			
11	ACOMPANHANTE			1				1			
16	OPERACIONAL			2				2			
17	FRICARD	3	12.60	56	235.20			59	247.80		
18	FRICARD RAPIDO	2	8.40	28	117.60			30	126.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	3		14				17			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
21-A	ALTO DO CATETE	68	197.40	741	2,394.00			799	2,591.40		
01	VENDA A BORDO	95	399.00	995	4,179.00			1,090	4,578.00		
02	VT - CONVENCIONAL	42	176.40	702	2,948.40			744	3,124.80		
03	VT INTEGRACAO	18		136				154			
06	VT EXPRESSO	15	63.00	188	789.60			203	852.60		
08	SENIOR	61		368				429			
09	ESPECIAL	3		25				28			
10	ESPECIAL AC	1		31				32			
11	ACOMPANHANTE			22				22			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1			

33511
8 12 23

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
18	FRICARD RAPIDO	5	21.00	79	331.80			84	352.80
19	FRICARD INTEGRACAO	7		38				45	
51	ASSINATURA - IDOSO	1		1				2	
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1	
		183	445.20	1,603	5,317.20			1,786	5,762.40
17	JARDINLANDIA								
01	VENDA A BORDO	314	1,318.80	2,958	12,423.60			3,272	13,742.40
02	VT - CONVENCIONAL	220	924.00	1,783	7,488.60			2,003	8,412.60
03	VT INTEGRACAO	67		450				517	
06	VT EXPRESSO	88	369.60	733	3,078.60			821	3,448.20
08	SENIOR	392		2,757				3,149	
09	ESPECIAL	19		162				181	
10	ESPECIAL AC	10		80				90	
11	ACOMPANHANTE	5		35				40	
16	OPERACIONAL	4		26				30	
17	FRICARD	77	323.40	538	2,259.60			615	2,583.00
18	FRICARD RAPIDO	84	352.80	450	1,890.00			534	2,242.80
19	FRICARD INTEGRACAO	56		276				332	
51	ASSINATURA - IDOSO	4		39				43	
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1	
		1,340	3,288.60	10,268	27,140.40			11,628	30,429.00
18	MARAJOI VIA SANTO ANDRE								
01	VENDA A BORDO	175	735.00	808	3,393.60			983	4,128.60
02	VT - CONVENCIONAL	101	424.20	544	2,284.80			645	2,709.00
03	VT INTEGRACAO	23		114				137	
06	VT EXPRESSO	44	184.80	186	781.20			230	966.00
08	SENIOR	140		516				656	
09	ESPECIAL	4		34				38	
10	ESPECIAL AC	1		7				8	
11	ACOMPANHANTE	1		2				3	
16	OPERACIONAL	2		18				20	
17	FRICARD	29	121.80	317	1,331.40			346	1,453.20
18	FRICARD RAPIDO	32	134.40	175	735.00			207	869.40
19	FRICARD INTEGRACAO	11		65				76	
51	ASSINATURA - IDOSO	3		14				17	
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		1				2	
		567	1,600.20	2,801	8,626.00			3,368	10,126.20

55811
8 12 13
85
1,453.20
869.40
10,126.20

L I N H A	A P L I C A Ç Ö E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	03 VT INTEGRACAO	426		1,024				1,450			
	06 VT EXPRESSO	729	3,061.80	1,679	7,051.80			2,408		10,113.60	
	08 SENIOR	2,583		4,224				6,807			
	09 ESPECIAL	150		255				405			
	10 ESPECIAL AC	117		227				344			
	11 ACOMPANHANTE	62		117				179			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	6		22				28			
	16 OPERACIONAL	80		238				318			
	17 FRICARD	1,093	4,590.60	2,311	9,706.20			3,404		14,296.80	
	18 FRICARD RAPIDO	722	3,032.40	1,399	5,875.80			2,121		8,908.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	323		878				1,201			
	51 ASSINATURA - IDOSO	56		66				122			
	52 ASSINATURA - CAPS	3		5				8			
	53 ASSINATURA - MILITAR	2		2				4			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	9		7				16			
	55 ASSINAT - RODOVIARIO	1						1			
		12,900	38,144.40	27,587	86,192.40			40,487		124,336.80	
28	MARIA TERESA										
	01 VENDA A BORDO	2,297	9,647.40	4,959	20,827.80			7,256		30,475.20	
	02 VT - CONVENCIONAL	1,330	5,586.00	2,968	12,465.60			4,298		18,051.60	
	03 VT INTEGRACAO	283		548				831			
	06 VT EXPRESSO	445	1,869.00	1,043	4,380.60			1,488		6,249.60	
	08 SENIOR	1,415		2,592				4,007			
	09 ESPECIAL	67		166				233			
	10 ESPECIAL AC	76		156				232			
	11 ACOMPANHANTE	33		86				119			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	10		10				20			
	16 OPERACIONAL	45		90				135			
	17 FRICARD	615	2,583.00	1,204	5,056.80			1,819		7,639.80	
	18 FRICARD RAPIDO	367	1,541.40	776	3,259.20			1,143		4,800.60	
	19 FRICARD INTEGRACAO	186		386				572			
	51 ASSINATURA - IDOSO	28		52				80			
	52 ASSINATURA - CAPS			4				4			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		4				5			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	5		5				10			
	55 ASSINAT - RODOVIARIO	1		1				2			

337 28
8 12 29
7,639.80
4,800.60

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		2				2			
55	ASSINAT - RODOVIARIO							1			
25	MARINGA X PROGRESSO	5,190	15,603.00	5,454	17,665.20			10,644	33,268.20		
01	VENDA A BORDO	839	3,523.80	1,502	6,308.40			2,341	9,832.20		
02	VT - CONVENCIONAL	664	2,788.80	1,212	5,090.40			1,876	7,879.20		
03	VT INTEGRACAO	104		265				369			
06	VT EXPRESSO	209	877.80	413	1,734.60			622	2,612.40		
08	SENIOR	523		833				1,356			
09	ESPECIAL	22		62				84			
10	ESPECIAL AC	29		30				59			
11	ACOMPANHANTE	13		11				24			
16	OPERACIONAL	20		21				41			
17	FRICARD	250	1,050.00	462	1,940.40			712	2,990.40		
18	FRICARD RAPIDO	151	634.20	272	1,142.40			423	1,776.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	53		172				225			
51	ASSINATURA - IDOSO	3		6				9			
52	ASSINATURA - CAPS	2						2			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			3				3			
20-A	RIOGRANDINA / MARINGA	2,882	8,874.60	5,264	16,216.20			8,146	25,090.80		
01	VENDA A BORDO	2,603	10,932.60	1,569	6,589.60			4,172	17,522.40		
02	VT - CONVENCIONAL	1,439	6,043.80	658	2,763.60			2,097	8,807.40		
03	VT INTEGRACAO	204		131				335			
06	VT EXPRESSO	444	1,864.80	257	1,079.40			701	2,944.20		
08	SENIOR	1,226		537				1,763			
09	ESPECIAL	81		43				124			
10	ESPECIAL AC	84		42				126			
11	ACOMPANHANTE	56		23				79			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	2						2			
16	OPERACIONAL	35		28				63			
17	FRICARD	643	2,700.60	373	1,566.60			1,016	4,267.20		
18	FRICARD RAPIDO	371	1,558.20	195	819.00			566	2,377.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	197		101				298			
51	ASSINATURA - IDOSO	16		12				28			
52	ASSINATURA - CAPS			2				2			
53	ASSINATURA - MILITAR	2						2			

8
12
35101
26
23

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
55	ASSINAT - RODOVIARIO	1								1
		17,108	49,971.60	35,740	109,443.60			53,848	159,415.20	
32-A	NOVA SUIÇA - VALE DO PARAISO									
01	VENDA A BORDO	21	88.20	10	42.00			31	130.20	
02	VT - CONVENCIONAL	3	12.60	9	37.80			12	50.40	
03	VT INTEGRACAO	3		1				4		
06	VT EXPRESSO	6	25.20	2	8.40			8	33.60	
08	SENIOR	12		15				27		
09	ESPECIAL	1						1		
16	OPERACIONAL			1				1		
17	FRICARD	1	4.20	2	8.40			3	12.60	
18	FRICARD RAPIDO	2	8.40	2	8.40			4	16.80	
19	FRICARD INTEGRACAO	7						7		
		66	138.60	42	105.00			98	243.60	
30	AMPARO / ÉDEN									
01	VENDA A BORDO	4,687	19,685.40	11,182	46,964.40			15,869	66,649.80	
02	VT - CONVENCIONAL	2,962	12,440.40	5,591	23,482.20			8,553	35,922.60	
03	VT INTEGRACAO	548		1,898				2,446		
06	VT EXPRESSO	1,085	4,557.00	2,402	10,088.40			3,487	14,645.40	
08	SENIOR	3,125		4,875				8,000		
09	ESPECIAL	180		359				539		
10	ESPECIAL AC	75		194				269		
11	ACOMPANHANTE	42		111				153		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	3		9				12		
16	OPERACIONAL	52		101				153		
17	FRICARD	1,094	4,594.80	2,235	9,387.00			3,329	13,981.80	
18	FRICARD RAPIDO	1,145	4,809.00	2,227	9,353.40			3,372	14,162.40	
19	FRICARD INTEGRACAO	300		1,252				1,552		
51	ASSINATURA - IDOSO	43		54				97		
52	ASSINATURA - CAPS	1		2				3		
53	ASSINATURA - MILITAR	4		5				9		
54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		7				9		
		15,348	46,086.60	32,504	99,275.40			47,852	145,392.00	
33	ALTO SCHUENK/FAZENDA VELHA									
01	VENDA A BORDO	152	638.40	1,005	4,221.00			1,157	4,859.40	
02	VT - CONVENCIONAL	46	193.20	635	2,667.00			681	2,860.20	
03	VT INTEGRACAO	11		123				134		
06	VT EXPRESSO	21	88.20	254	1,066.80			275	1,155.00	

8 33+21
91 12 23

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 19

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
35 JARDIM DOS REIS	09 ESPECIAL	12		24				36			
	10 ESPECIAL AC	6		7				13			
	11 ACOMPANHANTE	4		3				7			
	16 OPERACIONAL	5		3				8			
	17 FRICARD	38	159.60	124	520.80			162	680.40		
	18 FRICARD RAPIDO	39	163.80	119	499.80			158	663.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	22		126				148			
	51 ASSINATURA - IDOSO	3		2				5			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		2				3			
		667	1,717.80	1,836	5,103.00			2,503	6,820.80		
05 CATARCIONE	01 VENDA A BORDO	729	3,051.80	1,509	6,337.80			2,238	9,399.60		
	02 VT - CONVENCIONAL	378	1,587.60	785	3,297.00			1,163	4,884.60		
	03 VT INTEGRACAO	272		436				708			
	06 VT EXPRESSO	212	890.40	398	1,671.60			610	2,562.00		
	08 SENIOR	509		927				1,436			
	09 ESPECIAL	46		80				126			
	10 ESPECIAL AC	10		37				47			
	11 ACOMPANHANTE	5		16				21			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	1						1			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL							1			
05 CATARCIONE	16 OPERACIONAL	2		11				13			
	17 FRICARD	189	793.80	334	1,402.80			523	2,196.60		
	18 FRICARD RAPIDO	214	898.80	356	1,495.20			570	2,394.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	264		299				563			
	51 ASSINATURA - IDOSO	5		10				15			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	2		10				12			
		2,838	7,232.40	5,209	14,204.40			8,047	21,436.80		
	01 VENDA A BORDO	1,052	4,418.40	2,530	10,626.00			3,582	15,044.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	847	3,557.40	1,738	7,299.60			2,585	10,857.00		
	03 VT INTEGRACAO	268		747				1,015			
06 VT EXPRESSO	291	1,222.20	579	2,431.80			870	3,654.00			
08 SENIOR	1,475		2,294				3,769				
09 ESPECIAL	57		101				158				
10 ESPECIAL AC	24		76				100				
11 ACOMPANHANTE	10		52				62				

8 2 3
92 1

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 21

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	16 OPERACIONAL	54		89				143			
	17 FRICARD	1,182	4,964.40	1,888	7,929.60			3,070	12,894.00		
	18 FRICARD RAPIDO	984	4,132.80	1,660	6,972.00			2,644	11,104.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	1,014		1,153				2,167			
	51 ASSINATURA - IDOSO	60		91				151			
	53 ASSINATURA - MILITAR	2		8				10			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			6				6			
	55 ASSINAT - RODOVIARIO	1						1			
		15,980	43,596.00	28,992	84,087.20			44,972	127,683.20		
45-A	VARGINHA / OURO VERDE										
	01 VENDA A BORDO	40	168.00					40	168.00		
	02 VT - CONVENCIONAL	15	63.00					15	63.00		
	03 VT INTEGRACAO	9						9			
	06 VT EXPRESSO	2	8.40					2	8.40		
	08 SENIOR	9						9			
	16 OPERACIONAL	1						1			
	17 FRICARD	4	16.80					4	16.80		
	18 FRICARD RAPIDO	5	21.00					5	21.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	7						7			
		92	277.20					92	277.20		
46-A	VARGEM ALTA/ESTRADA DAS FLORES										
	01 VENDA A BORDO	289	1,213.80	636	2,671.20			925	3,885.00		
	02 VT - CONVENCIONAL	129	541.80	215	903.00			344	1,444.80		
	03 VT INTEGRACAO	60		90				150			
	06 VT EXPRESSO	44	184.80	73	306.60			117	491.40		
	08 SENIOR	182		304				486			
	09 ESPECIAL	11		23				34			
	10 ESPECIAL AC	8		9				17			
	11 ACOMPANHANTE	7		6				13			
	16 OPERACIONAL	4		5				9			
	17 FRICARD	45	189.00	74	310.80			119	499.80		
	18 FRICARD RAPIDO	36	151.20	92	386.40			128	537.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	25		78				103			
	51 ASSINATURA - IDOSO	4		7				11			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1			
	55 ASSINAT - RODOVIARIO			1				1			
		845	2,280.60	1,613	4,578.00			2,458	6,858.60		

8 33+18
2 23
499.80
537.60

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 23

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
48-B LUMIAR - SANTA LUZIA	06 VT EXPRESSO	18	75.60	97	407.40			115	483.00		
	08 SENIOR	59		371				430			
	09 ESPECIAL	4		20				24			
	10 ESPECIAL AC	2		6				8			
	11 ACOMPANHANTE	1		3				4			
	16 OPERACIONAL			3				3			
	17 FRICARD	8	33.60	81	340.20			89	373.80		
	18 FRICARD RAPIDO	8	33.60	81	340.20			89	373.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	16		65				81			
	51 ASSINATURA - IDOSO	1		8				9			
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
			240	537.60	1,601	3,742.20			1,741	4,276.80	
	01 VENDA A BORDO	45	189.00	1,215	5,103.00			1,260	5,292.00		
	02 VT - CONVENCIONAL	13	54.60	379	1,591.80			392	1,646.40		
	03 VT INTEGRACAO	6		89				95			
	06 VT EXPRESSO	6	25.20	221	928.20			227	953.40		
08 SENIOR	24		585				609				
09 ESPECIAL	2		39				41				
10 ESPECIAL AC	1		14				15				
11 ACOMPANHANTE	1		12				13				
16 OPERACIONAL			7				7				
17 FRICARD	12	50.40	187	785.40			199	835.80			
18 FRICARD RAPIDO	4	16.80	125	525.00			129	541.80			
19 FRICARD INTEGRACAO	7		114				121				
51 ASSINATURA - IDOSO			15				15				
		121	336.00	3,002	8,933.40			3,123	9,269.40		
42 ALTO DE OLARIA / BARROSO	01 VENDA A BORDO	281	1,180.20	1,777	7,463.40			2,058	8,643.60		
	02 VT - CONVENCIONAL	156	655.20	841	3,532.20			997	4,187.40		
	03 VT INTEGRACAO	63		508				571			
	06 VT EXPRESSO	101	424.20	464	1,948.80			565	2,373.00		
	08 SENIOR	409		2,099				2,508			
	09 ESPECIAL	19		123				142			
	10 ESPECIAL AC	3		37				40			
	11 ACOMPANHANTE	1		19				20			

8 12 23
94

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
43	11 ACOMPANHANTE	4		14				18		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	2		5				7		
	16 OPERACIONAL	12		46				58		
	17 FRICARD	135	567.00	663	2,784.60			798	3,351.60	
	18 FRICARD RAPIDO	93	390.60	286	1,201.20			379	1,591.80	
	19 FRICARD INTEGRACAO	56		325				381		
	51 ASSINATURA - IDOSO	15		26				41		
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		1				2		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		3				4		
		1,965	4,897.20	6,501	21,991.20			10,466	26,888.40	
	01 VENDA A BORDO	698	2,931.60	2,111	8,866.20			2,809	11,797.80	
	02 VT - CONVENCIONAL	386	1,621.20	1,105	4,641.00			1,491	6,262.20	
	03 VT INTEGRACAO	148		439				587		
	06 VT EXPRESSO	192	806.40	579	2,431.80			771	3,238.20	
43-A	08 SENIOR	613		1,198				1,811		
	09 ESPECIAL	27		62				89		
	10 ESPECIAL AC	11		23				34		
	11 ACOMPANHANTE	7		10				17		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	1		1				2		
	16 OPERACIONAL	4		22				26		
	17 FRICARD	130	546.00	411	1,726.20			541	2,272.20	
	18 FRICARD RAPIDO	121	508.20	425	1,785.00			546	2,293.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	157		283				440		
	51 ASSINATURA - IDOSO	7		19				26		
	52 ASSINATURA - CAPS			2				2		
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1						1		
		2,504	6,413.40	6,890	19,450.20			9,194	26,663.60	
43-A	01 VENDA A BORDO	769	3,229.80	2,833	11,896.60			3,602	15,128.40	
	02 VT - CONVENCIONAL	411	1,726.20	1,506	6,325.20			1,917	8,051.40	
	03 VT INTEGRACAO	145		570				715		
	06 VT EXPRESSO	216	907.20	850	3,570.00			1,066	4,477.20	
	08 SENIOR	605		1,850				2,455		
	09 ESPECIAL	26		72				98		
43-A	10 ESPECIAL AC	7		37				44		

8 1203

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
16	OPERACIONAL	121		251				372			
17	FRICARD	1,448	6,081.60	2,742	11,516.40			4,190	17,598.00		
18	FRICARD RAPIDO	1,265	5,313.00	3,090	12,978.00			4,355	18,291.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	2,166		1,347				3,513			
51	ASSINATURA - IDOSO	92		134				226			
52	ASSINATURA - CAPS	3		19				22			
53	ASSINATURA - MILITAR	14		15				29			
54	ASSINATURA-CARTEIRO	7		11				18			
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1			
		25,784	64,037.40	45,310	131,674.20			71,104	195,711.60		
40	THEODORO										
01	VENDA A BORDO	6,545	27,489.00	16,212	68,090.40			22,757	95,579.40		
02	VT - CONVENCIONAL	2,767	11,621.40	6,251	26,254.20			9,018	37,875.60		
03	VT INTEGRACAO	1,457		2,185				3,642			
06	VT EXPRESSO	1,494	6,274.80	3,888	16,329.60			5,382	22,604.40		
08	SENIOR	3,620		6,776				10,396			
09	ESPECIAL	207		498				705			
10	ESPECIAL AC	106		172				278			
11	ACOMPANHANTE	56		96				152			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	18		24				42			
16	OPERACIONAL	30		89				119			
17	FRICARD	1,169	4,909.80	2,989	12,553.80			4,158	17,463.60		
18	FRICARD RAPIDO	1,078	4,527.60	2,770	11,634.00			3,848	16,161.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	995		1,531				2,526			
51	ASSINATURA - IDOSO	56		108				164			
52	ASSINATURA - CAPS			5				5			
53	ASSINATURA - MILITAR	12		17				29			
54	ASSINATURA-CARTEIRO	2		1				3			
		19,812	64,922.60	43,812	134,862.00			63,624	199,684.60		
47	SÃO PEDRO (VIA LUMIAR)										
01	VENDA A BORDO	4,077	17,123.40	5,755	24,171.00			9,832	41,294.40		
02	VT - CONVENCIONAL	992	4,166.40	1,080	4,536.00			2,072	8,702.40		
03	VT INTEGRACAO	371		327				698			
06	VT EXPRESSO	690	2,898.00	957	4,019.40			1,647	6,917.40		
08	SENIOR	1,582		1,404				2,986			
09	ESPECIAL	85		69				154			
10	ESPECIAL AC	44		42				86			

8 17 23

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 29

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
16	OPERACIONAL	3		19				22			
17	FRICARD	43	180.60	197	827.40			240	1,008.00		
18	FRICARD RAPIDO	31	130.20	162	680.40			193	810.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	34		90				124			
51	ASSINATURA - IDOSO	6		15				21			
53	ASSINATURA - MILITAR	1		2				3			
		841	2,205.00	3,500	11,108.00			4,341	13,314.00		
48-A	LUMIAR - BOA ESPERANÇA										
01	VENDA A BORDO	1,987	8,345.40	5,489	23,053.80			7,476	31,399.20		
02	VT - CONVENCIONAL	406	1,705.20	1,172	4,922.40			1,578	6,627.60		
03	VT INTEGRACAO	167		464				631			
06	VT EXPRESSO	359	1,507.80	1,019	4,279.80			1,378	5,787.60		
08	SENIOR	761		1,750				2,511			
09	ESPECIAL	39		77				116			
10	ESPECIAL AC	21		51				72			
11	ACOMPANHANTE	13		27				40			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	2		6				8			
16	OPERACIONAL	9		77				86			
17	FRICARD	233	978.60	851	3,574.20			1,084	4,552.80		
18	FRICARD RAPIDO	216	907.20	630	2,646.00			846	3,553.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	144		345				489			
51	ASSINATURA - IDOSO	14		47				61			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
53	ASSINATURA - MILITAR			5				5			
		4,371	13,444.20	12,011	38,476.20			16,382	51,920.40		
49	RIO BONITO										
01	VENDA A BORDO	1,673	7,026.60	67	281.40			1,740	7,308.00		
02	VT - CONVENCIONAL	255	1,071.00	12	50.40			267	1,121.40		
03	VT INTEGRACAO	60		1				61			
06	VT EXPRESSO	184	772.80	9	37.80			193	810.60		
08	SENIOR	711		22				733			
09	ESPECIAL	33						33			
10	ESPECIAL AC	8						8			
11	ACOMPANHANTE	2						2			
16	OPERACIONAL	11						11			
17	FRICARD	162	680.40	3	12.60			165	693.00		
18	FRICARD RAPIDO	198	831.60	2	8.40			200	840.00		

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
09	ESPECIAL	5		19				24			
10	ESPECIAL AC	9		13				22			
11	ACOMPANHANTE	5		6				11			
16	OPERACIONAL	4		11				15			
17	FRICARD	91	382.20	369	1,549.80			460	1,932.00		
18	FRICARD RAPIDO	67	281.40	131	550.20			198	831.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	37		156				193			
51	ASSINATURA - IDOSO	4		7				11			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
		1,118	3,225.60	3,220	10,458.00			4,338	13,683.60		
53	CONQUISTA										
01	VENDA A BORDO	1,990	8,358.00	2,712	11,390.40			4,702	19,748.40		
02	VT - CONVENCIONAL	962	4,040.40	1,042	4,376.40			2,004	8,416.80		
03	VT INTEGRACAO	401		371				772			
06	VT EXPRESSO	345	1,449.00	447	1,877.40			792	3,326.40		
08	SENIOR	765		706				1,471			
09	ESPECIAL	41		53				94			
10	ESPECIAL AC	25		29				54			
11	ACOMPANHANTE	17		19				36			
16	OPERACIONAL	28		7				35			
17	FRICARD	296	1,243.20	270	1,134.00			566	2,377.20		
18	FRICARD RAPIDO	372	1,562.40	446	1,873.20			818	3,435.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	210		202				412			
51	ASSINATURA - IDOSO	19		10				29			
53	ASSINATURA - MILITAR	6		2				8			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
		5,477	16,653.00	6,317	20,661.40			11,794	37,304.40		
53-A	CONQUISTA - ALTO DOS VIEIRAS										
01	VENDA A BORDO	1,838	7,719.60	3,597	15,107.40			5,435	22,827.00		
02	VT - CONVENCIONAL	626	2,529.20	1,489	6,253.80			2,115	8,883.00		
03	VT INTEGRACAO	247		447				694			
06	VT EXPRESSO	229	961.80	557	2,339.40			786	3,301.20		
08	SENIOR	673		873				1,546			
09	ESPECIAL	34		31				65			
10	ESPECIAL AC	14		40				54			
11	ACOMPANHANTE	8		22				30			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1			

8 12 13
98

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 33

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
53-D CONQUISTA - SALINAS	51 ASSINATURA - IDOSO	10		18						28	
	52 ASSINATURA - CAPS			1						1	
	53 ASSINATURA - MILITAR			2						2	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1						1	
		3,535	10,593.20	9,059	29,248.80					12,594	39,842.00
	01 VENDA A BORDO	112	470.40	1,619	6,799.80					1,731	7,270.20
	02 VT - CONVENCIONAL	17	71.40	1,069	4,489.80					1,086	4,561.20
	03 VT INTEGRACAO	12		248						260	
	06 VT EXPRESSO	9	37.80	328	1,377.60					337	1,415.40
	08 SENIOR	41		361						402	
54 PILOS	09 ESPECIAL	5		26						31	
	10 ESPECIAL AC	4		14						18	
	11 ACOMPANHANTE	3		6						9	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			1						1	
	16 OPERACIONAL	1		21						22	
	17 FRICARD	4	16.80	226	949.20					230	966.00
	18 FRICARD RAPIDO	10	42.00	277	1,163.40					287	1,205.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	4		158						162	
	51 ASSINATURA - IDOSO			7						7	
		222	638.40	4,361	14,779.80					4,583	15,418.20
55 SÃO LOURENÇO	01 VENDA A BORDO	33	138.60	329	1,381.80					362	1,520.40
	02 VT - CONVENCIONAL	18	75.60	211	886.20					229	961.80
	03 VT INTEGRACAO	3		120						123	
	06 VT EXPRESSO	9	37.80	57	239.40					66	277.20
	08 SENIOR	34		113						147	
	09 ESPECIAL	1		6						7	
	10 ESPECIAL AC	2		3						5	
	11 ACOMPANHANTE	1		2						3	
	16 OPERACIONAL			5						5	
	17 FRICARD	8	33.60	49	205.80					57	239.40
18 FRICARD RAPIDO	4	16.80	46	193.20					50	210.00	
19 FRICARD INTEGRACAO			54						54		
51 ASSINATURA - IDOSO	2		3						5		
	115	302.40	998	2,906.40					1,113	3,208.80	
	4,231	17,770.20	13,816	58,027.20					18,047	75,797.40	
01 VENDA A BORDO											

8 12 3

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 35

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
08	SENIOR	290		871						1,161
09	ESPECIAL	15		59						74
10	ESPECIAL AC	10		40						50
11	ACOMPANHANTE	5		19						24
16	OPERACIONAL	4		10						14
17	FRICARD	133	558.60	494	2,074.80					2,633.40
18	FRICARD RAPIDO	120	504.00	375	1,575.00					2,079.00
19	FRICARD INTEGRACAO	68		265						
51	ASSINATURA - IDOSO	2		16						18
53	ASSINATURA - MILITAR			1						1
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2						2
		1,671	5,128.20	5,979	18,139.80					23,368.00
52	SANTA BERNADETE									
01	VENDA A BORDO	875	3,675.00	2,583	10,848.60					14,523.60
02	VT - CONVENCIONAL	665	2,793.00	1,476	6,199.20					8,992.20
03	VT INTEGRACAO	133		449						582
06	VT EXPRESSO	299	1,255.80	611	2,566.20					3,822.00
08	SENIOR	721		1,360						2,081
09	ESPECIAL	54		105						159
10	ESPECIAL AC	20		50						70
11	ACOMPANHANTE	11		15						26
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			1						1
16	OPERACIONAL	13		26						39
17	FRICARD	330	1,386.00	859	3,607.80					4,993.80
18	FRICARD RAPIDO	285	1,197.00	596	2,503.20					3,700.20
19	FRICARD INTEGRACAO	93		373						
51	ASSINATURA - IDOSO	15		25						40
52	ASSINATURA - CAPS	1		1						2
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1								1
		3,616	10,306.80	8,530	25,725.00					36,031.80
52-A	NOVA ESPERANÇA									
01	VENDA A BORDO	703	2,952.60	2,277	9,563.40					12,516.00
02	VT - CONVENCIONAL	514	2,158.80	1,329	5,581.80					7,740.60
03	VT INTEGRACAO	110		366						476
06	VT EXPRESSO	195	819.00	485	2,037.00					2,856.00
08	SENIOR	631		1,334						1,965
09	ESPECIAL	35		65						100

8
100
100
35

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 37

Linha	Aplicações	Valores									
		1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total			
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
18	FRICARD RAPIDO	48	201,60	132	554,40			180	756,00		
19	FRICARD INTEGRACAO	50		72				122			
51	ASSINATURA - IDOSO	3		2				5			
52	ASSINATURA - CAPS	1						1			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1						1			
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1			
58	CAMPO DO COELHO	995	2,657.80	2,364	7,325.00			3,359	9,866.80		
01	VENDA A BORDO	2,546	10,693.20	2,683	11,268.60			5,229	21,961.80		
02	VT - CONVENCIONAL	1,630	6,846.00	1,371	5,758.20			3,001	12,604.20		
03	VT INTEGRACAO	728		506				1,234			
06	VT EXPRESSO	676	2,839.20	583	2,448.60			1,259	5,287.80		
08	SENIOR	1,220		1,083				2,303			
09	ESPECIAL	57		44				101			
10	ESPECIAL AC	47		45				92			
11	ACOMPANHANTE	29		27				56			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	3		6				9			
16	OPERACIONAL	7		8				15			
17	FRICARD	523	2,196.60	426	1,789.20			949	3,985.80		
18	FRICARD RAPIDO	503	2,112.60	521	2,188.20			1,024	4,300.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	272		315				587			
51	ASSINATURA - IDOSO	21		13				34			
53	ASSINATURA - MILITAR	1		2				3			
27	FAZENDA DA LAJE	8,263	24,687.80	7,633	23,452.80			15,896	48,140.40		
01	VENDA A BORDO	806	3,385.20	3,360	14,112.00			4,166	17,497.20		
02	VT - CONVENCIONAL	406	1,705.20	1,881	7,900.20			2,287	9,605.40		
03	VT INTEGRACAO	95		400				495			
06	VT EXPRESSO	128	537.60	535	2,247.00			663	2,784.60		
08	SENIOR	496		1,441				1,937			
09	ESPECIAL	42		131				173			
10	ESPECIAL AC	20		72				92			
11	ACOMPANHANTE	11		45				56			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	5		3				8			
16	OPERACIONAL	26	848.40	97				123			
17	FRICARD	202		747	3,137.40			949	3,985.80		

8.12.23
101
3
P

L I N H A	A P L I C A Ç Ö E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
RESUMO											
01	VENDA A BORDO	131,197	551,027.40	304,372	1,278,362.40			435,569	1,829,389.80		
02	VT - CONVENCIONAL	71,845	301,749.00	148,020	621,684.00			219,865	923,433.00		
03	VT INTEGRACAO	21,766		43,156				64,922			
06	VT EXPRESSO	28,624	120,220.80	62,311	261,706.20			90,935	381,927.00		
08	SENIOR	81,707		147,853				229,560			
09	ESPECIAL	4,240		8,549				12,789			
10	ESPECIAL AC	2,506		5,542				8,048			
11	ACOMPANHANTE	1,383		3,074				4,457			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	161		294				455			
16	OPERACIONAL	2,919		4,839				7,758			
17	FRICARD	29,933	125,718.60	63,132	265,154.40			93,065	390,873.00		
18	FRICARD RAPIDO	23,369	98,149.80	47,547	199,697.40			70,916	297,847.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	15,594		28,383				43,977			
51	ASSINATURA - IDOSO	1,373		2,375				3,748			
52	ASSINATURA - CAPS	39		124				163			
53	ASSINATURA - MILITAR	136		172				308			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	70		206				276			
55	ASSINAT - RODOVIARIO	10		20				30			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	1						1			
TOTAL		416,873	1,196,865.60	869,969	2,626,604.40	0	0.00	1,286,842	3,823,470.00		

8

12

102

2578

3

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 2

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
10-A	OLARIA X CONSELHEIRO - TERRA NOVA	1,202	3,591.00	2,511	7,699.40	3,713	11,180.40			
01	VENDA A BORDO	8,225	34,549.20	14,183	59,568.60	471	1,978.20	22,880	96,096.00	
02	VT - CONVENCIONAL	4,487	18,845.40	6,621	27,808.20	147	617.40	11,255	47,271.00	
03	VT INTEGRACAO	1,133		1,304		37		2,474		
06	VT EXPRESSO	1,730	7,256.00	2,448	10,281.60	48	201.60	4,226	17,749.20	
08	SENIOR	5,068		7,074		218		12,360		
09	ESPECIAL	298		380		11		689		
10	ESPECIAL AC	218		304		9		531		
11	ACOMPANHANTE	141		197		5		343		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	916		985				1,901		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	399		383				782		
16	OPERACIONAL	169		345		22		536		
17	FRICARD	1,681	7,060.20	2,910	12,222.00	84	352.80	4,675	19,635.00	
18	FRICARD RAPIDO	1,181	4,960.20	1,712	7,190.40	36	151.20	2,929	12,301.80	
19	FRICARD INTEGRACAO	863		750		13		1,626		
51	ASSINATURA - IDOSO	92		132		1		225		
52	ASSINATURA - CAPS	2		8		2		12		
53	ASSINATURA - MILITAR	9		10				19		
54	ASSINATURA- CARTEIRO	3		15				18		
55	ASSINAT - RODOVIARIO			3				3		
		26,616	72,581.00	39,764	117,070.80	1,104	3,301.20	67,484	193,053.00	
06	TINGLY X BRAUNES									
01	VENDA A BORDO	91	382.20	286	1,201.20	377	1,583.40			
02	VT - CONVENCIONAL	50	210.00	131	550.20	181	760.20			
03	VT INTEGRACAO	38		74		112				
06	VT EXPRESSO	20	84.00	59	247.80	79				
08	SENIOR	130		339		469				
09	ESPECIAL	2		14		16				
10	ESPECIAL AC	3		4		7				
11	ACOMPANHANTE	2		2		4				
12	ESTUDANTE ESTADUAL	9		2		11				
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	30		3		33				
16	OPERACIONAL	3		2		5				
17	FRICARD	19	79.80	43	180.60	62	260.40			
18	FRICARD RAPIDO	17	71.40	48	201.60	65	273.00			
19	FRICARD INTEGRACAO	20		49		69				

8 12 3
103

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 4

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
17	FRICARD			143	600.60			143	600.60	600.60
18	FRICARD RAPIDO			130	546.00			130	546.00	546.00
19	FRICARD INTEGRACAO			79				79		
51	ASSINATURA - IDOSO			13				13		
52	ASSINATURA - CAPS			1				1		
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
		14	33.60	2,763	7,375.20			2,777	7,408.80	7,408.80
15	PRADO									
01	VENDA A BORDO	1,958	8,223.60	1,766	7,417.20			3,724	15,640.80	15,640.80
02	VT - CONVENCIONAL	1,079	4,531.80	1,118	4,695.60			2,197	9,227.40	9,227.40
03	VT INTEGRACAO	322		99				421		
06	VT EXPRESSO	374	1,570.80	197	827.40			571	2,398.20	2,398.20
08	SENIOR	1,128		612				1,740		
09	ESPECIAL	43		44				87		
10	ESPECIAL AC	46		12				58		
11	ACOMPANHANTE	29		6				35		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	427		130				557		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	120		27				147		
16	OPERACIONAL	56		37				93		
17	FRICARD	367	1,541.40	221	928.20			588	2,469.60	2,469.60
18	FRICARD RAPIDO	275	1,155.00	163	684.60			438	1,839.60	1,839.60
19	FRICARD INTEGRACAO	247		87				334		
51	ASSINATURA - IDOSO	19		9				28		
52	ASSINATURA - CAPS	1		1				2		
54	ASSINATURA- CARTEIRO	2						2		
		6,493	17,022.60	4,529	14,553.00			11,022	31,575.60	31,575.60
06-B	CORDOEIRA									
01	VENDA A BORDO	18	75.60	111	466.20			129	541.80	541.80
02	VT - CONVENCIONAL	1	4.20	57	239.40			58	243.60	243.60
03	VT INTEGRACAO	3		17				20		
06	VT EXPRESSO	1	4.20	17	71.40			18	75.60	75.60
08	SENIOR	33		98				131		
09	ESPECIAL	2		3				5		
10	ESPECIAL AC	1		5				6		
11	ACOMPANHANTE			1				1		
12	ESTUDANTE ESTADUAL									
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			8				8		
				7				7		

8 12 33 17 3
164

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO			TOTAL
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	17 FRICARD	131	550.20	199	835.80	5	21.00			335	1,407.00
	18 FRICARD RAPIDO	83	348.60	129	541.80					212	890.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	44		84		2				130	
	51 ASSINATURA - IDOSO	6		6						12	
	52 ASSINATURA - CAPS			2						2	
	53 ASSINATURA - MILITAR			2						2	
		2,114	5,733.00	2,567	7,253.40	38	67.20			4,719	13,063.60
22-A BELMONTE / STAM											
	01 VENDA A BORDO	130	546.00	507	2,129.40					637	2,675.40
	02 VT - CONVENCIONAL	56	235.20	275	1,155.00					331	1,390.20
	03 VT INTEGRACAO	21		73						94	
	06 VT EXPRESSO	32	134.40	85	357.00					117	491.40
	08 SENIOR	81		175						256	
	09 ESPECIAL	9		14						23	
	10 ESPECIAL AC	6		9						15	
	11 ACOMPANHANTE	3		5						8	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	33		70						103	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	36		23						59	
	16 OPERACIONAL	5		21						26	
	17 FRICARD	34	142.80	120	504.00					154	646.80
	18 FRICARD RAPIDO	13	54.60	93	390.60					106	445.20
	19 FRICARD INTEGRACAO	26		43						69	
	51 ASSINATURA - IDOSO	2		12						14	
	52 ASSINATURA - CAPS			4						4	
	53 ASSINATURA - MILITAR	1								1	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2						2	
		488	1,113.00	1,531	4,536.00					2,019	6,349.00
34-A TOLEDO/COLONIAL 61											
	01 VENDA A BORDO	48	201.60	43	180.60					91	382.20
	02 VT - CONVENCIONAL	14	58.80	15	63.00					29	121.80
	03 VT INTEGRACAO	12		6						18	
	06 VT EXPRESSO	10	42.00	14	58.80					24	100.80
	08 SENIOR	24		10						34	
	09 ESPECIAL	2		4						6	
	16 OPERACIONAL	1								1	
	17 FRICARD	5	21.00	14	58.80					19	79.80
	18 FRICARD RAPIDO	13	54.60	3	12.60					16	67.20

8 12 73
 105

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software
Emissão: 08/12/2023
Página: 8

LINHA		APLICAÇÕES	VALORES										
			1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO			TOTAL	
			QUANT	VALOR		QUANT	VALOR		QUANT	VALOR		QUANT	VALOR
50-A	SÃO GERALDO VALE DA MONTANHA	1,803	5,216.40		846	2,230.20		213	894.60		2,649	7,446.60	
	01	VENDA A BORDO	5,861	24,616.20		12,369	51,949.80		213	894.60		18,443	77,460.60
	02	VT - CONVENCIONAL	4,665	19,593.00		6,944	29,164.80		68	285.60		11,677	49,043.40
	03	VT INTEGRACAO	1,002			2,101			40			3,143	
	06	VT EXPRESSO	1,988	8,349.60		2,868	12,045.60		29	121.80		4,885	20,517.00
	08	SENIOR	3,676			5,811			97			9,584	
	09	ESPECIAL	214			323			2			539	
	10	ESPECIAL AC	130			279			10			419	
	11	ACOMPANHANTE	82			130			5			217	
	12	ESTUDANTE ESTADUAL	915			2,279						3,194	
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	488			1,203						1,691	
	16	OPERACIONAL	88			104			1			193	
	17	FRICARD	1,787	7,505.40		2,928	12,297.60		43	180.60		4,758	19,983.60
	18	FRICARD RAPIDO	1,696	7,123.20		2,291	9,622.20		28	117.60		4,015	16,863.00
	19	FRICARD INTEGRACAO	705			1,623			33			2,361	
	51	ASSINATURA - IDOSO	76			54			1			131	
	52	ASSINATURA - CAPS	1			9						10	
	53	ASSINATURA - MILITAR	2			2						4	
	54	ASSINATURA- CARTEIRO	1			5						6	
	55	ASSINAT - RODOVIARIO				7						7	
55-C	SÃO LOURENÇO/BARRAÇÃO DOS	23,377	67,187.40		41,330	115,080.00		570	1,500.20		65,277	183,867.60	
	01	VENDA A BORDO				11	46.20					11	46.20
	02	VT - CONVENCIONAL				5	21.00					5	21.00
	03	VT INTEGRACAO				3						3	
	08	SENIOR				2						2	
	09	ESPECIAL				1						1	
	17	FRICARD				1	4.20					1	4.20
	18	FRICARD RAPIDO				1	4.20					1	4.20
	19	FRICARD INTEGRACAO				1						1	
	51	ASSINATURA - IDOSO				1						1	
58-B	CAMPO DO COELHO/SAIBEIRA				26	75.60					26	75.60	
	01	VENDA A BORDO	69	289.80		179	751.80					248	1,041.60
	02	VT - CONVENCIONAL	42	176.40		122	512.40					164	688.80
	03	VT INTEGRACAO	17			49						66	
	06	VT EXPRESSO	25	105.00		76	319.20					101	424.20

8 12 55 11 23 106

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
21	FURNAS	11	ACOMPANHANTE	12		32		44			
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	158		178		336			
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	55		54		109			
		16	OPERACIONAL	10		25		36			
		17	FRICARD	184	772.80	399	1,675.80	593	2,490.60		
		18	FRICARD RAPIDO	209	877.80	619	2,599.80	830	3,486.00		
		19	FRICARD INTEGRACAO	218		376		595			
		51	ASSINATURA - IDOSO	18		37		55			
		4,344	7,635.60	8,726	19,370.40	87	235.20	13,159	27,241.20		
01	VENDA A BORDO	76	319.20	193	810.60			269	1,129.80		
02	VT - CONVENCIONAL	34	142.80	236	991.20			270	1,134.00		
03	VT INTEGRACAO	9		13				22			
06	VT EXPRESSO	6	25.20	34	142.80			40	168.00		
08	SENIOR	52		67				119			
09	ESPECIAL	1		8				9			
10	ESPECIAL AC	1		7				8			
11	ACOMPANHANTE	1		5				6			
12	ESTUDANTE ESTADUAL			4				4			
16	OPERACIONAL	2		10				12			
17	FRICARD	9	37.80	28	117.60			37	155.40		
18	FRICARD RAPIDO	12	50.40	13	54.60			25	105.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	11		5				16			
55	ASSINAT - RODOVIA			1				1			
		214	575.40	624	2,116.80			838	2,802.20		
21-A	ALTO DO CATETE	208	873.60	911	3,826.20			1,119	4,699.80		
02	VT - CONVENCIONAL	117	491.40	621	2,608.20			738	3,099.60		
03	VT INTEGRACAO	46		126				172			
06	VT EXPRESSO	36	151.20	195	819.00			231	970.20		
08	SENIOR	149		395				544			
09	ESPECIAL	2		13				15			
10	ESPECIAL AC	11		31				42			
11	ACOMPANHANTE	7		23				30			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	23		298				321			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	9		35				44			
16	OPERACIONAL	7		36				43			

8 12 33+18 23

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 12

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
18	FRICARD RAPIDO	96	403.20	135	567.00			231	970.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	62		91				153			
51	ASSINATURA - IDOSO	9		5				14			
52	ASSINATURA - CAPS	1						1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	2						2			
		2,012	4,834.20	2,715	7,912.80			4,727	12,747.00		
17	JARDINLANDIA										
01	VENDA A BORDO	990	4,158.00	2,238	9,399.60	45	189.00	3,273	13,746.60		
02	VT - CONVENCIONAL	729	3,061.80	1,290	5,418.00	17	71.40	2,036	8,551.20		
03	VT INTEGRACAO	165		365		9		539			
06	VT EXPRESSO	278	1,167.60	529	2,221.80	4	16.80	811	3,406.20		
08	SENIOR	1,234		1,605		27		2,866			
09	ESPECIAL	59		116		5		180			
10	ESPECIAL AC	38		53		1		92			
11	ACOMPANHANTE	19		34		1		54			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	255		349				604			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	165		170				335			
16	OPERACIONAL	9		15				24			
17	FRICARD	201	844.20	449	1,885.80	2	8.40	652	2,738.40		
18	FRICARD RAPIDO	193	810.60	297	1,247.40	2	8.40	492	2,066.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	115		205		3		323			
51	ASSINATURA - IDOSO	13		19				32			
52	ASSINATURA - CAPS			3				3			
53	ASSINATURA - MILITAR			4				4			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
		4,463	10,042.20	7,743	20,172.60	116	284.00	12,322	30,508.80		
18	MARAJOI VIA SANTO ANDRE										
01	VENDA A BORDO	444	1,864.80	776	3,259.20			1,220	5,124.00		
02	VT - CONVENCIONAL	250	1,050.00	415	1,743.00			665	2,793.00		
03	VT INTEGRACAO	50		84				134			
06	VT EXPRESSO	105	441.00	185	777.00			290	1,218.00		
08	SENIOR	382		408				790			
09	ESPECIAL	14		30				44			
10	ESPECIAL AC	7		11				18			
11	ACOMPANHANTE	4		5				9			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	163		104				267			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	33		40				73			

8 12 337.00 33

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 14

LÍNEA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
26	51 ASSINATURA - IDOSO	41		88		1		130		
	52 ASSINATURA - CAPS	4		7				11		
	53 ASSINATURA - MILITAR	2		11				13		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	2		3				5		
		19,902	63,495.40	34,987	98,204.40	376	1,125.80	55,266	152,829.60	
	01 VENDA A BORDO	5,709	23,977.80	9,755	40,971.00	155	651.00	15,619	65,599.80	
	02 VT - CONVENCIONAL	2,669	11,209.80	4,426	18,589.20	51	214.20	7,146	30,013.20	
	03 VT INTEGRACAO	564		951		19		1,534		
	06 VT EXPRESSO	953	4,002.60	1,467	6,161.40	15	63.00	2,435	10,227.00	
	08 SENIOR	3,223		3,349		74		6,646		
28	09 ESPECIAL	177		227		6		410		
	10 ESPECIAL AC	160		233		2		395		
	11 ACOMPANHANTE	86		113		1		200		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	821		907				1,728		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	558		405				963		
	16 OPERACIONAL	150		148		5		303		
	17 FRICARD	1,241	5,212.20	1,928	8,097.60	24	100.80	3,193	13,410.60	
	18 FRICARD RAPIDO	870	3,654.00	1,204	5,056.80	10	42.00	2,084	8,752.80	
	19 FRICARD INTEGRACAO	372		817		10		1,199		
	51 ASSINATURA - IDOSO	55		52		2		109		
28	52 ASSINATURA - CAPS	3		1				1		
	53 ASSINATURA - MILITAR	3		4				7		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	3		6				9		
	55 ASSINAT - RODOVIARIO	1						1		
		17,615	48,056.40	25,993	78,876.00	374	1,071.00	43,982	128,003.40	
	01 VENDA A BORDO	2,834	11,902.80	6,049	25,405.80	68	285.60	8,951	37,594.20	
	02 VT - CONVENCIONAL	1,662	6,980.40	3,077	12,923.40	23	96.60	4,762	20,000.40	
	03 VT INTEGRACAO	395		579		12		986		
	06 VT EXPRESSO	659	2,767.80	1,197	5,027.40	5	21.00	1,861	7,816.20	
	08 SENIOR	1,942		2,603		28		4,573		
28	09 ESPECIAL	113		184		1		298		
	10 ESPECIAL AC	125		185		1		311		
	11 ACOMPANHANTE	86		98		1		185		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	634		743				1,377		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	616		630				1,246		

8 33728
12 781620
139 781620
33728

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
09	ESPECIAL	26		60				86			
10	ESPECIAL AC	24		64				88			
11	ACOMPANHANTE	14		41				55			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	139		350				489			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	19		114				133			
16	OPERACIONAL	17		38				55			
17	FRICARD	187	785.40	669	2,809.80	2	8.40	858	3,603.60		
18	FRICARD RAPIDO	127	533.40	394	1,654.80	5	21.00	526	2,209.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	67		190		5		262			
51	ASSINATURA - IDOSO	8		13		1		22			
52	ASSINATURA - CAPS			2				2			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			3				3			
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1			
25	MARINGA X PROGRESSO	2,765	7,816.20	7,900	24,011.40	49	147.00	10,714	31,974.60		
01	VENDA A BORDO	777	3,263.40	1,815	7,623.00	71	298.20	2,663	11,184.60		
02	VT - CONVENCIONAL	432	1,814.40	1,407	5,909.40	19	79.80	1,858	7,803.60		
03	VT INTEGRACAO	121		348		3		472			
06	VT EXPRESSO	233	978.60	467	1,961.40	5	21.00	705	2,961.00		
08	SENIOR	573		945		18		1,536			
09	ESPECIAL	26		64		5		95			
10	ESPECIAL AC	28		40		2		70			
11	ACOMPANHANTE	12		19		1		32			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	63		287				350			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	58		113				171			
16	OPERACIONAL	17		29				46			
17	FRICARD	204	856.80	453	1,902.60	20	84.00	677	2,843.40		
18	FRICARD RAPIDO	159	667.80	388	1,629.60	2	8.40	549	2,305.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	95		226		3		324			
51	ASSINATURA - IDOSO	4		9		1		14			
52	ASSINATURA - CAPS			3				3			
53	ASSINATURA - MILITAR							1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		1				1			
20-A	RIOGRANDINA / MARINGA	2,803	7,581.00	6,614	19,026.00	150	491.40	9,567	27,058.40		
	01 VENDA A BORDO	3,124	13,120.80	2,326	9,769.20	228	957.60	5,678	23,847.60		

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 18

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
32	NOVA SUIÇA	4,583	12,150.60	7,907	21,894.60			12,490	34,045.20		
01	VENDA A BORDO	5,582	23,444.40	9,923	41,676.60	180	756.00	15,685	65,877.00		
02	VT - CONVENCIONAL	3,605	15,141.00	5,517	23,171.40	51	214.20	9,173	38,526.60		
03	VT INTEGRACAO	911		1,732		28		2,671			
06	VT EXPRESSO	1,688	7,089.60	2,597	10,907.40	32	134.40	4,317	18,131.40		
08	SENIOR	3,986		4,892		116		8,994			
09	ESPECIAL	160		224		8		392			
10	ESPECIAL AC	184		231		9		424			
11	ACOMPANHANTE	140		163		3		306			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	2,054		2,034				4,088			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	407		530				937			
16	OPERACIONAL	35		66		1		102			
17	FRICARD	1,309	5,497.80	1,855	7,791.00	18	75.60	3,182	13,364.40		
18	FRICARD RAPIDO	1,361	5,716.20	1,982	8,324.40	22	92.40	3,365	14,133.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	361		1,011		18		1,390			
51	ASSINATURA - IDOSO	71		82		2		155			
52	ASSINATURA - CAPS	2		1				3			
53	ASSINATURA - MILITAR	3		4				7			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			3				3			
		21,859	56,889.00	32,847	91,870.80	488	1,272.60	58,194	150,032.40		
32-A	NOVA SUIÇA - VALE DO PARAISO										
01	VENDA A BORDO	340	1,428.00	372	1,562.40			712	2,990.40		
02	VT - CONVENCIONAL	230	966.00	172	722.40			402	1,688.40		
03	VT INTEGRACAO	55		85				140			
06	VT EXPRESSO	92	386.40	77	323.40			169	709.80		
08	SENIOR	207		212				419			
09	ESPECIAL	5		15				20			
10	ESPECIAL AC	11		16				27			
11	ACOMPANHANTE	8		8				16			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	126		156				282			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	53		52				105			
16	OPERACIONAL	4		5				9			
17	FRICARD	68	285.60	69	289.80			137	575.40		
18	FRICARD RAPIDO	121	508.20	79	331.80			200	840.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	20		52				72			
51	ASSINATURA - IDOSO			1				1			

8 12 23
AH

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 20

LINHA		APLICAÇÕES	VALORES									
			1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
			QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
33	ALTO SCHUENK/FAZENDA VELHA	01	VENDA A BORDO	421	1,768.20	739	3,103.80			1,160	4,872.00	
		02	VT - CONVENCIONAL	186	781.20	350	1,470.00			536	2,251.20	
		03	VT INTEGRACAO	35		69				104		
		06	VT EXPRESSO	70	294.00	141	592.20			211	886.20	
		08	SENIOR	291		277				568		
		09	ESPECIAL	11		14				25		
		10	ESPECIAL AC	12		16				28		
		11	ACOMPANHANTE	5		8				13		
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	51		221				272		
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	46		38				84		
		16	OPERACIONAL	4		6				10		
		17	FRICARD	71	298.20	145	609.00			216	907.20	
		18	FRICARD RAPIDO	76	319.20	211	886.20			287	1,205.40	
		19	FRICARD INTEGRACAO	23		60				83		
		51	ASSINATURA - IDOSO	5		4				9		
		52	ASSINATURA - CAPS			1				1		
		53	ASSINATURA - MILITAR	1		1				2		
				1,308	3,480.80	2,301	6,661.20			3,609	10,122.00	
30-A	AMPARO / BARROSO	01	VENDA A BORDO	3,409	14,317.80	5,165	21,693.00	122	512.40	8,696	36,523.20	
		02	VT - CONVENCIONAL	2,076	8,719.20	2,415	10,143.00	43	180.60	4,534	19,042.80	
		03	VT INTEGRACAO	488		765		12		1,265		
		06	VT EXPRESSO	937	3,935.40	1,192	5,006.40	11	46.20	2,140	8,988.00	
		08	SENIOR	2,140		2,160		58		4,358		
		09	ESPECIAL	143		171		2		316		
		10	ESPECIAL AC	74		88		2		164		
		11	ACOMPANHANTE	29		35				64		
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	713		889				1,602		
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	855		724				1,579		
		16	OPERACIONAL	44		57		1		102		
		17	FRICARD	770	3,234.00	942	3,956.40	8	33.60	1,720	7,224.00	
		18	FRICARD RAPIDO	889	3,733.80	975	4,095.00	6	25.20	1,870	7,854.00	
		19	FRICARD INTEGRACAO	321		513		19		853		
		51	ASSINATURA - IDOSO	32		35				67		
		52	ASSINATURA - CAPS			2				2		
		53	ASSINATURA - MILITAR	1		1				2		
		54	ASSINATURA - CARTEIRO			1				1		

8 12 3
2577

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
05	CATARCIONE	2,734	6,606.60	7,577	19,992.00	98	255.20	10,409	26,854.80		
01	VENDA A BORDO	841	3,532.20	2,587	10,865.40			3,428	14,397.60		
02	VT - CONVENCIONAL	600	2,520.00	1,511	6,346.20			2,111	8,866.20		
03	VT INTEGRACAO	168		687				855			
06	VT EXPRESSO	208	873.60	593	2,490.60			801	3,364.20		
08	SENIOR	1,081		2,189				3,270			
09	ESPECIAL	50		83				133			
10	ESPECIAL AC	31		59				90			
11	ACOMPANHANTE	13		37				50			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	211		332				543			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	67		87				154			
16	OPERACIONAL	9		25				34			
17	FRICARD	244	1,024.80	678	2,847.60			922	3,872.40		
18	FRICARD RAPIDO	133	558.60	425	1,785.00			558	2,343.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	131		415				546			
51	ASSINATURA - IDOSO	11		30				41			
52	ASSINATURA - CAPS			2				2			
53	ASSINATURA - MILITAR			2				2			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			3				3			
05-A	CATARCIONE - VIA ROMUALDO	3,798	8,609.20	9,745	24,334.80			13,543	32,944.00		
01	VENDA A BORDO	1,113	4,674.60	2,629	11,041.80	13	54.60	3,755	15,771.00		
02	VT - CONVENCIONAL	1,027	4,313.40	1,627	6,833.40	2	8.40	2,656	11,155.20		
03	VT INTEGRACAO	226		639		4		869			
06	VT EXPRESSO	372	1,562.40	649	2,725.80	1	4.20	1,022	4,292.40		
08	SENIOR	1,733		2,494		11		4,238			
09	ESPECIAL	66		107				173			
10	ESPECIAL AC	35		62		1		98			
11	ACOMPANHANTE	17		36				53			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	163		428				591			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	44		110				154			
16	OPERACIONAL	20		22				42			
17	FRICARD	411	1,726.20	637	2,675.40	5	21.00	1,053	4,422.60		
18	FRICARD RAPIDO	307	1,289.40	487	2,045.40	3	12.60	797	3,347.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	210		379		2		591			
51	ASSINATURA - IDOSO	20		45				65			

8 12 33 + 11
113 3

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
45-A VARGEM ALTA/ESTRADA DAS FLORES	03 VT INTEGRACAO	57		44	407.40			101			
	06 VT EXPRESSO	88	369.60	97				185			777.00
	08 SENIOR	255		360				615			
	09 ESPECIAL	23		12				35			
	10 ESPECIAL AC	8		18				26			
	11 ACOMPANHANTE			9				9			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	115		159				274			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	65		148				213			
	16 OPERACIONAL	3		6				9			
	17 FRICARD	43	180.60	46	193.20			89			373.80
	18 FRICARD RAPIDO	50	210.00	56	235.20			106			445.20
46 VARGEM ALTA via STUCKY	19 FRICARD INTEGRACAO	31		27				58			
	51 ASSINATURA - IDOSO	6		1				7			
		1,123	2,352.00	1,481	2,927.40			2,604			5,279.40
	01 VENDA A BORDO	63	264.60	582	2,444.40			645			2,709.00
	02 VT - CONVENCIONAL	22	92.40	105	441.00			127			533.40
	03 VT INTEGRACAO	15		97				112			
	06 VT EXPRESSO	10	42.00	64	268.80			74			310.80
	08 SENIOR	74		268				342			
	09 ESPECIAL	2		15				17			
	10 ESPECIAL AC			2				2			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	4		12				16			
46 VARGEM ALTA via STUCKY	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	5		55				60			
	16 OPERACIONAL	2		3				5			
	17 FRICARD	11	46.20	44	184.80			55			231.00
	18 FRICARD RAPIDO	6	25.20	81	340.20			87			365.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	9		55				64			
	51 ASSINATURA - IDOSO			1				1			
		223	470.40	1,384	3,679.20			1,607			4,149.60
	01 VENDA A BORDO	1,146	4,813.20	1,489	6,253.80			2,635			11,067.00
	02 VT - CONVENCIONAL	254	1,066.80	277	1,163.40			531			2,230.20
	03 VT INTEGRACAO	78		167				245			
	06 VT EXPRESSO	177	743.40	249	1,045.80			426			1,789.20
46 VARGEM ALTA via STUCKY	08 SENIOR	460		578				1,038			
	09 ESPECIAL	15		12				27			

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 26

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
10	ESPECIAL AC	8		8				16			
11	ACOMPANHANTE	4						4			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	13		22				35			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	6		9				15			
16	OPERACIONAL	2		3				5			
17	FRICARD	19	79.80	28	117.60			47	197.40		
18	FRICARD RAPIDO	19	79.80	43	180.60			62	260.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	43		60				103			
51	ASSINATURA - IDOSO	4		3				7			
		609	1,287.80	1,113	2,520.00			1,722	3,817.80		
48-B	LUMIAR - SANTA LUZIA										
01	VENDA A BORDO	22	92.40	1,125	4,725.00			1,147	4,817.40		
02	VT - CONVENCIONAL	12	50.40	343	1,440.60			355	1,491.00		
03	VT INTEGRACAO	2		102				104			
06	VT EXPRESSO	10	42.00	225	945.00			235	987.00		
08	SENIOR	41		574				615			
09	ESPECIAL	1		34				35			
10	ESPECIAL AC	1		23				24			
11	ACOMPANHANTE			18				18			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	10		33				43			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	9		11				20			
16	OPERACIONAL			3				3			
17	FRICARD	1	4.20	192	806.40			193	810.60		
18	FRICARD RAPIDO	2	8.40	147	617.40			149	625.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	2		112				114			
51	ASSINATURA - IDOSO			15				15			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
		113	197.40	2,958	8,534.40			3,071	8,731.80		
42	ALTO DE OLARIA / BARROSO										
01	VENDA A BORDO	650	2,730.00	1,789	7,513.80			2,439	10,243.80		
02	VT - CONVENCIONAL	347	1,457.40	887	3,725.40			1,234	5,182.80		
03	VT INTEGRACAO	123		557				680			
06	VT EXPRESSO	182	764.40	347	1,457.40			529	2,221.80		
08	SENIOR	893		1,528				2,421			
09	ESPECIAL	40		78				118			
10	ESPECIAL AC	20		33				53			
11	ACOMPANHANTE	12		10				22			

8
12
115
B

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 28

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	487		316				803			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	143		68				211			
16	OPERACIONAL	24		37		2		63			
17	FRICARD	220	924.00	522	2,192.40	5	21.00	747	3,137.40		
18	FRICARD RAPIDO	190	798.00	349	1,465.80	2	8.40	541	2,272.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	142		285		9		436			
51	ASSINATURA - IDOSO	23		25				48			
53	ASSINATURA - MILITAR	1						1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	3		1				4			
		4,763	9,500.40	7,971	20,084.40	120	277.20	12,854	29,861.00		
43	CONEGO - VARGEM GRANDE										
01	VENDA A BORDO	873	3,666.60	1,695	7,119.00			2,568	10,785.60		
02	VT - CONVENCIONAL	365	1,533.00	767	3,221.40			1,132	4,754.40		
03	VT INTEGRACAO	153		386				539			
06	VT EXPRESSO	214	898.80	443	1,860.60			657	2,759.40		
08	SENIOR	693		971				1,664			
09	ESPECIAL	35		64				99			
10	ESPECIAL AC	24		17				41			
11	ACOMPANHANTE	10		10				20			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	162		185				347			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	183		107				290			
16	OPERACIONAL	5		11				16			
17	FRICARD	149	625.80	414	1,738.80			563	2,364.60		
18	FRICARD RAPIDO	123	516.60	314	1,318.80			437	1,835.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	133		188				321			
51	ASSINATURA - IDOSO	13		9				22			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
		3,135	7,240.80	5,592	15,268.60			8,717	22,499.40		
43-A	CONEGO - SÍTIO SÃO LUIZ										
01	VENDA A BORDO	1,178	4,947.60	3,168	13,305.60			4,346	18,253.20		
02	VT - CONVENCIONAL	658	2,763.60	1,531	6,430.20			2,189	9,193.80		
03	VT INTEGRACAO	281		586				867			
06	VT EXPRESSO	325	1,365.00	990	4,158.00			1,315	5,523.00		
08	SENIOR	826		1,889				2,715			
09	ESPECIAL	42		86				128			
10	ESPECIAL AC	28		83				111			
11	ACOMPANHANTE	18		29				47			

8 12 3378

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
16	OPERACIONAL	82		196		2		280			
17	FRICARD	1,028	4,317.60	2,500	10,500.00	46	193.20	3,574	15,010.80		
18	FRICARD RAPIDO	1,032	4,334.40	2,904	12,196.80	20	84.00	3,956	16,615.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	1,417		1,409		22		2,848			
51	ASSINATURA - IDOSO	104		120		4		228			
52	ASSINATURA - CAPS	2		26				28			
53	ASSINATURA - MILITAR	9		9				18			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	11		10				21			
55	ASSINAT - RODOVIARIO	1				1		2			
		22,575	53,620.60	45,211	125,159.60	645	1,948.80	68,431	181,629.00		
40	THEODORO										
01	VENDA A BORDO	7,365	30,933.00	15,540	65,268.00	232	974.40	23,137	97,175.40		
02	VT - CONVENCIONAL	2,799	11,755.80	5,708	23,973.60	64	268.80	8,571	35,998.20		
03	VT INTEGRACAO	1,375		1,950		32		3,357			
06	VT EXPRESSO	1,765	7,413.00	3,825	16,065.00	49	205.80	5,639	23,683.80		
08	SENIOR	3,813		6,058		97		9,968			
09	ESPECIAL	202		381		11		594			
10	ESPECIAL AC	93		225		1		319			
11	ACOMPANHANTE	64		137		1		202			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	1,060		2,098				3,158			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	477		645				1,122			
16	OPERACIONAL	35		70		2		107			
17	FRICARD	1,156	4,855.20	2,555	10,731.00	49	205.80	3,760	15,792.00		
18	FRICARD RAPIDO	1,193	5,010.60	2,670	11,214.00	23	96.60	3,886	16,321.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	1,014		1,300		16		2,330			
51	ASSINATURA - IDOSO	59		101		2		162			
52	ASSINATURA - CAPS	5		3		2		10			
53	ASSINATURA - MILITAR	2		16				18			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
		22,477	59,967.60	43,283	127,261.60	551	1,761.40	65,341	188,370.60		
47	SÃO PEDRO (VIA LUMIAR)										
01	VENDA A BORDO	2,891	12,142.20	5,657	23,759.40	122	512.40	8,670	36,414.00		
02	VT - CONVENCIONAL	760	3,192.00	1,172	4,922.40	18	75.60	1,950	8,190.08		
03	VT INTEGRACAO	379		378		4		761			
06	VT EXPRESSO	575	2,415.00	1,012	4,250.40	19	79.80	1,606	6,745.20		
08	SENIOR	1,023		1,560		37		2,620			
09	ESPECIAL	57		99		1		157			

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 32

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
09	ESPECIAL	1		21				22			
10	ESPECIAL AC	3		23				26			
11	ACOMPANHANTE	3		16				19			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	44		132				176			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	23		31				54			
16	OPERACIONAL			11				11			
17	FRICARD	24	100.80	142	596.40			166	697.20		
18	FRICARD RAPIDO	37	155.40	113	474.60			150	630.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	25		68				93			
51	ASSINATURA - IDOSO	1		10				11			
53	ASSINATURA - MILITAR	1		1				2			
		566	1,428.00	2,868	8,824.20			3,434	10,252.20		
48-A	LUMIAR - BOA ESPERANCA										
01	VENDA A BORDO	2,313	9,714.60	4,603	19,332.60	185	777.00	7,101	29,824.20		
02	VT - CONVENCIONAL	342	1,436.40	1,049	4,405.80	17	71.40	1,408	5,913.60		
03	VT INTEGRACAO	115		396		2		513			
06	VT EXPRESSO	453	1,902.60	909	3,817.80	24	100.80	1,386	5,821.20		
08	SENIOR	885		1,394		30		2,309			
09	ESPECIAL	41		62		5		108			
10	ESPECIAL AC	24		46		3		73			
11	ACOMPANHANTE	21		29		3		53			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	493		514				1,007			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	28		66				94			
16	OPERACIONAL	8		75		1		84			
17	FRICARD	197	827.40	730	3,066.00	12	50.40	939	3,943.80		
18	FRICARD RAPIDO	218	915.60	542	2,276.40	6	25.20	766	3,217.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	132		309		2		443			
51	ASSINATURA - IDOSO	28		21		6		55			
53	ASSINATURA - MILITAR			2				2			
		5,288	14,796.60	10,747	32,898.60	296	1,024.80	16,341	48,720.00		
49	RIO BONITO										
01	VENDA A BORDO	1,126	4,729.20	915	3,843.00			2,041	8,572.20		
02	VT - CONVENCIONAL	136	571.20	104	436.80			240	1,008.00		
03	VT INTEGRACAO	39		44				83			
06	VT EXPRESSO	123	516.60	78	327.60			201	844.20		
08	SENIOR	419		397				816			
09	ESPECIAL	23		31				54			

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 34

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
10	ESPECIAL AC	20		51				71			
11	ACOMPANHANTE	11		41				52			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	179		366				545			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	122		340				462			
16	OPERACIONAL	7		33				40			
17	FRICARD	208	873.60	351	1,474.20			559	2,347.80		
18	FRICARD RAPIDO	198	831.60	326	1,369.20			524	2,200.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	71		155				226			
51	ASSINATURA - IDOSO	8		14				22			
52	ASSINATURA - CAPS			3				3			
53	ASSINATURA - MILITAR	1		2				3			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		1				2			
		3,160	8,106.00	5,928	14,766.80			9,088	22,864.00		
51	CORREGO DANTAS - CARDINOT										
01	VENDA A BORDO	282	1,184.40	1,441	6,052.20			1,723	7,236.60		
02	VT - CONVENCIONAL	113	474.60	867	3,641.40			980	4,116.00		
03	VT INTEGRACAO	18		203				221			
06	VT EXPRESSO	26	109.20	317	1,331.40			343	1,440.60		
08	SENIOR	189		510				699			
09	ESPECIAL	11		27				38			
10	ESPECIAL AC	5		24				29			
11	ACOMPANHANTE	1		15				16			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	1		145				146			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			34				34			
16	OPERACIONAL	2		11				13			
17	FRICARD	39	163.80	302	1,268.40			341	1,432.20		
18	FRICARD RAPIDO	17	71.40	229	961.80			246	1,033.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	16		144				160			
51	ASSINATURA - IDOSO	6		10				16			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
		726	2,003.40	4,280	13,266.20			5,006	16,269.60		
53	CONQUISTA										
01	VENDA A BORDO	3,788	15,909.60	4,221	17,728.20			8,009	33,637.80		
02	VT - CONVENCIONAL	1,374	5,770.80	1,700	7,140.00			3,074	12,910.80		
03	VT INTEGRACAO	658		555				1,213			
06	VT EXPRESSO	611	2,566.20	778	3,267.60			1,389	5,833.80		
08	SENIOR	1,144		1,299				2,443			

8
12
3
355788

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 36

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
03	VT INTEGRACAO			26				26			
06	VT EXPRESSO			58	243.60			58	243.60		
08	SENIOR			72				72			
09	ESPECIAL			5				5			
10	ESPECIAL AC			6				6			
11	ACOMPANHANTE			1				1			
12	ESTUDANTE ESTADUAL			13				13			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			5				5			
16	OPERACIONAL			7				7			
17	FRICARD			31	130.20			31	130.20		
18	FRICARD RAPIDO			46	193.20			46	193.20		
19	FRICARD INTEGRACAO			27				27			
		827	2,793.00	827				827	2,793.00		
53-C	CONQUISTA - BARRACÃO DOS MENDES	2,263	9,504.60	4,810	20,202.00	118	485.60	7,191	30,202.20		
02	VT - CONVENCIONAL	689	2,893.80	1,845	7,749.00	19	79.80	2,553	10,722.60		
03	VT INTEGRACAO	329		500		7		836			
06	VT EXPRESSO	277	1,163.40	774	3,250.80	10	42.00	1,061	4,456.20		
08	SENIOR	858		1,364		39		2,261			
09	ESPECIAL	48		62		1		111			
10	ESPECIAL AC	51		65		2		118			
11	ACOMPANHANTE	36		42				78			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	362		329				691			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	162		137				299			
16	OPERACIONAL	22		31				53			
17	FRICARD	193	810.60	515	2,163.00	13	54.60	721	3,028.20		
18	FRICARD RAPIDO	397	1,667.40	731	3,070.20	10	42.00	1,138	4,779.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	202		338		2		542			
51	ASSINATURA - IDOSO	14		22				36			
53	ASSINATURA - MILITAR	2		1				3			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			3				3			
		5,905	16,039.80	11,689	36,435.00	221	774.00	17,695	53,188.80		
53-D	CONQUISTA - SALINAS			1,063	4,464.60			1,063	4,464.60		
02	VT - CONVENCIONAL			532	2,234.40			532	2,234.40		
03	VT INTEGRACAO			114				114			
06	VT EXPRESSO			220	924.00			220	924.00		

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
50	SÃO GERALDO	10,420	31,449.60	26,628	81,715.20	266	986.40	37,344	114,160.20	
	11 ACOMPANHANTE	25		75		3		103		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	212		761				973		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	298		630				928		
	16 OPERACIONAL	36		94		1		131		
	17 FRICARD	380	1,596.00	1,075	4,515.00	7	29.40	1,462	6,140.40	
	18 FRICARD RAPIDO	626	2,629.20	1,521	6,388.20	12	50.40	2,159	9,067.80	
	19 FRICARD INTEGRACAO	325		728		7		1,060		
	51 ASSINATURA - IDOSO	29		29				58		
	52 ASSINATURA - CAPS			2				2		
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		3				4		
	01 VENDA A BORDO	1,657	6,959.40	2,270	9,534.00			3,927	16,493.40	
	02 VT - CONVENCIONAL	1,168	4,905.60	1,357	5,699.40			2,525	10,605.00	
	03 VT INTEGRACAO	263		407				670		
	06 VT EXPRESSO	380	1,596.00	513	2,154.60			893	3,750.60	
	08 SENIOR	897		900				1,797		
	09 ESPECIAL	50		51				101		
	10 ESPECIAL AC	44		50				94		
	11 ACOMPANHANTE	25		19				44		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	228		378				606		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	136		138				274		
	16 OPERACIONAL	12		22				34		
	17 FRICARD	415	1,743.00	505	2,121.00			920	3,864.00	
	18 FRICARD RAPIDO	373	1,566.60	423	1,776.60			796	3,343.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	166		266				432		
	51 ASSINATURA - IDOSO	13		11				24		
	52 ASSINATURA - CAPS	2		1				3		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			3				3		
	52 SANTA BERNADETE	5,829	16,770.60	7,314	21,286.60			13,143	38,056.20	
	01 VENDA A BORDO	758	3,183.60	1,840	7,728.00			2,598	10,911.60	
	02 VT - CONVENCIONAL	545	2,289.00	1,150	4,830.00			1,695	7,119.00	
	03 VT INTEGRACAO	100		302				402		
	06 VT EXPRESSO	287	1,205.40	486	2,041.20			773	3,246.60	
	08 SENIOR	649		1,071				1,720		
	09 ESPECIAL	22		72				94		

8 12 2558
12 12 3
3

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 40

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
57	RIO GRANDE DE CIMA/D.MARIANA	09	ESPECIAL	2		3		1		6	
		10	ESPECIAL AC	2		9		2		13	
		11	ACOMPANHANTE	1		7		2		10	
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	5						5	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	5						5	
		16	OPERACIONAL	1		5		2		8	
		17	FRICARD	6	25.20	59	247.80	25	105.00	90	378.00
		18	FRICARD RAPIDO	4	16.80	39	163.80	9	37.80	52	218.40
		19	FRICARD INTEGRACAO	5		16		10		31	
		51	ASSINATURA - IDOSO			1				1	
		52	ASSINATURA - CAPS			1		1		2	
		53	ASSINATURA - MILITAR			1				1	
				143	327.60	617	1,831.20	237	672.00	997	2,830.80
		01	VENDA A BORDO	565	2,373.00	927	3,893.40			1,492	6,266.40
		02	VT - CONVENCIONAL	228	957.60	403	1,692.60			631	2,650.20
		03	VT INTEGRACAO	97		91				188	
		06	VT EXPRESSO	106	445.20	159	667.80			265	1,113.00
		08	SENIOR	323		453				776	
		09	ESPECIAL	20		22				42	
10	ESPECIAL AC	21		22				43			
11	ACOMPANHANTE	17		18				35			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	98		109				207			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	35		25				60			
16	OPERACIONAL	10		7				17			
17	FRICARD	69	289.80	111	466.20			180	756.00		
18	FRICARD RAPIDO	91	382.20	110	462.00			201	844.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	73		82				155			
51	ASSINATURA - IDOSO	3		4				7			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1						1			
		1,767	4,447.80	2,543	7,182.00			4,300	11,629.80		
58	CAMPO DO COELHO	01	VENDA A BORDO	3,496	14,663.20	2,220	9,324.00			5,716	24,007.20
		02	VT - CONVENCIONAL	2,043	8,580.60	1,147	4,817.40			3,190	13,398.00
		03	VT INTEGRACAO	857		391				1,248	
		06	VT EXPRESSO	964	4,048.80	481	2,020.20			1,445	6,069.00
		08	SENIOR	1,512		825				2,337	

8 12 12 18 23 28

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 42

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	

33738
8 12 B
183

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 1

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
10 OLARIA X CONSELHEIRO	01 VENDA A BORDO	6,080	25,536.00	23,574	99,010.80			29,654	124,546.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	3,146	13,213.20	13,233	55,578.60			16,379	68,791.80		
	03 VT INTEGRACAO	984		3,517				4,501			
	06 VT EXPRESSO	1,347	5,657.40	5,470	22,974.00			6,817	28,631.40		
	08 SENIOR	4,308		14,065				18,373			
	09 ESPECIAL	222		761				983			
	10 ESPECIAL AC	131		576				707			
	11 ACOMPANHANTE	69		342				411			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	893		4,379				5,272			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	252		1,344				1,596			
	16 OPERACIONAL	210		651				861			
	17 FRICARD	1,434	6,022.80	5,384	22,612.80			6,818	28,635.60		
	18 FRICARD RAPIDO	849	3,565.80	3,920	16,464.00			4,769	20,029.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	664		2,385				3,049			
	51 ASSINATURA - IDOSO	63		258				321			
	52 ASSINATURA - CAPS	4		12				16			
	53 ASSINATURA - MILITAR	6		22				28			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	3		25				28			
		20,665	53,995.20	79,918	215,640.20			100,583	270,635.40		
02 PERISSE X DUAS PEDRAS	01 VENDA A BORDO	76	319.20	703	2,952.60			779	3,271.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	35	147.00	377	1,583.40			412	1,730.40		
	03 VT INTEGRACAO	14		89				103			
	06 VT EXPRESSO	17	71.40	156	655.20			173	726.60		
	08 SENIOR	65		416				481			
	09 ESPECIAL	4		20				24			
	10 ESPECIAL AC	2		29				31			
	11 ACOMPANHANTE	1		16				17			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			167				167			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			56				56			
	16 OPERACIONAL	1		13				14			
	17 FRICARD	11	46.20	150	630.00			161	676.20		
	18 FRICARD RAPIDO	8	33.60	105	441.00			113	474.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	15		73				88			
	51 ASSINATURA - IDOSO	3		5				8			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1			
	55 ASSINAT - RODOVIARIO			1				1			

18 12 33 124 20 1

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 3

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
51	ASSINATURA - IDOSO			6				6			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
				891	2,507.40			891	2,507.40		
10-B	OLARIA X CONSELHEIRO - SÃO JORGE										
01	VENDA A BORDO	3,388	14,229.60	25,720	108,024.00			29,108	122,253.60		
02	VT - CONVENCIONAL	1,958	8,223.60	15,478	65,007.60			17,436	73,231.20		
03	VT INTEGRACAO	527		3,520				4,047			
06	VT EXPRESSO	746	3,133.20	6,177	25,943.40			6,923	29,076.60		
08	SENIOR	2,289		13,796				16,085			
09	ESPECIAL	102		674				776			
10	ESPECIAL AC	64		704				768			
11	ACOMPANHANTE	37		420				457			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	635		5,619				6,254			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	217		2,008				2,225			
16	OPERACIONAL	110		634				744			
17	FRICARD	787		6,566	27,577.20			7,353	30,882.60		
18	FRICARD RAPIDO	462	3,305.40	4,605	19,341.00			5,067	21,281.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	342	1,940.40	1,874				2,216			
51	ASSINATURA - IDOSO	57		221				278			
52	ASSINATURA - CAPS	1		15				16			
53	ASSINATURA - MILITAR	6		19				25			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	4		22				26			
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1			
		11,732	30,832.20	88,073	246,893.20			99,805	276,725.40		
08	SÃO CRISTOVÃO X CORDOEIRA										
01	VENDA A BORDO	112	470.40	1,351	5,674.20			1,463	6,144.60		
02	VT - CONVENCIONAL	68	285.60	847	3,557.40			915	3,843.00		
03	VT INTEGRACAO	60		454				514			
06	VT EXPRESSO	31	130.20	423	1,776.60			454	1,906.80		
08	SENIOR	117		1,141				1,258			
09	ESPECIAL	6		56				62			
10	ESPECIAL AC	5		50				55			
11	ACOMPANHANTE	3		22				25			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	26		486				512			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	25		249				274			
16	OPERACIONAL	3		20				23			
17	FRICARD	20	84.00	290	1,218.00			310	1,302.00		

8 12 397.74
125 125 1302.00

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 5

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
08-A PERISSÉ	17 FRICARD			14	58.80			14	58.80		
	18 FRICARD RAPIDO			6	25.20			6	25.20		
	19 FRICARD INTEGRACAO			15				15			
	51 ASSINATURA - IDOSO			3				3			
				343	651.00			343	651.00		
08-A PERISSÉ	01 VENDA A BORDO			848	3,561.60			848	3,561.60		
	02 VT - CONVENCIONAL			520	2,184.00			520	2,184.00		
	03 VT INTEGRACAO			222				222			
	06 VT EXPRESSO			253	1,062.60			253	1,062.60		
	08 SENIOR			827				827			
	09 ESPECIAL			38				38			
	10 ESPECIAL AC			17				17			
	11 ACOMPANHANTE			6				6			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			126				126			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			69				69			
	16 OPERACIONAL			16				16			
	17 FRICARD			205	861.00			205	861.00		
	18 FRICARD RAPIDO			143	600.60			143	600.60		
21-B FURNAS /BELMONT	19 FRICARD INTEGRACAO			140				140			
	51 ASSINATURA - IDOSO			7				7			
				3,437	8,269.80			3,437	8,269.80		
	01 VENDA A BORDO	367	1,541.40	1,775	7,455.00			2,142	8,996.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	237	995.40	1,209	5,077.80			1,446	6,073.20		
	03 VT INTEGRACAO	43		328				371			
	06 VT EXPRESSO	88	369.60	405	1,701.00			493	2,070.60		
	08 SENIOR	229		1,075				1,304			
	09 ESPECIAL	5		62				67			
	10 ESPECIAL AC	16		114				130			
	11 ACOMPANHANTE	7		60				67			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	121		562				683			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	63		338				401			
21-B FURNAS /BELMONT	16 OPERACIONAL	18		127				145			
	17 FRICARD	88	369.60	409	1,717.80			497	2,087.40		
	18 FRICARD RAPIDO	55	231.00	318	1,335.60			373	1,566.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	18		174				192			

8 12 23 33+28 126 2,087.40 1,566.60

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 7

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S											
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL					
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR				
47-B SÃO PEDRO / BENFICA	51 ASSINATURA - IDOSO			5						5			
	53 ASSINATURA - MILITAR			1						1			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		3						4			
		974	2,314.20	2,540	6,073.20					3,514	8,387.40		
	01 VENDA A BORDO	355	1,491.00	1,129	4,741.80					1,484	6,232.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	75	315.00	209	877.80					284	1,192.80		
	03 VT INTEGRACAO	26		73						99			
	06 VT EXPRESSO	88	369.60	208	873.60					296	1,243.20		
	08 SENIOR	171		429						600			
	09 ESPECIAL	9		20						29			
50-A SÃO GERALDOVALE DA MONTANHA	10 ESPECIAL AC	4		10						14			
	11 ACOMPANHANTE	3		7						10			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	159		356						515			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	25		24						49			
	16 OPERACIONAL	3		5						8			
	17 FRICARD	49	205.80	116	487.20					165	693.00		
	18 FRICARD RAPIDO	54	226.80	113	474.60					167	701.40		
	19 FRICARD INTEGRACAO	20		62						82			
	51 ASSINATURA - IDOSO	5		17						22			
		1,048	2,608.20	2,778	7,465.00					3,824	10,063.20		
	01 VENDA A BORDO	4,416	18,547.20	17,811	74,806.20					22,227	93,353.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	3,522	14,792.40	12,232	51,374.40					15,754	66,166.80		
	03 VT INTEGRACAO	739		3,640						4,379			
	06 VT EXPRESSO	1,334	5,602.80	4,858	20,403.60					6,192	26,006.40		
	08 SENIOR	2,951		10,370						13,321			
	09 ESPECIAL	165		611						776			
	10 ESPECIAL AC	137		559						696			
	11 ACOMPANHANTE	70		274						344			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	973		6,616						7,589			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	454		3,170						3,624			
	16 OPERACIONAL	80		211						291			
	17 FRICARD	1,402	5,888.40	4,658	19,563.60					6,060	25,452.00		
	18 FRICARD RAPIDO	1,357	5,699.40	4,457	18,719.40					5,814	24,418.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	518		2,826						3,344			
	51 ASSINATURA - IDOSO	51		160						211			

8 12 33+28
127 23
25,452.00
24,418.80
P

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
04	02 VT - CONVENCIONAL	274	1,150.80	2,197	9,227.40			2,471	10,378.20	
	03 VT INTEGRACAO	253		1,516				1,769		
	06 VT EXPRESSO	126	529.20	759	3,187.80			885	3,717.00	
	08 SENIOR	493		2,438				2,931		
	09 ESPECIAL	41		272				313		
	10 ESPECIAL AC	19		113				132		
	11 ACOMPANHANTE	10		65				75		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	213		1,843				2,056		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	134		1,033				1,167		
	16 OPERACIONAL	14		100				114		
	17 FRICARD	151	634.20	1,139	4,783.80			1,290	5,418.00	
	18 FRICARD RAPIDO	183	768.60	1,157	4,859.40			1,340	5,628.00	
	19 FRICARD INTEGRACAO	61		711				772		
	51 ASSINATURA - IDOSO	7		34				41		
	53 ASSINATURA - MILITAR			3				3		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		1				2		
		2,558	5,510.40	17,205	38,119.20			19,783	45,829.60	
04	01 VENDA A BORDO	408	1,713.60	2,442	10,256.40			2,850	11,970.00	
	02 VT - CONVENCIONAL	237	995.40	1,786	7,501.20			2,023	8,496.60	
	03 VT INTEGRACAO	149		1,029				1,178		
	06 VT EXPRESSO	104	436.80	710	2,982.00			814	3,418.80	
	08 SENIOR	962		5,075				6,037		
	09 ESPECIAL	26		220				246		
	10 ESPECIAL AC	17		99				116		
	11 ACOMPANHANTE	9		60				69		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	134		1,151				1,285		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	29		201				230		
	16 OPERACIONAL	2		19				21		
	17 FRICARD	86	351.20	627	2,633.40			713	2,994.60	
	18 FRICARD RAPIDO	102	428.40	874	3,670.80			976	4,099.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	107		633				740		
	51 ASSINATURA - IDOSO	21		85				106		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
		2,393	3,935.40	15,012	27,043.80			17,405	30,979.20	
21	01 VENDA A BORDO			105	441.00			105	441.00	
	FURNAS									

8
 28/12
 33+
 2,994.60
 4,099.20
 30,979.20

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 11

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES										
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL				
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR			
22 BELMONTE	08 SENIOR	660		2,142				2,802				
	09 ESPECIAL	36		135				171				
	10 ESPECIAL AC	12		76				88				
	11 ACOMPANHANTE	4		27				31				
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	339		2,168				2,507				
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	47		394				441				
	16 OPERACIONAL	12		34				46				
	17 FRICARD	188	789.60	723	3,036.60			911	3,826.20			
	18 FRICARD RAPIDO	122	512.40	529	2,221.80			651	2,734.20			
	19 FRICARD INTEGRACAO	36		370				406				
	51 ASSINATURA - IDOSO	16		39				55				
	52 ASSINATURA - CAPS	2						2				
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1				
		2,835	6,808.20	12,821	29,177.40			15,656	35,985.60			
	17 JARDINLANDIA	01 VENDA A BORDO	519	2,179.80	2,032	8,534.40			2,551	10,714.20		
		02 VT - CONVENCIONAL	436	1,831.20	1,669	7,009.80			2,105	8,841.00		
03 VT INTEGRACAO		92		310				402				
06 VT EXPRESSO		90	378.00	499	2,095.80			589	2,473.80			
08 SENIOR		275		1,060				1,335				
09 ESPECIAL		21		80				101				
10 ESPECIAL AC		28		107				135				
11 ACOMPANHANTE		20		75				95				
12 ESTUDANTE ESTADUAL		238		809				1,047				
13 ESTUDANTE MUNICIPAL		163		435				598				
16 OPERACIONAL		9		52				61				
17 FRICARD		94	394.80	513	2,154.60			607	2,549.40			
18 FRICARD RAPIDO		83	348.60	429	1,801.80			512	2,150.40			
19 FRICARD INTEGRACAO		53		221				274				
51 ASSINATURA - IDOSO		2		18				20				
53 ASSINATURA - MILITAR		2		2				4				
54 ASSINATURA- CARTEIRO			3				3					
	2,125	5,132.40	8,314	21,696.40			10,439	26,728.80				
17 JARDINLANDIA	01 VENDA A BORDO	481	2,020.20	3,659	15,367.80			4,140	17,388.00			
	02 VT - CONVENCIONAL	345	1,449.00	2,504	10,516.80			2,849	11,965.80			
	03 VT INTEGRACAO	55		601				656				

8
120
33+11
23

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 13

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
06	VT EXPRESSO			6	25,20					25,20
08	SENIOR			17						17
16	OPERACIONAL			2						2
17	FRICARD			6	25,20					25,20
18	FRICARD RAPIDO			6	25,20					25,20
19	FRICARD INTEGRACAO			6						6
51	ASSINATURA - IDOSO			5						5
				115	319,20					115
01	VENDA A BORDO	2,191	9,202.20	18,020	75,684.00					20,211
02	VT - CONVENCIONAL	1,270	5,334.00	10,780	45,276.00					12,050
03	VT INTEGRACAO	291		2,586						2,877
06	VT EXPRESSO	572	2,402.40	4,912	20,630.40					5,484
08	SENIOR	1,549		11,294						12,843
09	ESPECIAL	73		602						675
10	ESPECIAL AC	74		740						814
11	ACOMPANHANTE	46		447						493
12	ESTUDANTE ESTADUAL	543		5,802						6,345
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	244		2,230						2,474
16	OPERACIONAL	34		280						314
17	FRICARD	518	2,175.60	3,862	16,220.40					4,380
18	FRICARD RAPIDO	460	1,932.00	3,468	14,565.60					3,928
19	FRICARD INTEGRACAO	189		1,908						2,097
51	ASSINATURA - IDOSO	42		232						274
52	ASSINATURA - CAPS	4		14						18
53	ASSINATURA - MILITAR			11						11
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		10						11
		8,101	21,046.20	67,198	172,376.40					75,299
01	VENDA A BORDO	2,334	9,802.80	13,831	58,090.20					16,165
02	VT - CONVENCIONAL	1,055	4,431.00	6,950	29,190.00					8,005
03	VT INTEGRACAO	264		1,710						1,974
06	VT EXPRESSO	360	1,512.00	2,817	11,831.40					3,177
08	SENIOR	1,504		6,237						7,741
09	ESPECIAL	92		381						473
10	ESPECIAL AC	67		449						516
11	ACOMPANHANTE	44		243						287
24	JARDIM CALIFORNIA									
26	ALTO DO FLORESTA									

8 12 130 55771

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
20-B RIOGRANDINA - JANELA DAS	08 SENIOR	3,557		14,841				18,398			
	09 ESPECIAL	225		960				1,185			
	10 ESPECIAL AC	176		1,047				1,223			
	11 ACOMPANHANTE	107		624				731			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	2,235		14,043				16,278			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	628		4,141				4,769			
	16 OPERACIONAL	508		1,396				1,904			
	17 FRICARD	1,679	7,051.80	8,180	34,356.00			9,859	41,407.80		
	18 FRICARD RAPIDO	978	4,107.60	4,857	20,399.40			5,835	24,507.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	577		2,675				3,252			
	51 ASSINATURA - IDOSO	55		207				262			
	52 ASSINATURA - CAPS	4		18				22			
	53 ASSINATURA - MILITAR	5		7				12			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	2		17				19			
	55 ASSINAT - RODOVIARIO			5				5			
			23,614	62,185.20	115,824	303,844.80			199,338	366,030.00	
	01 VENDA A BORDO	1,224	5,140.80	3,739	15,703.80			4,963	20,844.60		
	02 VT - CONVENCIONAL	518	2,175.60	1,816	7,627.20			2,334	9,802.80		
	03 VT INTEGRACAO	138		402				540			
	06 VT EXPRESSO	230	966.00	727	3,053.40			957	4,019.40		
	08 SENIOR	622		1,464				2,086			
	09 ESPECIAL	38		62				100			
	10 ESPECIAL AC	35		84				119			
	11 ACOMPANHANTE	19		46				65			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	315		958				1,273			
13 ESTUDANTE MUNICIPAL	73		319				392				
16 OPERACIONAL	21		47				68				
17 FRICARD	262	1,100.40	840	3,528.00			1,102	4,628.40			
18 FRICARD RAPIDO	224	940.80	600	2,520.00			824	3,460.80			
19 FRICARD INTEGRACAO	128		245				373				
51 ASSINATURA - IDOSO	11		27				38				
53 ASSINATURA - MILITAR			1				1				
54 ASSINATURA- CARTEIRO			7				7				
		3,858	10,323.60	11,384	32,432.40			15,242	42,765.00		
25 MARINGA X PROGRESSO	01 VENDA A BORDO	650	2,730.00	2,613	10,974.60			3,263	13,704.60		

8 3318
12 23

L I N H A	A P L I C A Ç Ö E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
31	PARAISO / JACINA	733	1,999.20	16,033	41,412.00			16,766	43,411.20		
	01 VENDA A BORDO	560	2,352.00	4,789	20,113.80			5,349	22,465.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	366	1,537.20	2,913	12,234.60			3,279	13,771.80		
	03 VT INTEGRACAO	50		798				848			
	06 VT EXPRESSO	147	617.40	1,471	6,178.20			1,618	6,795.60		
	08 SENIOR	465		3,246				3,711			
	09 ESPECIAL	22		217				239			
	10 ESPECIAL AC	22		200				222			
	11 ACOMPANHANTE	10		104				114			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	109		1,757				1,866			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	32		357				389			
	16 OPERACIONAL	4		52				56			
	17 FRICARD	129	541.80	975	4,095.00			1,104	4,636.80		
	18 FRICARD RAPIDO	135	567.00	1,032	4,334.40			1,167	4,901.40		
	19 FRICARD INTEGRACAO	36		531				567			
	51 ASSINATURA - IDOSO	12		60				72			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
		2,089	5,615.40	18,503	46,956.00			20,602	52,571.40		
32	NOVA SUIÇA										
	01 VENDA A BORDO	2,364	9,928.80	13,687	57,485.40			16,051	67,414.20		
	02 VT - CONVENCIONAL	1,451	6,094.20	8,497	35,687.40			9,948	41,781.60		
	03 VT INTEGRACAO	364		2,633				2,997			
	06 VT EXPRESSO	706	2,965.20	4,395	18,459.00			5,101	21,424.20		
	08 SENIOR	1,762		8,629				10,391			
	09 ESPECIAL	100		399				499			
	10 ESPECIAL AC	62		468				530			
	11 ACOMPANHANTE	38		354				392			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	988		7,616				8,604			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	222		1,812				2,034			
	16 OPERACIONAL	3		111				114			
	17 FRICARD	541	2,272.20	2,818	11,835.60			3,359	14,107.80		
	18 FRICARD RAPIDO	557	2,339.40	3,376	14,179.20			3,933	16,518.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	175		1,501				1,676			
	51 ASSINATURA - IDOSO	31		114				145			
	52 ASSINATURA - CAPS	1		1				2			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		1				2			

8
 132
 5318
 3

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	53 ASSINATURA - MILITAR			5						5	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2						2	
		5,237	13,272.00	33,639	85,222.20					38,876	99,484.20
30-B	AMPARO / FAZENDA VELHA										
	01 VENDA A BORDO			95	399.00					95	399.00
	02 VT - CONVENCIONAL			91	382.20					91	382.20
	03 VT INTEGRACAO			28						28	
	06 VT EXPRESSO			40	168.00					40	168.00
	08 SENIOR			45						45	
	09 ESPECIAL			5						5	
	10 ESPECIAL AC			3						3	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			49						49	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			12						12	
	16 OPERACIONAL			1						1	
	17 FRICARD			24	100.80					24	100.80
	18 FRICARD RAPIDO			33	138.60					33	138.60
	19 FRICARD INTEGRACAO			15						15	
				441	1,188.60					441	1,188.60
33	ALTO SCHUEN/FAZENDA VELHA										
	01 VENDA A BORDO	344	1,444.80	1,241	5,212.20					1,585	6,657.00
	02 VT - CONVENCIONAL	195	819.00	706	2,965.20					901	3,784.20
	03 VT INTEGRACAO	57		282						339	
	06 VT EXPRESSO	91	382.20	221	928.20					312	1,310.40
	08 SENIOR	273		510						783	
	09 ESPECIAL	11		23						34	
	10 ESPECIAL AC	13		16						29	
	11 ACOMPANHANTE	8		9						17	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	218		752						970	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	29		120						149	
	16 OPERACIONAL	6		9						15	
	17 FRICARD	78	327.60	236	991.20					314	1,318.80
	18 FRICARD RAPIDO	105	441.00	350	1,470.00					455	1,911.00
	19 FRICARD INTEGRACAO	28		234						262	
	51 ASSINATURA - IDOSO	4		8						12	
	53 ASSINATURA - MILITAR			2						2	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2						2	
		1,460	3,414.60	4,721	11,666.60					6,181	14,981.40

5 k 23
133
1,318.80
1,911.00

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 21

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
08	SENIOR	181		2,056						2,237
09	ESPECIAL	22		247						269
10	ESPECIAL AC	2		58						60
11	ACOMPANHANTE	1		37						38
12	ESTUDANTE ESTADUAL	41		885						926
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	23		502						525
16	OPERACIONAL					24				24
17	FRICARD	95	399.00	713	2,994.60					3,393.60
18	FRICARD RAPIDO	74	310.80	1,056	4,435.20					4,746.00
19	FRICARD INTEGRACAO	73		970						1,043
51	ASSINATURA - IDOSO	1		31						32
54	ASSINATURA- CARTEIRO			19						19
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1						1
		1,021	2,536.80	13,872	33,196.80					35,733.60
05	CATARCIONE									
01	VENDA A BORDO	363	1,524.60	2,906	12,205.20					13,729.80
02	VT - CONVENCIONAL	330	1,386.00	2,217	9,311.40					10,697.40
03	VT INTEGRACAO	80		967						1,047
06	VT EXPRESSO	140	588.00	1,023	4,296.60					4,884.60
08	SENIOR	494		3,243						3,737
09	ESPECIAL	22		136						158
10	ESPECIAL AC	8		101						109
11	ACOMPANHANTE	6		44						50
12	ESTUDANTE ESTADUAL	184		1,157						1,341
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	73		330						403
16	OPERACIONAL	4		40						44
17	FRICARD	142	596.40	916	3,847.20					4,443.60
18	FRICARD RAPIDO	96	403.20	559	2,347.80					2,751.00
19	FRICARD INTEGRACAO	68		658						726
51	ASSINATURA - IDOSO	7		58						65
52	ASSINATURA - CAPS			2						2
53	ASSINATURA - MILITAR			1						1
54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		5						7
		2,019	4,498.20	14,363	32,008.20					36,506.40
05-A	CATARCIONE - VIA ROMUALDO									
01	VENDA A BORDO	569	2,389.80	3,787	15,905.40					18,295.20
02	VT - CONVENCIONAL	422	1,772.40	2,748	11,541.60					13,314.00

8 12 28
33178
134

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
41	PONTE DA SAUDE - ALTO DO MOZER	2,915	7,634.80	6,486	16,367.80			9,400	22,902.60		
	01 VENDA A BORDO	247	1,037.40	1,637	6,875.40			1,884	7,912.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	129	541.80	1,151	4,834.20			1,280	5,376.00		
	03 VT INTEGRACAO	121		658				779			
	06 VT EXPRESSO	67	281.40	598	2,511.60			665	2,793.00		
	08 SENIOR	304		1,665				1,969			
	09 ESPECIAL	14		109				123			
	10 ESPECIAL AC	11		39				50			
	11 ACOMPANHANTE	7		34				41			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	77		705				782			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	93		590				683			
	16 OPERACIONAL	3		17				20			
	17 FRICARD	85	357.00	548	2,301.60			633	2,658.60		
	18 FRICARD RAPIDO	50	210.00	490	2,058.00			540	2,268.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	82		367				449			
	51 ASSINATURA - IDOSO	1		26				27			
	52 ASSINATURA - CAPS			1				1			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
		1,291	2,427.80	8,636	18,680.80			9,927	21,008.40		
41-A	PONTE DA SAUDE / RUA FELIPE										
	01 VENDA A BORDO			240	1,008.00			240	1,008.00		
	02 VT - CONVENCIONAL			223	936.60			223	936.60		
	03 VT INTEGRACAO			84				84			
	06 VT EXPRESSO			87	365.40			87	365.40		
	08 SENIOR			205				205			
	09 ESPECIAL			14				14			
	10 ESPECIAL AC			5				5			
	11 ACOMPANHANTE			2				2			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			48				48			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			33				33			
	16 OPERACIONAL			2				2			
	17 FRICARD			61	256.20			61	256.20		
	18 FRICARD RAPIDO			33	138.60			33	138.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO			45				45			
	51 ASSINATURA - IDOSO			3				3			
				1,086	2,704.80			1,086	2,704.80		

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 27

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
42-B	ALTO DE OLARIA - CIRCULAR	2,703	5,195.40	14,091	28,702.80			16,794	33,998.20		
01	VENDA A BORDO	188	789.60	882	3,704.40			1,070	4,494.00		
02	VT - CONVENCIONAL	116	487.20	563	2,364.60			679	2,851.80		
03	VT INTEGRACAO	112		516				628			
06	VT EXPRESSO	81	340.20	363	1,524.60			444	1,864.80		
08	SENIOR	285		1,403				1,688			
09	ESPECIAL	11		85				96			
10	ESPECIAL AC	5		50				55			
11	ACOMPANHANTE	2		16				18			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	35		225				260			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	14		133				147			
16	OPERACIONAL	2		11				13			
17	FRICARD	40	168.00	230	966.00			270	1,134.00		
18	FRICARD RAPIDO	34	142.80	179	751.80			213	894.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	78		254				332			
51	ASSINATURA - IDOSO	9		14				23			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
		1,012	1,927.80	4,925	9,311.40			5,938	11,239.20		
42-A	ALTO DE OLARIA /R.SÃO PAULO										
01	VENDA A BORDO	336	1,411.20	2,697	11,327.40			3,033	12,738.60		
02	VT - CONVENCIONAL	187	785.40	1,383	5,808.60			1,570	6,594.00		
03	VT INTEGRACAO	72		900				972			
06	VT EXPRESSO	97	407.40	724	3,040.80			821	3,448.20		
08	SENIOR	370		2,633				3,003			
09	ESPECIAL	25		147				172			
10	ESPECIAL AC	8		35				43			
11	ACOMPANHANTE	5		13				18			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	122		1,079				1,201			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	33		260				293			
16	OPERACIONAL	5		55				60			
17	FRICARD	93	390.60	709	2,977.80			802	3,368.40		
18	FRICARD RAPIDO	81	340.20	384	1,612.80			465	1,953.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	56		455				511			
51	ASSINATURA - IDOSO	8		24				32			
52	ASSINATURA - CAPS			3				3			
53	ASSINATURA - MILITAR	1						1			

8 33+18
137 12 33
3,368.40
1,953.00

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	51 ASSINATURA - IDOSO	13		38						51	
	52 ASSINATURA - CAPS	1								1	
	53 ASSINATURA - MILITAR			1						1	
		2,800	6,300.00	14,542	36,195.60					17,342	42,495.60
43-B	CONEGO - GRANJA DO CÉU										
	01 VENDA A BORDO			67	281.40					67	281.40
	02 VT - CONVENCIONAL			43	180.60					43	180.60
	03 VT INTEGRACAO			17						17	
	06 VT EXPRESSO			21	88.20					21	88.20
	08 SENIOR			38						38	
	09 ESPECIAL			5						5	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			35						35	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			21						21	
	16 OPERACIONAL			1						1	
	17 FRICARD			10	42.00					10	42.00
	18 FRICARD RAPIDO			7	29.40					7	29.40
	19 FRICARD INTEGRACAO			17						17	
				282	621.60					282	621.60
44	CASCATINHA										
	01 VENDA A BORDO	3,656	15,355.20	23,319	97,939.80					26,975	113,295.00
	02 VT - CONVENCIONAL	1,666	6,997.20	10,442	43,856.40					12,108	50,853.60
	03 VT INTEGRACAO	778		4,885						5,663	
	06 VT EXPRESSO	1,036	4,351.20	7,774	32,650.80					8,810	37,002.00
	08 SENIOR	2,827		15,469						18,296	
	09 ESPECIAL	96		600						696	
	10 ESPECIAL AC	54		526						580	
	11 ACOMPANHANTE	37		302						339	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	953		7,810						8,763	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	243		2,129						2,372	
	16 OPERACIONAL	60		292						352	
	17 FRICARD	717		4,193	17,610.60					4,910	20,622.00
	18 FRICARD RAPIDO	617	3,011.40	5,092	21,386.40					5,709	23,977.80
	19 FRICARD INTEGRACAO	716	2,591.40	3,541						4,257	
	51 ASSINATURA - IDOSO	52		309						361	
	52 ASSINATURA - CAPS	6		22						28	
	53 ASSINATURA - MILITAR	4		24						28	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	8		18						26	

8 12 23
 135
 20,622.00
 23,977.80

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
52	ASSINATURA - CAPS	2		3				3		3	
53	ASSINATURA - MILITAR			8				10			
		5,891	10,558.80	24,225	68,380.20			27,916			78,939.00
47-A	SÃO PEDRO/B.BLAUTS										
01	VENDA A BORDO	1,629	6,841.80	6,591	27,582.20			8,220	34,524.00		
02	VT - CONVENCIONAL	283	1,188.60	1,504	6,316.80			1,787	7,505.40		
03	VT INTEGRACAO	106		577				683			
06	VT EXPRESSO	298	1,251.60	1,280	5,376.00			1,578	6,627.60		
08	SENIOR	682		2,347				3,029			
09	ESPECIAL	29		114				143			
10	ESPECIAL AC	34		93				127			
11	ACOMPANHANTE	11		48				59			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	415		2,808				3,223			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	20		269				289			
16	OPERACIONAL	5		33				38			
17	FRICARD	113	474.60	523	2,196.60			636	2,671.20		
18	FRICARD RAPIDO	149	625.80	692	2,906.40			841	3,532.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	61		429				490			
51	ASSINATURA - IDOSO	27		46				73			
52	ASSINATURA - CAPS			2				2			
53	ASSINATURA - MILITAR	2		8				10			
		3,884	10,382.40	17,364	44,478.00			21,228	54,860.40		
48	LUMIAR / BENFICA										
01	VENDA A BORDO	101	424.20	1,417	5,951.40			1,518	6,375.60		
02	VT - CONVENCIONAL	27	113.40	351	1,474.20			378	1,587.60		
03	VT INTEGRACAO	22		156				178			
06	VT EXPRESSO	22	92.40	312	1,310.40			334	1,402.80		
08	SENIOR	55		535				590			
09	ESPECIAL	3		27				30			
10	ESPECIAL AC	1		21				22			
11	ACOMPANHANTE	1		12				13			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	39		361				400			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	2		59				61			
16	OPERACIONAL			15				15			
17	FRICARD	15	63.00	249	1,045.80			264	1,108.80		
18	FRICARD RAPIDO	8	33.60	160	672.00			168	705.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	12		86				98			

8 12 33+28
139 27
1,108.80
705.60

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
52	ASSINATURA - CAPS	1		1				2			
53	ASSINATURA - MILITAR	8		4				12			
		4,335	9,563.40	1,873	4,523.40			6,208	14,086.80		
49-A	MACAÉ DE CIMA										
01	VENDA A BORDO	110	462.00	807	3,389.40			917	3,851.40		
02	VT - CONVENCIONAL	58	243.60	915	3,843.00			973	4,086.60		
03	VT INTEGRACAO	20		145				165			
06	VT EXPRESSO	26	109.20	228	957.60			254	1,066.80		
08	SENIOR	85		512				597			
09	ESPECIAL	6		60				66			
10	ESPECIAL AC			36				36			
11	ACOMPANHANTE			15				15			
12	ESTUDANTE ESTADUAL			259				259			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			50				50			
16	OPERACIONAL			9				9			
17	FRICARD	26	109.20	137	575.40			163	684.60		
18	FRICARD RAPIDO	30	126.00	170	714.00			200	840.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	16		59				75			
51	ASSINATURA - IDOSO	1		9				10			
		378	1,050.00	3,411	9,479.40			3,789	10,529.40		
52-B	SOLARES										
01	VENDA A BORDO	295	1,239.00	2,379	9,991.80			2,674	11,230.80		
02	VT - CONVENCIONAL	231	970.20	2,084	8,752.80			2,315	9,723.00		
03	VT INTEGRACAO	54		629				683			
06	VT EXPRESSO	78	327.60	752	3,158.40			830	3,486.00		
08	SENIOR	264		2,234				2,498			
09	ESPECIAL	10		76				86			
10	ESPECIAL AC	22		104				126			
11	ACOMPANHANTE	17		80				97			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	147		1,338				1,485			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	129		956				1,085			
16	OPERACIONAL	1		34				35			
17	FRICARD	73	306.60	566	2,377.20			639	2,683.80		
18	FRICARD RAPIDO	80	336.00	631	2,650.20			711	2,986.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	19		314				333			
51	ASSINATURA - IDOSO	2		33				35			
52	ASSINATURA - CAPS	1						1			

8 3388
140 12 23
P

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 35

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
02	VT - CONVENCIONAL	861	3,616.20	2,597	10,907.40					14,523.60
03	VT INTEGRACAO	345		890						1,235
06	VT EXPRESSO	393	1,650.60	1,225	5,145.00					6,795.60
08	SENIOR	761		1,874						2,635
09	ESPECIAL	25		104						129
10	ESPECIAL AC	36		106						142
11	ACOMPANHANTE	20		68						88
12	ESTUDANTE ESTADUAL	309		1,323						1,632
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	187		468						655
16	OPERACIONAL	28		28						56
17	FRICARD	272	1,142.40	743	3,120.60					4,263.00
18	FRICARD RAPIDO	340	1,428.00	1,059	4,447.80					5,875.80
19	FRICARD INTEGRACAO	146		603						749
51	ASSINATURA - IDOSO	12		16						28
52	ASSINATURA - CAPS	2		3						2
53	ASSINATURA - MILITAR	2		9						5
54	ASSINATURA- CARTEIRO									9
53-A	CONQUISTA - ALTO DOS VIEIRAS	5,472	15,115.80	16,696	47,056.80					82,172.60
01	VENDA A BORDO	1,103	4,632.60	4,005	16,821.00					21,453.60
02	VT - CONVENCIONAL	460	1,932.00	1,535	6,447.00					8,379.00
03	VT INTEGRACAO	139		572						711
06	VT EXPRESSO	159	667.80	685	2,877.00					3,544.80
08	SENIOR	451		1,196						1,647
09	ESPECIAL	14		54						68
10	ESPECIAL AC	13		56						69
11	ACOMPANHANTE	5		34						39
12	ESTUDANTE ESTADUAL	34		609						643
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	37		631						668
16	OPERACIONAL	21		42						63
17	FRICARD	120	504.00	534	2,242.80					2,746.80
18	FRICARD RAPIDO	135	567.00	658	2,763.60					3,330.60
19	FRICARD INTEGRACAO	57		317						374
51	ASSINATURA - IDOSO	14		18						32
52	ASSINATURA - CAPS	1		1						2
53	ASSINATURA - MILITAR	3		1						4
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1						1

8
12
14
13
1

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 37

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
53-D	CONQUISTA - SALINAS	2,321	6,253.80	15,864	44,700.60			18,175	50,964.40	
	01 VENDA A BORDO	29	121.80	2,298	9,651.60			2,327	9,773.40	
	02 VT - CONVENCIONAL	2	8.40	1,435	6,027.00			1,437	6,035.40	
	03 VT INTEGRACAO	2		264				266		
	06 VT EXPRESSO	4	16.80	517	2,171.40			521	2,188.20	
	08 SENIOR	21		476				497		
	09 ESPECIAL	1		41				42		
	10 ESPECIAL AC			31				31		
	11 ACOMPANHANTE			21				21		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			339				339		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			132				132		
	16 OPERACIONAL	2		28				30		
	17 FRICARD	1	4.20	287	1,205.40			288	1,209.60	
	18 FRICARD RAPIDO	2	8.40	470	1,974.00			472	1,982.40	
	19 FRICARD INTEGRACAO			184				184		
	51 ASSINATURA - IDOSO			7				7		
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1		
54	PILOES	64	159.60	6,531	21,029.40			9,696	21,189.00	
	01 VENDA A BORDO			305	1,281.00			305	1,281.00	
	02 VT - CONVENCIONAL			137	575.40			137	575.40	
	03 VT INTEGRACAO			89				89		
	06 VT EXPRESSO			61	256.20			61	256.20	
	08 SENIOR			135				135		
	09 ESPECIAL			7				7		
	10 ESPECIAL AC			6				6		
	11 ACOMPANHANTE			3				3		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			79				79		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			39				39		
	16 OPERACIONAL			1				1		
	17 FRICARD			27	113.40			27	113.40	
	18 FRICARD RAPIDO			55	231.00			55	231.00	
	19 FRICARD INTEGRACAO			46				46		
	51 ASSINATURA - IDOSO			3				3		
	54 ASSINATURA - CARTEIRO			2				2		
		996	2,457.00	996	2,457.00			996	2,457.00	

8 12 28 14 113.40 231.00 2,457.00

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 39

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
52	SANTA BERNADETE	323	726.60	8,493	21,378.00			8,816	22,104.00	1	
01	VENDA A BORDO	344	1,444.80	2,761	11,596.20			3,105	13,041.00		
02	VT - CONVENCIONAL	256	1,075.20	2,021	8,488.20			2,277	9,563.40		
03	VT INTEGRACAO	86		605				691			
06	VT EXPRESSO	110	462.00	891	3,742.20			1,001	4,204.20		
08	SENIOR	304		1,918				2,222			
09	ESPECIAL	19		134				153			
10	ESPECIAL AC	10		84				94			
11	ACOMPANHANTE	5		31				36			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	151		1,786				1,937			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	36		424				460			
16	OPERACIONAL	6		27				33			
17	FRICARD	155	651.00	1,168	4,905.60			1,323	5,556.60		
18	FRICARD RAPIDO	174	730.80	1,069	4,489.80			1,243	5,220.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	49		499				548			
51	ASSINATURA - IDOSO	5		22				27			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
52-A	NOVA ESPERANÇA	1,710	4,363.80	13,443	33,222.00			15,153	37,585.80		
01	VENDA A BORDO	493	2,070.60	3,975	16,695.00			4,468	18,765.60		
02	VT - CONVENCIONAL	357	1,499.40	2,564	10,768.80			2,921	12,268.20		
03	VT INTEGRACAO	62		749				811			
06	VT EXPRESSO	115	483.00	913	3,834.60			1,028	4,317.60		
08	SENIOR	427		2,998				3,425			
09	ESPECIAL	17		134				151			
10	ESPECIAL AC	12		83				95			
11	ACOMPANHANTE	6		45				51			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	186		1,731				1,917			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	37		450				487			
16	OPERACIONAL	6		57				63			
17	FRICARD	139	583.80	955	4,011.00			1,094	4,594.80		
18	FRICARD RAPIDO	175	735.00	1,212	5,090.40			1,387	5,825.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	64		651				715			
51	ASSINATURA - IDOSO	9		32				41			

8
12
143
55150
55150

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 41

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
02	VT - CONVENCIONAL	1,492	6,266.40	3,274	13,750.80			4,766	20,017.20		
03	VT INTEGRACAO	656		1,360				2,016			
06	VT EXPRESSO	653	2,742.60	1,405	5,901.00			2,058	8,643.60		
08	SENIOR	1,028		2,234				3,262			
09	ESPECIAL	72		127				199			
10	ESPECIAL AC	45		137				182			
11	ACOMPANHANTE	28		72				100			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	723		1,500				2,223			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	536		734				1,270			
16	OPERACIONAL	13		35				48			
17	FRICARD	488	2,049.60	956	4,015.20			1,444	6,064.80		
18	FRICARD RAPIDO	439	1,843.80	945	3,969.00			1,384	5,812.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	330		632				962			
51	ASSINATURA - IDOSO	6		17				23			
53	ASSINATURA - MILITAR			2				2			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
		8,599	21,680.40	18,145	47,430.60			26,744	69,111.00		
27	FAZENDA DA LAJE										
01	VENDA A BORDO	815	3,423.00	4,045	16,989.00			4,860	20,412.00		
02	VT - CONVENCIONAL	404	1,696.80	2,291	9,622.20			2,695	11,319.00		
03	VT INTEGRACAO	83		474				557			
06	VT EXPRESSO	117	491.40	785	3,297.00			902	3,788.40		
08	SENIOR	481		1,888				2,369			
09	ESPECIAL	26		129				155			
10	ESPECIAL AC	27		133				160			
11	ACOMPANHANTE	18		86				104			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	309		1,527				1,836			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	149		654				803			
16	OPERACIONAL	10		69				79			
17	FRICARD	150	630.00	773	3,246.60			923	3,876.60		
18	FRICARD RAPIDO	120	504.00	681	2,860.20			801	3,364.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	50		400				450			
51	ASSINATURA - IDOSO	5		28				33			
52	ASSINATURA - CAPS	2		2				4			
53	ASSINATURA - MILITAR			2				2			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		4				5			

8 12 3
142
3,876.60
3,364.20

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 43

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
		RESUMO									
01	VENDA A BORDO	78,051	327,814.20	410,108	1,722,453.60			488,159	2,050,267.80		
02	VT - CONVENCIONAL	41,886	175,921.20	219,252	920,858.40			261,138	1,096,779.60		
03	VT INTEGRACAO	12,761		69,694				82,455			
06	VT EXPRESSO	18,793	78,930.60	103,737	435,695.40			122,530	514,626.00		
08	SENIOR	51,308		232,027				283,335			
09	ESPECIAL	2,607		12,906				15,513			
10	ESPECIAL AC	1,815		10,897				12,712			
11	ACOMPANHANTE	1,044		6,285				7,329			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	19,940		132,984				152,924			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	8,839		52,082				60,921			
16	OPERACIONAL	1,644		7,028				8,672			
17	FRICARD	16,559	69,547.80	86,337	362,615.40			102,896	432,163.20		
18	FRICARD RAPIDO	14,594	61,294.80	78,294	328,834.80			92,888	390,129.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	9,067		46,139				55,206			
51	ASSINATURA - IDOSO	894		3,841				4,735			
52	ASSINATURA - CAPS	43		187				230			
53	ASSINATURA - MILITAR	82		273				355			
54	ASSINATURA - CARTEIRO	30		275				305			
55	ASSINAT - RODOVIARIO			24				24			
TOTAL		279,957	713,508.60	1,472,370	3,770,457.60	0	0.00	1,752,327	4,483,966.20		

8
145
3
1

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO			
		QUANT	VALOR	VALOR	QUANT	VALOR	VALOR	QUANT	VALOR	VALOR	
10-A	OLARIA X CONSELHEIRO - TERRA NOVA	174	488.20	1,829	4,783.80					1,803	5,260.00
	01	VENDA A BORDO	6,863	28,824.60	17,001	71,404.20				23,864	100,228.80
	02	VT - CONVENCIONAL	4,322	18,152.40	8,854	37,186.80				13,176	55,339.20
	03	VT INTEGRACAO	1,171		1,813					2,984	
	06	VT EXPRESSO	1,809	7,597.80	3,521	14,788.20				5,330	22,386.00
	08	SENIOR	4,753		10,150					14,903	
	09	ESPECIAL	262		544					806	
	10	ESPECIAL AC	176		433					609	
	11	ACOMPANHANTE	110		284					394	
	12	ESTUDANTE ESTADUAL	1,581		2,525					4,106	
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	693		969					1,662	
	16	OPERACIONAL	234		429					663	
	17	FRICARD	1,598	6,711.60	3,943	16,560.60				5,541	23,272.20
	18	FRICARD RAPIDO	1,124	4,720.80	2,503	10,512.60				3,627	15,233.40
	19	FRICARD INTEGRACAO	815		1,103					1,918	
	51	ASSINATURA - IDOSO	77		153					230	
	52	ASSINATURA - CAPS	2		12					14	
	53	ASSINATURA - MILITAR	12		7					19	
	54	ASSINATURA- CARTEIRO	3		12					15	
		25,605	66,007.20	54,256	150,452.40					79,861	216,469.60
06	TINGLY X BRAUNES										
	01	VENDA A BORDO	72	302.40	242	1,016.40				314	1,318.80
	02	VT - CONVENCIONAL	33	138.60	169	709.80				202	848.40
	03	VT INTEGRACAO	20		97					117	
	06	VT EXPRESSO	10	42.00	72	302.40				82	344.40
	08	SENIOR	70		280					350	
	09	ESPECIAL	1		19					20	
	10	ESPECIAL AC	6		7					13	
	11	ACOMPANHANTE	4		4					8	
	12	ESTUDANTE ESTADUAL	10		73					83	
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	4		30					34	
	16	OPERACIONAL	1		2					3	
	17	FRICARD	13	54.60	83	348.60				96	403.20
	18	FRICARD RAPIDO	12	50.40	68	285.60				80	336.00
	19	FRICARD INTEGRACAO	17		61					78	
	51	ASSINATURA - IDOSO			3					3	

8
12
146
33
P

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
15	PRADO	73	222,60	3.137	7.513,80			3.210	7.736,40		
	01 VENDA A BORDO	768	3.225,60	1.545	6.489,00			2.313	9.714,60		
	02 VT - CONVENCIONAL	414	1.738,80	2.010	8.442,00			2.424	10.180,80		
	03 VT INTEGRACAO	192		341				533			
	06 VT EXPRESSO	212	890,40	538	2.259,60			750	3.150,00		
	08 SENIOR	556		796				1.352			
	09 ESPECIAL	23		69				92			
	10 ESPECIAL AC	12		44				56			
	11 ACOMPANHANTE	9		22				31			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	183		599				782			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	75		201				276			
	16 OPERACIONAL	14		45				59			
	17 FRICARD	169	709,80	445	1.869,00			614	2.578,80		
	18 FRICARD RAPIDO	152	638,40	429	1.801,80			581	2.440,20		
	19 FRICARD INTEGRACAO	143		263				406			
	51 ASSINATURA - IDOSO	6		13				19			
	52 ASSINATURA - CAPS	1		6				1			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						7			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
06-B	CORDOEIRA	2.930	7.203,00	7.367	20.861,40			10.297	28.064,40		
	01 VENDA A BORDO	15	63,00	102	428,40			117	491,40		
	02 VT - CONVENCIONAL	5	21,00	67	281,40			72	302,40		
	03 VT INTEGRACAO	1		34				35			
	06 VT EXPRESSO	2	8,40	24	100,80			26	109,20		
	08 SENIOR	28		79				107			
	09 ESPECIAL	1		2				3			
	10 ESPECIAL AC			2				2			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			31				31			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			5				5			
	16 OPERACIONAL			1				1			
	17 FRICARD	2	8,40	22	92,40			24	100,80		
	18 FRICARD RAPIDO	2	8,40	12	50,40			14	58,80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	3		15				18			
	51 ASSINATURA - IDOSO	1						1			
		60	109,20	396	953,40			456	1.082,60		

8 12 3
 14

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 6

LINHA		APLICAÇÕES	VALORES								
			1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
			QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
22-A BELMONTE / STAM	01	VENDA A BORDO			212	890.40			212	890.40	
	02	VT - CONVENCIONAL			118	495.60			118	495.60	
	03	VT INTEGRACAO			21				21		
	06	VT EXPRESSO			36	151.20			36	151.20	
	08	SENIOR			95				95		
	09	ESPECIAL			2				2		
	10	ESPECIAL AC			6				6		
	11	ACOMPANHANTE			3				3		
	12	ESTUDANTE ESTADUAL			12				12		
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL			4				4		
	16	OPERACIONAL			15				15		
	17	FRICARD			60	252.00			60	252.00	
	18	FRICARD RAPIDO			24	100.80			24	100.80	
	19	FRICARD INTEGRACAO			12				12		
					620	1.890,00			620	1.890,00	
34-A TOLEDO/COLONIAL 61	01	VENDA A BORDO	46	193.20					46	193.20	
	02	VT - CONVENCIONAL	17	71.40					17	71.40	
	03	VT INTEGRACAO	14						14		
	06	VT EXPRESSO	14	58.80					14	58.80	
	08	SENIOR	29						29		
	12	ESTUDANTE ESTADUAL	11						11		
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	8						8		
	17	FRICARD	6	25.20					6		
	18	FRICARD RAPIDO	14	58.80					14		
	19	FRICARD INTEGRACAO	20						20		
	51	ASSINATURA - IDOSO	1						1		
			180	407.40					180	407.40	
	34-B TOLEDO/JARDIM DOS REIS	01	VENDA A BORDO	131	550.20	642	2.696.40			773	3.246.60
		02	VT - CONVENCIONAL	61	256.20	303	1.272.60			364	1.528.80
		03	VT INTEGRACAO	16		140				156	
06		VT EXPRESSO	14	58.80	147	617.40			161	676.20	
08		SENIOR	86		472				558		
09		ESPECIAL	3		26				29		
10		ESPECIAL AC	2		14				16		
11		ACOMPANHANTE	1		8				9		

Processo nº

33788

Data

25.20

58.80

Folhas nº

19

rubrica

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES											
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO			TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	17	FRICARD	1,820	7,644.00	3,027	12,713.40					4,847	20,357.40	
	18	FRICARD RAPIDO	1,894	7,954.80	2,752	11,558.40					4,646	19,513.20	
	19	FRICARD INTEGRACAO	749		1,911						2,660		
	51	ASSINATURA - IDOSO	81		111						192		
	52	ASSINATURA - CAPS			3						3		
	53	ASSINATURA - MILITAR	4		6						10		
	54	ASSINATURA- CARTEIRO	1								1		
	55	ASSINAT - RODOVIARIO			13						13		
			25,337	69,661.20	47,371	120,716.40					72,708	190,377.60	
55-C	SÃO LOURENÇO/BARRAÇÃO DOS												
	01	VENDA A BORDO	249	1,045.80	95	399.00					344	1,444.80	
	02	VT - CONVENCIONAL	76	319.20	36	151.20					112	470.40	
	03	VT INTEGRACAO	24		20						44		
	06	VT EXPRESSO	40	168.00	21	88.20					61	256.20	
	08	SENIOR	91		47						138		
	09	ESPECIAL	6								6		
	10	ESPECIAL AC	5		2						7		
	11	ACOMPANHANTE	4		2						6		
	12	ESTUDANTE ESTADUAL	34		30						64		
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	15		24						39		
	17	FRICARD	28	117.60	12	50.40					40	168.00	
	18	FRICARD RAPIDO	56	235.20	31	130.20					87	365.40	
	19	FRICARD INTEGRACAO	19		12						31		
	51	ASSINATURA - IDOSO	3		1						4		
			650	1,885.80	333	819.00					983	2,704.80	
58-A	CAMPO DO COELHO/MARIA BONITA												
	01	VENDA A BORDO			5	21.00					5	21.00	
	06	VT EXPRESSO			2	8.40					2	8.40	
	16	OPERACIONAL			1						1		
					8	29.40					8	29.40	
58-B	CAMPO DO COELHO/SAIBEIRA												
	01	VENDA A BORDO			559	2,347.80					559	2,347.80	
	02	VT - CONVENCIONAL			320	1,344.00					320	1,344.00	
	03	VT INTEGRACAO			175						175		
	06	VT EXPRESSO			141	592.20					141	592.20	
	08	SENIOR			327						327		
	09	ESPECIAL			14						14		
	10	ESPECIAL AC			30						30		

Processo nº 3378

19/12/2023

23/

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 10

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	60		157				217			
16	OPERACIONAL	3		28				31			
17	FRICARD	140	588.00	519	2.179.80			659	2.767.80		
18	FRICARD RAPIDO	170	714.00	592	2.486.40			762	3.200.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	181		451				632			
51	ASSINATURA - IDOSO	23		48				71			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
		3,784	6,573.00	11,571	21,399.00			15,355	27,972.00		
21	FURNAS										
01	VENDA A BORDO	238	999.60	538	2,259.60			776	3,259.20		
02	VT - CONVENCIONAL	123	516.60	640	2,688.00			763	3,204.60		
03	VT INTEGRACAO	14		136				150			
06	VT EXPRESSO	46	193.20	150	630.00			196	823.20		
08	SENIOR	134		211				345			
09	ESPECIAL	4		32				36			
10	ESPECIAL AC	8		15				23			
11	ACOMPANHANTE	6		7				13			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	35		273				308			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	13		49				62			
16	OPERACIONAL	17		9				26			
17	FRICARD	32	134.40	175	735.00			207	869.40		
18	FRICARD RAPIDO	26	109.20	159	667.80			185	777.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	11		101				112			
51	ASSINATURA - IDOSO	5						5			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1						1			
		713	1,953.00	2,495	6,980.40			3,208	8,933.40		
21-A	ALTO DO CATETE										
01	VENDA A BORDO	85	357.00	822	3,452.40			907	3,809.40		
02	VT - CONVENCIONAL	33	138.60	542	2,276.40			575	2,415.00		
03	VT INTEGRACAO	12		163				175			
06	VT EXPRESSO	17	71.40	175	735.00			192	806.40		
08	SENIOR	91		415				506			
09	ESPECIAL	6		23				29			
10	ESPECIAL AC	3		43				46			
11	ACOMPANHANTE	2		32				34			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	30		312				342			

Processo nº 33188
Data 8/12/23
Folhas 23
Assinatura

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 2

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
10-A OLARIA X CONSELHEIRO - TERRA NOVA	01 VENDA A BORDO	5,874	24,670.80	17,574	73,810.80			23,448	98,481.60	
	02 VT - CONVENCIONAL	3,320	13,944.00	8,479	35,611.80			11,799	49,555.80	
	03 VT INTEGRACAO	978		1,789				2,767		
	06 VT EXPRESSO	1,110	4,662.00	3,045	12,789.00			4,155	17,451.00	
	08 SENIOR	3,637		8,882				12,519		
	09 ESPECIAL	193		496				689		
	10 ESPECIAL AC	122		305				427		
	11 ACOMPANHANTE	75		188				263		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	10		18				28		
	16 OPERACIONAL	197		397				594		
	17 FRICARD	1,389	5,833.80	3,821	16,048.20			5,210	21,882.00	
	18 FRICARD RAPIDO	752	3,158.40	2,334	9,802.80			3,086	12,961.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	668		1,179				1,847		
	51 ASSINATURA - IDOSO	72		176				248		
	52 ASSINATURA - CAPS	2		8				10		
	53 ASSINATURA - MILITAR	13		14				27		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	5		23				28		
	55 ASSINAT - RODOVIARIO			3				3		
		18,417	52,269.00	48,731	148,062.60			67,148	200,351.60	
06 TINGLY X BRAUNES	01 VENDA A BORDO	277	1,163.40	567	2,381.40			844	3,544.80	
	02 VT - CONVENCIONAL	180	756.00	316	1,327.20			496	2,063.20	
	03 VT INTEGRACAO	109		221				330		
	06 VT EXPRESSO	68	285.60	147	617.40			215	903.00	
	08 SENIOR	400		708				1,108		
	09 ESPECIAL	22		38				60		
	10 ESPECIAL AC	7		10				17		
	11 ACOMPANHANTE	2		3				5		
	16 OPERACIONAL	1		7				8		
	17 FRICARD	58	243.60	132	554.40			190	798.00	
	18 FRICARD RAPIDO	45	189.00	118	495.60			163	684.60	
	19 FRICARD INTEGRACAO	84		165				249		
	51 ASSINATURA - IDOSO	5		7				12		
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		2				3		
		1,260	2,637.60	2,441	5,376.00			3,701	8,013.60	

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
06	VT EXPRESSO	183	768.60	295	1,239.00			478	2,007.60	
08	SENIOR	418		822				1,240		
09	ESPECIAL	34		55				89		
10	ESPECIAL AC	8		25				33		
11	ACOMPANHANTE	3		15				18		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	1		4				5		
16	OPERACIONAL	5		36				41		
17	FRICARD	185	777.00	285	1,197.00			470	1,974.00	
18	FRICARD RAPIDO	153	642.60	242	1,016.40			395	1,659.00	
19	FRICARD INTEGRACAO	147		127				274		
51	ASSINATURA - IDOSO	8		9				17		
52	ASSINATURA - CAPS	1		2				3		
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1		
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		1				2		
06-B	CORDOEIRA	2,671	7,950.60	5,358	16,938.60			8,029	24,889.20	
01	VENDA A BORDO			10	42.00			10	42.00	
02	VT - CONVENCIONAL			7	29.40			7	29.40	
03	VT INTEGRACAO			2				2		
06	VT EXPRESSO			1	4.20			1	4.20	
08	SENIOR			19				19		
09	ESPECIAL			2				2		
17	FRICARD			3	12.60			3	12.60	
18	FRICARD RAPIDO			2	8.40			2	8.40	
19	FRICARD INTEGRACAO			2				2		
06-A	PERISSÉ	48	96.60	48	96.60			48	96.60	
01	VENDA A BORDO	24	100.80	184	772.80			208	873.60	
02	VT - CONVENCIONAL	7	29.40	99	415.80			106	445.20	
03	VT INTEGRACAO	1		21				22		
06	VT EXPRESSO	3	12.60	51	214.20			54	226.80	
08	SENIOR	13		116				129		
09	ESPECIAL			6				6		
16	OPERACIONAL	1						1		
17	FRICARD	5	21.00	68	285.60			73	306.60	
18	FRICARD RAPIDO			38	159.60			38	159.60	
19	FRICARD INTEGRACAO	1		28				29		

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES										TOTAL
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR					
34-A TOLEDO/COLONIAL 61	01 VENDA A BORDO	93	231,00	2,282	6,876,40					2,376	7,106,40	
	02 VT - CONVENCIONAL	9	37,80	17	71,40					26	109,20	
	03 VT INTEGRACAO	6	25,20	12	50,40					18	75,60	
	06 VT EXPRESSO	1	4,20	1	4,20					2	8,40	
	08 SENIOR	4		4						8		
	09 ESPECIAL	1								1		
	17 FRICARD			1	4,20					1	4,20	
	18 FRICARD RAPIDO			2	8,40					2	8,40	
	19 FRICARD INTEGRACAO			5						5		
	51 ASSINATURA - IDOSO	2		1						3		
		26	67,20	48	138,60					74	205,80	
34-B TOLEDO/JARDIM DOS REIS	01 VENDA A BORDO	236	991,20	523	2,196,60					759	3,187,80	
	02 VT - CONVENCIONAL	140	588,00	293	1,230,60					433	1,818,60	
	03 VT INTEGRACAO	63		141						204		
	06 VT EXPRESSO	64	268,80	142	596,40					206	865,20	
	08 SENIOR	177		306						483		
	09 ESPECIAL	18		31						49		
	10 ESPECIAL AC	3		4						7		
	11 ACOMPANHANTE	1		3						4		
	16 OPERACIONAL	1		6						7		
	17 FRICARD	58	243,60	115	483,00					173	726,60	
	18 FRICARD RAPIDO	61	256,20	107	449,40					168	705,60	
	19 FRICARD INTEGRACAO	57		123						180		
	51 ASSINATURA - IDOSO	2		1						3		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		2						3		
		882	2,347,80	1,797	4,956,00					2,679	7,303,80	
47-B SÃO PEDRO / BENFICA	01 VENDA A BORDO	417	1,751,40	656	2,755,20					1,073	4,506,60	
	02 VT - CONVENCIONAL	66	277,20	114	478,80					180	756,00	
	03 VT INTEGRACAO	43		42						85		
	06 VT EXPRESSO	74	310,80	101	424,20					175	735,00	
	08 SENIOR	156		256						412		
	09 ESPECIAL	6		10						16		
	10 ESPECIAL AC	8		5						13		
	11 ACOMPANHANTE	6		3						9		

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
58-B	CAMPO DO COELHO/SAIBEIRA	54	ASSINATURA - CARTEIRO	1		147	386,40	147		386,40
01	VENDA A BORDO					708	2,973.60			2,973.60
02	VT - CONVENCIONAL					426	1,789.20			1,789.20
03	VT INTEGRACAO					183				
06	VT EXPRESSO					220	924.00			924.00
08	SENIOR					418				
09	ESPECIAL					40				
10	ESPECIAL AC					34				
11	ACOMPANHANTE					18				
16	OPERACIONAL					4				
17	FRICARD					134	562.80			562.80
18	FRICARD RAPIDO					152	638.40			638.40
19	FRICARD INTEGRACAO					92				
51	ASSINATURA - IDOSO					5				
07	GRANJA SPINELLI	2,434	6,888.00	2,434	6,888.00	2,434	6,888.00	2,434		6,888.00
01	VENDA A BORDO	1,081	4,540.20	2,284	9,592.80					14,133.00
02	VT - CONVENCIONAL	648	2,721.60	1,215	5,103.00					7,824.60
03	VT INTEGRACAO	317		557						
06	VT EXPRESSO	217	911.40	369	1,549.80					2,461.20
08	SENIOR	691		1,143						
09	ESPECIAL	46		62						
10	ESPECIAL AC	24		35						
11	ACOMPANHANTE	8		20						
16	OPERACIONAL	24		67						
17	FRICARD	373	1,566.60	655	2,751.00					4,317.60
18	FRICARD RAPIDO	364	1,528.80	520	2,184.00					3,712.80
19	FRICARD INTEGRACAO	180		449						
51	ASSINATURA - IDOSO	9		30						
04	VALE DOS PINHEIROS X CORDOEIRA	3,982	11,268.60	7,406	21,180.60	7,406	21,180.60	7,406		32,449.20
01	VENDA A BORDO	606	2,545.20	1,733	7,278.60					9,823.80
02	VT - CONVENCIONAL	348	1,461.60	1,347	5,657.40					7,119.00
03	VT INTEGRACAO	184		620						
06	VT EXPRESSO	110	462.00	476	1,999.20					2,461.20
08	SENIOR	1,132		3,062						

Controle de Receita

Controle de Receita

Relatório do Faturamento

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 10

L I N H A		A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S								
			1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
			QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR			
		16	OPERACIONAL	5		22				27	
		17	FRICARD	14	58.80	253	1,062.60			267	1,121.40
		18	FRICARD RAPIDO	14	58.80	175	735.00			189	793.80
		19	FRICARD INTEGRACAO	13		82				95	
		51	ASSINATURA - IDOSO	2		4				6	
		52	ASSINATURA - CAPS			1				1	
				283	756.00	3,005	9,714.60			3,288	10,470.60
16	RUI SANGLAND	01	VENDA A BORDO	1,715	7,203.00	2,672	11,222.40			4,387	18,425.40
		02	VT - CONVENCIONAL	998	4,191.60	1,286	5,401.20			2,284	9,592.80
		03	VT INTEGRACAO	244		468				712	
		06	VT EXPRESSO	418	1,755.60	542	2,276.40			960	4,032.00
		08	SENIOR	1,808		1,895				3,704	
		09	ESPECIAL	92		123				215	
		10	ESPECIAL AC	31		48				79	
		11	ACOMPANHANTE	13		19				32	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1	
		16	OPERACIONAL	16		7				23	
		17	FRICARD	455	1,911.00	634	2,662.80			1,089	4,573.80
		18	FRICARD RAPIDO	396	1,663.20	431	1,810.20			827	3,473.40
		19	FRICARD INTEGRACAO	131		367				498	
		51	ASSINATURA - IDOSO	44		35				79	
		53	ASSINATURA - MILITAR	1						1	
		54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		3				5	
				6,364	16,724.40	8,532	23,373.00			14,896	40,097.40
22	BELMONTE	01	VENDA A BORDO	37	155.40	496	2,063.20			533	2,238.60
		02	VT - CONVENCIONAL	50	210.00	494	2,074.80			544	2,284.80
		03	VT INTEGRACAO	16		63				79	
		06	VT EXPRESSO	10	42.00	97	407.40			107	449.40
		08	SENIOR	29		169				198	
		09	ESPECIAL	2		18				20	
		10	ESPECIAL AC			17				17	
		11	ACOMPANHANTE			10				10	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	1		1				2	
		16	OPERACIONAL	1		19				20	
		17	FRICARD	4	16.80	100	420.00			104	436.80

10

Página:

10

Easybus Software

12

Página:

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A		A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
			1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO			TOTAL
			QUANT	VALOR		QUANT	VALOR		QUANT	VALOR		
18-A	SANTO ANDRÉ X GRANJA MIMOSA	01 VENDA A BORDO	7	29.40		223	936.60				230	966.00
		02 VT - CONVENCIONAL	5	21.00		104	436.80				109	457.80
		03 VT INTEGRACAO	1			38					39	
		06 VT EXPRESSO				31	130.20				31	130.20
		08 SENIOR	5			92					97	
		09 ESPECIAL				5					5	
		10 ESPECIAL AC				4					4	
		16 OPERACIONAL				3					3	
		17 FRICARD	1	4.20		46	193.20				47	197.40
		18 FRICARD RAPIDO	1	4.20		45	189.00				46	193.20
		19 FRICARD INTEGRACAO				34					34	
		51 ASSINATURA - IDOSO				1					1	
		54 ASSINATURA- CARTEIRO				2					2	
			20	58.80		628	1,885.80				648	1,944.60
24	JARDIM CALIFORNIA	01 VENDA A BORDO	6,125	25,725.00		10,608	44,553.60				16,733	70,278.60
		02 VT - CONVENCIONAL	3,794	15,934.80		6,115	25,683.00				9,909	41,617.80
		03 VT INTEGRACAO	881			1,440					2,321	
		06 VT EXPRESSO	1,544	6,484.80		2,497	10,487.40				4,041	16,972.20
		08 SENIOR	4,151			5,800					9,951	
		09 ESPECIAL	187			291					478	
		10 ESPECIAL AC	214			397					611	
		11 ACOMPANHANTE	108			201					309	
		13 ESTUDANTE MUNICIPAL	16			15					31	
		16 OPERACIONAL	125			177					302	
		17 FRICARD	1,465	6,153.00		2,304	9,676.80				3,769	15,829.80
		18 FRICARD RAPIDO	1,211	5,086.20		1,724	7,240.80				2,935	12,327.00
		19 FRICARD INTEGRACAO	523			982					1,505	
		51 ASSINATURA - IDOSO	33			65					98	
		52 ASSINATURA - CAPS	3			7					10	
		53 ASSINATURA - MILITAR	4			5					9	
		54 ASSINATURA- CARTEIRO				5					5	
		55 ASSINAT - RODOVIARIO	1								1	
			20,366	59,383.80		32,633	97,641.60				53,018	167,025.40
26	ALTO DO FLORESTA	01 VENDA A BORDO	4,448	18,681.60		10,385	43,617.00				14,833	62,298.60
		02 VT - CONVENCIONAL	2,090	8,778.00		4,748	19,941.60				6,838	28,719.60

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software
Emissão: 08/12/2023
Página: 14

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
20	RIOGRANDINA / SERRARIA	7,204	21,228.80	15,050	45,990.00			22,254	67,218.80		
		12,577	52,823.40	29,578	124,227.60			42,155	177,051.00		
		7,635	32,067.00	13,903	58,392.60			21,538	90,459.60		
		1,412		2,603				4,015			
		2,158	9,063.60	4,675	19,635.00			6,833	28,698.60		
		6,452		10,766				17,218			
		396		750				1,146			
		262		592				854			
		153		324				477			
		21		53				74			
		900		796				1,696			
		3,280	13,776.00	7,169	30,109.80			10,449	43,885.80		
		1,793	7,530.60	3,394	14,254.80			5,187	21,785.40		
		1,038		1,956				2,994			
		91		150				241			
		5		22				27			
		16		12				28			
		6		23				29			
				4				4			
		38,195	115,260.80	76,770	246,819.80			114,965	361,880.40		
20-B	RIOGRANDINA - JANELA DAS	1,914	8,038.80	2,167	9,101.40			4,081	17,140.20		
		754	3,166.80	960	4,032.00			1,714	7,198.80		
		238		242				480			
		273	1,146.60	330	1,386.00			603	2,532.60		
		898		702				1,600			
		45		54				99			
		53		31				84			
		30		17				47			
		3		3				6			
		32		25				57			
		457	1,919.40	506	2,125.20			963	4,044.60		
		317	1,331.40	243	1,020.60			560	2,352.00		
		157		166				323			
		17		6				23			
		1						1			

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	4							4	
31	PARAISO / JACINA	7,407	23,100.00	3,971	12,818.40			11,378	35,918.40	
	01 VENDA A BORDO	978	4,107.60	2,958	12,423.60			3,936	16,531.20	
	02 VT - CONVENCIONAL	780	3,276.00	1,721	7,228.20			2,501	10,504.20	
	03 VT INTEGRACAO	160		484				644		
	06 VT EXPRESSO	267	1,121.40	675	2,835.00			942	3,956.40	
	08 SENIOR	815		1,942				2,757		
	09 ESPECIAL	53		113				166		
	10 ESPECIAL AC	18		63				81		
	11 ACOMPANHANTE	8		41				49		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	4		7				11		
	16 OPERACIONAL	5		34				39		
	17 FRICARD	257	1,079.40	648	2,721.60			905	3,801.00	
	18 FRICARD RAPIDO	233	978.60	495	2,079.00			728	3,057.60	
	19 FRICARD INTEGRACAO	56		296				352		
	51 ASSINATURA - IDOSO	19		46				65		
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			3				3		
32	NOVA SUIÇA	3,654	10,563.00	9,526	27,287.40			13,180	37,850.40	
	01 VENDA A BORDO	4,889	20,533.80	11,389	47,833.80			16,278	68,367.60	
	02 VT - CONVENCIONAL	3,312	13,910.40	7,105	29,841.00			10,417	43,751.40	
	03 VT INTEGRACAO	784		2,193				2,977		
	06 VT EXPRESSO	1,394	5,854.80	3,105	13,041.00			4,499	18,895.80	
	08 SENIOR	3,650		6,399				10,049		
	09 ESPECIAL	153		304				457		
	10 ESPECIAL AC	112		239				351		
	11 ACOMPANHANTE	67		155				222		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	2		10				12		
	16 OPERACIONAL	38		53				91		
	17 FRICARD	1,243	5,220.60	2,267	9,521.40			3,510	14,742.00	
	18 FRICARD RAPIDO	1,060	4,452.00	2,192	9,206.40			3,252	13,658.40	
	19 FRICARD INTEGRACAO	334		1,208				1,542		
	51 ASSINATURA - IDOSO	64		114				178		
	53 ASSINATURA - MILITAR	4		3				7		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		4				5		

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									TOTAL	
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO						
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
05-A CATARCIONE - VIA ROMUALDO	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	4		1						5		
	16 OPERACIONAL	26		28						54		
	17 FRICARD	376	1,579.20	773	3,246.60					1,149	4,825.80	
	18 FRICARD RAPIDO	205	861.00	350	1,470.00					555	2,331.00	
	19 FRICARD INTEGRACAO	171		413						584		
	51 ASSINATURA - IDOSO	32		38						70		
	52 ASSINATURA - CAPS			1						1		
	53 ASSINATURA - MILITAR			1						1		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		7						8		
		4,839	11,638.20	9,729	25,074.00					14,568	36,712.20	
	01 VENDA A BORDO	1,029	4,321.80	2,400	10,080.00					3,429	14,401.80	
	02 VT - CONVENCIONAL	1,110	4,662.00	1,860	7,812.00					2,970	12,474.00	
	03 VT INTEGRACAO	198		681						879		
	06 VT EXPRESSO	333	1,398.60	666	2,797.20					999	4,195.80	
45 VARGINHA	08 SENIOR	1,591		2,354						3,945		
	09 ESPECIAL	87		122						209		
	10 ESPECIAL AC	25		72						97		
	11 ACOMPANHANTE	17		50						67		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	1		15						1		
	16 OPERACIONAL	10		772						25		
	17 FRICARD	507	2,129.40	772	3,242.40					1,279	5,371.80	
	18 FRICARD RAPIDO	307	1,289.40	396	1,663.20					703	2,952.60	
	19 FRICARD INTEGRACAO	162		405						567		
	51 ASSINATURA - IDOSO	25		31						56		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		10						11		
		5,403	13,801.20	9,834	25,694.80					15,237	39,396.00	
	01 VENDA A BORDO	4,146	17,413.20	9,372	39,362.40					13,518	56,775.60	
	02 VT - CONVENCIONAL	2,651	11,134.20	4,324	18,160.80					6,975	29,295.00	
03 VT INTEGRACAO	1,093		1,783						2,876			
06 VT EXPRESSO	1,417	5,951.40	2,772	11,642.40					4,189	17,593.80		
08 SENIOR	3,092		5,264						8,356			
09 ESPECIAL	173		336						509			
10 ESPECIAL AC	63		142						205			
11 ACOMPANHANTE	44		95						139			
13 ESTUDANTE MUNICIPAL	4		9						13			

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
46	VARGEM ALTA via STUCKY										
01	VENDA A BORDO	1,483	6,228.60	933	3,918.60			2,416	10,147.20		
02	VT - CONVENCIONAL	269	1,129.80	205	861.00			474	1,990.80		
03	VT INTEGRACAO	164		138				302			
06	VT EXPRESSO	231	970.20	151	634.20			382	1,604.40		
08	SENIOR	528		440				968			
09	ESPECIAL	31		23				54			
10	ESPECIAL AC	24		15				39			
11	ACOMPANHANTE	9		12				21			
16	OPERACIONAL	10		6				16			
17	FRICARD	88	369.60	76	319.20			164	688.80		
18	FRICARD RAPIDO	175	735.00	133	558.60			308	1,293.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	138		118				256			
51	ASSINATURA - IDOSO	9		14				23			
52	ASSINATURA - CAPS	1		1				2			
53	ASSINATURA - MILITAR	8		6				14			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1						1			
41	PONTE DA SAUDE - ALTO DO MOZER	3,169	9,433.20	2,271	6,291.60			5,440	15,724.80		
01	VENDA A BORDO	141	592.20	250	1,050.00			391	1,642.20		
02	VT - CONVENCIONAL	81	340.20	153	642.60			234	982.80		
03	VT INTEGRACAO	42		102				144			
06	VT EXPRESSO	22	92.40	67	281.40			89	373.80		
08	SENIOR	216		272				488			
09	ESPECIAL	11		12				23			
10	ESPECIAL AC	2		4				6			
11	ACOMPANHANTE			1				1			
16	OPERACIONAL			1				1			
17	FRICARD	40	168.00	92	386.40			132	554.40		
18	FRICARD RAPIDO	24	100.80	51	214.20			75	315.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	39		55				94			
51	ASSINATURA - IDOSO	2		6				8			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
41-A	PONTE DA SAUDE / RUA FELIPE	620	1,293.60	1,068	2,574.60			1,688	3,868.20		
01	VENDA A BORDO	62	260.40	349	1,465.80			411	1,726.20		
02	VT - CONVENCIONAL	32	134.40	283	1,188.60			315	1,323.00		
03	VT INTEGRACAO	29		132				161			

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S										T O T A L	
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO							
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
42-B ALTO DE OLARIA - CIRCULAR	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	2								4		
	16	OPERACIONAL	5								59		2,780.40
	17	FRICARD	98	411.60			2,368.80				662		1,226.40
	18	FRICARD RAPIDO	48	201.60			1,024.80				292		
	19	FRICARD INTEGRACAO	38								304		
	51	ASSINATURA - IDOSO	2								17		
	52	ASSINATURA - CAPS	1								1		
	53	ASSINATURA - MILITAR									2		
	54	ASSINATURA- CARTEIRO	2								7		
	55	ASSINAT - RODOVIARIO									1		
			1,229	2,872.80	7,021	16,338.00					8,250		19,210.80
	01	VENDA A BORDO	27	113.40	779	3,271.80					806		3,385.20
	02	VT - CONVENCIONAL	6	25.20	440	1,848.00					446		1,873.20
	03	VT INTEGRACAO	7		260						267		
	06	VT EXPRESSO	4	16.80	218	915.60					222		932.40
	08	SENIOR	54		646						700		
	09	ESPECIAL	1		62						63		
10	ESPECIAL AC			21						21			
42-A ALTO DE OLARIA /R.SÃO PAULO	11	ACOMPANHANTE			10					10			
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL			1					1			
	16	OPERACIONAL	1		11					12			
	17	FRICARD	2	8.40	218	915.60				220		924.00	
	18	FRICARD RAPIDO	2	8.40	206	865.20				208		873.60	
	19	FRICARD INTEGRACAO	3		115					118			
	51	ASSINATURA - IDOSO	2		7					9			
	52	ASSINATURA - CAPS			1					1			
	54	ASSINATURA- CARTEIRO			3					3			
			109	172.20	2,998	7,816.20					3,107		7,988.40
	01	VENDA A BORDO	518	2,175.60	2,516	10,567.20					3,034		12,742.80
	02	VT - CONVENCIONAL	288	1,209.60	1,253	5,262.60					1,541		6,472.20
	03	VT INTEGRACAO	104		669						773		
	06	VT EXPRESSO	132	554.40	518	2,175.60					650		2,730.00
	08	SENIOR	572		2,024					2,596			
	09	ESPECIAL	26		116						142		
	10	ESPECIAL AC	6		36						42		

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
43-B CONEGO - GRANJA DO CÉU	11 ACOMPANHANTE	4		23				27	
	16 OPERACIONAL	7		28				35	
	17 FRICARD	143	600.60	631	2,650.20			774	3,250.80
	18 FRICARD RAPIDO	130	546.00	634	2,662.80			764	3,208.80
	19 FRICARD INTEGRACAO	192		431				623	
	51 ASSINATURA - IDOSO	8		13				21	
	52 ASSINATURA - CAPS	1		1				2	
		2,684	7,009.80	9,479	27,106.80			12,143	34,116.60
	01 VENDA A BORDO	251	1,054.20	524	2,200.80			775	3,255.00
	02 VT - CONVENCIONAL	113	474.60	283	1,188.60			396	1,663.20
	03 VT INTEGRACAO	80		112				192	
	06 VT EXPRESSO	62	260.40	114	478.80			176	739.20
44 CASCATINHA	08 SENIOR	248		470				718	
	09 ESPECIAL	24		17				41	
	10 ESPECIAL AC	7		10				17	
	11 ACOMPANHANTE	3		5				8	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1	
	16 OPERACIONAL	4						4	
	17 FRICARD	45	189.00	114	478.80			159	667.80
	18 FRICARD RAPIDO	52	218.40	82	344.40			134	562.80
	19 FRICARD INTEGRACAO	61		84				145	
	51 ASSINATURA - IDOSO	5		3				8	
	52 ASSINATURA - CAPS	1						1	
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1	
54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		1				2		
	957	2,196.60	1,821	4,691.40			2,778	6,888.00	
44 CASCATINHA	01 VENDA A BORDO	7,405	31,101.00	15,216	63,907.20			22,621	95,008.20
	02 VT - CONVENCIONAL	3,272	13,742.40	6,259	26,287.80			9,531	40,030.20
	03 VT INTEGRACAO	2,171		2,346				4,517	
	06 VT EXPRESSO	1,857	7,799.40	4,044	16,984.80			5,901	24,784.20
	08 SENIOR	5,623		9,241				14,864	
	09 ESPECIAL	212		300				512	
	10 ESPECIAL AC	81		189				270	
	11 ACOMPANHANTE	52		99				151	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	5		6				11	

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
47-A SÃO PEDRO/B.BLAUTS	11 ACOMPANHANTE	23		24						47	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	2		2						4	
	16 OPERACIONAL	32		59						91	
	17 FRICARD	434	1,822.80	663	2,784.60					1,097	4,607.40
	18 FRICARD RAPIDO	432	1,814.40	586	2,461.20					1,018	4,275.60
	19 FRICARD INTEGRACAO	344		210						554	
	51 ASSINATURA - IDOSO	46		48						94	
	52 ASSINATURA - CAPS			1						1	
	53 ASSINATURA - MILITAR	4		6						10	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1								1	
		9,159	27,825.00	11,233	37,972.20					20,392	65,797.20
	01 VENDA A BORDO	2,522	10,592.40	5,538	23,259.60					8,060	33,852.00
	02 VT - CONVENCIONAL	450	1,890.00	926	3,889.20					1,376	5,779.20
	03 VT INTEGRACAO	211		284						495	
06 VT EXPRESSO	351	1,474.20	735	3,087.00					1,086	4,561.20	
08 SENIOR	802		1,572						2,374		
09 ESPECIAL	37		84						121		
10 ESPECIAL AC	28		56						84		
11 ACOMPANHANTE	11		36						47		
13 ESTUDANTE MUNICIPAL			2						2		
16 OPERACIONAL	13		45						58		
17 FRICARD	185	777.00	413	1,734.60					598	2,511.60	
18 FRICARD RAPIDO	197	827.40	411	1,726.20					608	2,553.60	
19 FRICARD INTEGRACAO	209		220						429		
51 ASSINATURA - IDOSO	16		23						39		
53 ASSINATURA - MILITAR	2		5						7		
	5,034	15,561.00	10,350	33,696.60					15,384	49,257.60	
48 LUMIAR / BENFICA	01 VENDA A BORDO	325	1,365.00	1,626	6,829.20					1,951	8,194.20
	02 VT - CONVENCIONAL	73	306.60	389	1,633.80					462	1,940.40
	03 VT INTEGRACAO	35		120						155	
	06 VT EXPRESSO	53	222.60	271	1,138.20					324	1,360.80
	08 SENIOR	228		539						767	
	09 ESPECIAL	6		28						34	
	10 ESPECIAL AC	3		25						28	
	11 ACOMPANHANTE			17						17	

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S										T O T A L	
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO							
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
49-A MACAÉ DE CIMA	19 FRICARD INTEGRACAO	66		1						67			
	51 ASSINATURA - IDOSO	5		1						6			
		3,368	10,382.40	118	390.60					3,486	10,773.00		
	01 VENDA A BORDO	104	436.80	615	2,583.00					719	3,019.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	35	147.00	642	2,696.40					677	2,843.40		
	03 VT INTEGRACAO	35		105						140			
	06 VT EXPRESSO	21	88.20	193	810.60					214	898.80		
	08 SENIOR	96		218						314			
	09 ESPECIAL	6		35						41			
	10 ESPECIAL AC			18						18			
52-B SOLARES	11 ACOMPANHANTE			2						2			
	17 FRICARD	19	79.80	121	508.20					140	588.00		
	18 FRICARD RAPIDO	17	71.40	162	680.40					179	751.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	23		51						74			
	51 ASSINATURA - IDOSO	1		1						2			
		357	823.20	2,163	7,278.60					2,620	8,101.80		
	01 VENDA A BORDO	551	2,314.20	1,076	4,519.20					1,627	6,833.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	419	1,759.80	763	3,204.60					1,182	4,964.40		
	03 VT INTEGRACAO	127		271						398			
	06 VT EXPRESSO	146	613.20	249	1,045.80					395	1,659.00		
51 CORREGO DANTAS - CARDINOT	08 SENIOR	397		709						1,106			
	09 ESPECIAL	11		21						32			
	10 ESPECIAL AC	19		23						42			
	11 ACOMPANHANTE	13		17						30			
	16 OPERACIONAL	9		26						35			
	17 FRICARD	157	659.40	246	1,033.20					403	1,692.60		
	18 FRICARD RAPIDO	141	592.20	223	936.60					364	1,528.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	16		140						156			
	51 ASSINATURA - IDOSO	1		6						7			
		2,007	5,938.80	3,770	10,739.40					5,777	16,678.20		
51 CORREGO DANTAS - CARDINOT	01 VENDA A BORDO	356	1,495.20	976	4,099.20					1,332	5,594.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	172	722.40	766	3,217.20					938	3,939.60		
	03 VT INTEGRACAO	67		171						238			
	06 VT EXPRESSO	82	344.40	248	1,041.60					330	1,386.00		
	08 SENIOR	219		346						565			

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
	16 OPERACIONAL	15		51				66	
	17 FRICARD	190	798.00	482	2,024.40			672	2,822.40
	18 FRICARD RAPIDO	230	966.00	517	2,171.40			747	3,137.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	117		305				422	
	51 ASSINATURA - IDOSO	16		14				30	
	53 ASSINATURA - MILITAR	4		3				7	
		4,241	13,074.60	8,429	27,896.40			12,670	40,971.00
53-B CONQUISTA - FAZRIO	01 VENDA A BORDO	50	210.00	269	1,129.80			319	1,339.80
	02 VT - CONVENCIONAL	43	180.60	112	470.40			155	651.00
	03 VT INTEGRACAO	13		23				36	
	06 VT EXPRESSO	16	67.20	61	256.20			77	323.40
	08 SENIOR	73		71				144	
	09 ESPECIAL	2		10				12	
	10 ESPECIAL AC	1		3				4	
	11 ACOMPANHANTE			3				3	
	16 OPERACIONAL	1		1				2	
	17 FRICARD	9	37.80	24	100.80			33	138.60
	18 FRICARD RAPIDO	14	58.80	35	147.00			49	205.80
	19 FRICARD INTEGRACAO	22		17				39	
		51 ASSINATURA - IDOSO	1						1
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1	
		246	554.40	629	2,104.20			875	2,658.60
53-C CONQUISTA - BARRACÃO DOS MENDES	01 VENDA A BORDO	1,494	6,274.80	4,102	17,228.40			5,596	23,503.20
	02 VT - CONVENCIONAL	500	2,100.00	1,452	6,098.40			1,952	8,198.40
	03 VT INTEGRACAO	257		457				714	
	06 VT EXPRESSO	189	793.80	531	2,230.20			720	3,024.00
	08 SENIOR	517		1,123				1,640	
	09 ESPECIAL	27		48				75	
	10 ESPECIAL AC	22		71				93	
	11 ACOMPANHANTE	15		47				62	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1	
	16 OPERACIONAL	10		16				26	
	17 FRICARD	114	478.80	355	1,491.00			469	1,969.80
	18 FRICARD RAPIDO	249	1,045.80	524	2,200.80			773	3,246.60
	19 FRICARD INTEGRACAO	131		310				441	

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software

Emissão: 08/12/2023

Página: 34

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
02	VT - CONVENCIONAL	1,407	5,909.40	4,668	19,605.60			6,075	25,515.00		
03	VT INTEGRACAO	601		1,751				2,352			
06	VT EXPRESSO	611	2,566.20	1,983	8,328.60			2,594	10,894.80		
08	SENIOR	1,225		4,216				5,441			
09	ESPECIAL	59		250				309			
10	ESPECIAL AC	32		162				194			
11	ACOMPANHANTE	20		71				91			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	4		4				8			
16	OPERACIONAL	32		96				128			
17	FRICARD	412	1,730.40	1,285	5,397.00			1,697	7,127.40		
18	FRICARD RAPIDO	583	2,448.60	1,792	7,526.40			2,375	9,975.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	315		820				1,135			
51	ASSINATURA - IDOSO	25		89				114			
52	ASSINATURA - CAPS	1		4				5			
53	ASSINATURA - MILITAR	4		6				10			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			
55	ASSINAT - RODOVIARIO	1		1				2			
55-A	SÃO LOURENÇO - FAZ CAMPESTRE	9,563	30,424.80	31,015	98,884.80			40,578	129,309.60		
01	VENDA A BORDO			121	508.20			121	508.20		
02	VT - CONVENCIONAL			36	151.20			36	151.20		
03	VT INTEGRACAO			13				13			
06	VT EXPRESSO			14	58.80			14	58.80		
08	SENIOR			36				36			
09	ESPECIAL			3				3			
10	ESPECIAL AC			1				1			
11	ACOMPANHANTE			1				1			
16	OPERACIONAL			1				1			
17	FRICARD			7	29.40			7	29.40		
18	FRICARD RAPIDO			13	54.60			13	54.60		
19	FRICARD INTEGRACAO			7				7			
50	SÃO GERALDO	253	802.20	253	802.20			253	802.20		
01	VENDA A BORDO	541	2,272.20	1,824	7,660.80			2,365	9,933.00		
02	VT - CONVENCIONAL	292	1,226.40	1,158	4,863.60			1,450	6,090.00		
03	VT INTEGRACAO	56		377				433			
06	VT EXPRESSO	135	567.00	468	1,965.60			603	2,532.60		

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
52-C N. ESPERANÇA / S. BERNADETE	10 ESPECIAL AC	17		35				52		
	11 ACOMPANHANTE	7		22				29		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1		
	16 OPERACIONAL	6		34				40		
	17 FRICARD	189	793.80	605	2,541.00			794	3,334.80	
	18 FRICARD RAPIDO	279	1,171.80	611	2,566.20			890	3,738.00	
	19 FRICARD INTEGRACAO	99		290				389		
	51 ASSINATURA - IDOSO	9		11				20		
		2,794	7,896.00	7,465	22,269.40			10,259	30,185.40	
		01 VENDA A BORDO			150	630.00			150	630.00
	02 VT - CONVENCIONAL			64	268.80			64	268.80	
	03 VT INTEGRACAO			14				14		
	06 VT EXPRESSO			22	92.40			22	92.40	
	08 SENIOR			68				68		
	09 ESPECIAL			2				2		
	10 ESPECIAL AC			1				1		
	11 ACOMPANHANTE			1				1		
	16 OPERACIONAL			3				3		
	17 FRICARD			42	176.40			42	176.40	
	18 FRICARD RAPIDO			21	88.20			21	88.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO			8				8		
	51 ASSINATURA - IDOSO			2				2		
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1		
				399	1,255.80			399	1,255.80	
57 RIO GRANDE DE CIMA/D.MARIANA	01 VENDA A BORDO	341	1,432.20	936	3,931.20			1,277	5,363.40	
	02 VT - CONVENCIONAL	105	441.00	413	1,734.60			518	2,175.60	
	03 VT INTEGRACAO	70		121				191		
	06 VT EXPRESSO	59	247.80	152	638.40			211	886.20	
	08 SENIOR	233		386				619		
	09 ESPECIAL	15		14				29		
	10 ESPECIAL AC	5		12				17		
	11 ACOMPANHANTE	3		7				10		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	1						1		
	16 OPERACIONAL	4		3				7		
	17 FRICARD	56	235.20	112	470.40			168	705.60	

Relatório do Faturamento no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
18	FRICARD RAPIDO	158	663.60	515	2.163.00			673	2.826.60
19	FRICARD INTEGRACAO	81		326				407	
51	ASSINATURA - IDOSO	8		15				23	
52	ASSINATURA - CAPS			4				4	
53	ASSINATURA - MILITAR	1		1				2	
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1	
		2,485	7,140.00	9,574	29,559.60			12,059	36,699.60

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES						TOTAL		
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
	51 ASSINATURA - IDOSO	4		7				11		
	53 ASSINATURA - MILITAR			2				2		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
		438	827,40	1,066	2,381,40			1,504	3,208,80	
10-B	OLARIA X CONSELHEIRO - SÃO JORGE									
	01 VENDA A BORDO	7,163	30,084.60	18,512	77,750.40	169	709.80	25,844	108,544.80	
	02 VT - CONVENCIONAL	4,008	16,833.60	9,177	38,543.40	63	264.60	13,248	55,641.60	
	03 VT INTEGRACAO	1,210		1,649		12		2,871		
	06 VT EXPRESSO	1,367	5,741.40	3,387	14,225.40	24	100.80	4,778	20,067.60	
	08 SENIOR	4,560		7,975		73		12,608		
	09 ESPECIAL	196		395		7		598		
	10 ESPECIAL AC	181		421		4		606		
	11 ACOMPANHANTE	109		235		1		345		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	800		1,413				2,213		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	197		463				660		
	16 OPERACIONAL	166		435		5		606		
	17 FRICARD	1,553	6,522.60	4,105	17,241.00	35	147.00	5,693	23,910.60	
	18 FRICARD RAPIDO	965	4,053.00	2,474	10,390.80	7	29.40	3,446	14,473.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	718		950		7		1,675		
	51 ASSINATURA - IDOSO	85		127		1		213		
	52 ASSINATURA - CAPS	1		5		1		7		
	53 ASSINATURA - MILITAR	6		13				19		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	8		7				15		
	55 ASSINAT - RODOVIARIO	1						1		
		23,264	83,235.20	51,743	158,151.00	409	1,251.80	75,446	222,637.80	
08	SÃO CRISTOVÃO X CORDOEIRA									
	01 VENDA A BORDO	4	16.80	666	2,797.20			670	2,814.00	
	02 VT - CONVENCIONAL	2	8.40	550	2,310.00			552	2,318.40	
	03 VT INTEGRACAO	2		128				130		
	06 VT EXPRESSO	2	8.40	267	1,121.40			269	1,129.80	
	08 SENIOR	4		490				494		
	09 ESPECIAL			31				31		
	10 ESPECIAL AC			25				25		
	11 ACOMPANHANTE			11				11		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			158				158		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			65				65		
	16 OPERACIONAL			5				5		

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	17 FRICARD	23	96.60	230	966.00			253	1,062.60		
	18 FRICARD RAPIDO	22	92.40	153	642.60			175	735.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	18		68				86			
	51 ASSINATURA - IDOSO			3				3			
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1			
		678	1,705.20	3,139	8,862.00			3,817	10,567.20		
16 RUI SANGLARD	01 VENDA A BORDO	1,225	5,145.00	2,056	8,635.20			3,281	13,780.20		
	02 VT - CONVENCIONAL	752	3,158.40	1,035	4,347.00			1,787	7,505.40		
	03 VT INTEGRACAO	126		380				506			
	06 VT EXPRESSO	329	1,381.80	403	1,692.60			732	3,074.40		
	08 SENIOR	995		1,309				2,304			
	09 ESPECIAL	41		91				132			
	10 ESPECIAL AC	17		33				50			
	11 ACOMPANHANTE	7		14				21			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	388		524				912			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	41		93				134			
	16 OPERACIONAL	18		18				36			
	17 FRICARD	338	1,419.60	484	2,032.80			822	3,452.40		
	18 FRICARD RAPIDO	283	1,188.60	297	1,247.40			580	2,436.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	109		261				370			
	51 ASSINATURA - IDOSO	22		25				47			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
		4,691	12,293.40	7,025	17,955.00			11,716	30,248.40		
22 BELMONTE	01 VENDA A BORDO	546	2,293.20	896	3,763.20			1,442	6,056.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	275	1,155.00	535	2,247.00			810	3,402.00		
	03 VT INTEGRACAO	96		138				234			
	06 VT EXPRESSO	94	394.80	162	680.40			256	1,075.20		
	08 SENIOR	360		381				741			
	09 ESPECIAL	17		17				34			
	10 ESPECIAL AC	30		31				61			
	11 ACOMPANHANTE	19		21				40			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	166		69				235			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	87		62				149			
	16 OPERACIONAL	12		16				28			
	17 FRICARD	140	588.00	156	655.20			296	1,243.20		

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
16	OPERACIONAL	5		17				22	
17	FRICARD	71	298.20	277	1,163.40			348	1,461.60
18	FRICARD RAPIDO	108	453.60	151	634.20			259	1,087.80
19	FRICARD INTEGRACAO	15		70				85	
51	ASSINATURA - IDOSO	6		2				8	
52	ASSINATURA - CAPS			1				1	
		1,857	4,107.80	2,576	7,576.80			4,233	11,684.40
18-A	SANTO ANDRÉ X GRANJA MIMOSA								
01	VENDA A BORDO			85	357.00			85	357.00
02	VT - CONVENCIONAL			39	163.80			39	163.80
03	VT INTEGRACAO			14				14	
06	VT EXPRESSO			5	21.00			5	21.00
08	SENIOR			20				20	
10	ESPECIAL AC			1				1	
12	ESTUDANTE ESTADUAL			4				4	
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1	
16	OPERACIONAL			4				4	
17	FRICARD			16	67.20			16	67.20
18	FRICARD RAPIDO			18	75.60			18	75.60
19	FRICARD INTEGRACAO			3				3	
51	ASSINATURA - IDOSO			1				1	
				211	684.60			211	684.60
24	JARDIM CALIFORNIA								
01	VENDA A BORDO	5,579	23,431.80	11,126	46,729.20	145	609.00	16,850	70,770.00
02	VT - CONVENCIONAL	3,378	14,187.60	5,800	24,360.00	59	247.80	9,237	38,795.40
03	VT INTEGRACAO	721		1,405		12		2,138	
06	VT EXPRESSO	1,374	5,770.80	2,540	10,668.00	23	96.60	3,937	16,535.40
08	SENIOR	3,654		6,024		70		9,748	
09	ESPECIAL	184		326		3		513	
10	ESPECIAL AC	207		423		6		636	
11	ACOMPANHANTE	120		241		1		362	
12	ESTUDANTE ESTADUAL	1,262		1,403				2,665	
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	403		445				848	
16	OPERACIONAL	107		195		7		309	
17	FRICARD	1,265	5,313.00	2,136	8,971.20	24	100.80	3,425	14,385.00
18	FRICARD RAPIDO	1,141	4,792.20	1,780	7,476.00	18	75.60	2,939	12,343.80
19	FRICARD INTEGRACAO	458		1,034		7		1,499	

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
20	RIOGRANDINA / SERRARIA	16	OPERACIONAL	56		100		1		157	
		17	FRICARD	805	3,381.00	1,447	6,077.40	16	67.20	2,268	9,525.60
		18	FRICARD RAPIDO	533	2,238.60	851	3,574.20	7	29.40	1,391	5,842.20
		19	FRICARD INTEGRACAO	233		407		7		647	
		51	ASSINATURA - IDOSO	38		64				102	
		52	ASSINATURA - CAPS	1		2				3	
		53	ASSINATURA - MILITAR	3		2				5	
		54	ASSINATURA- CARTEIRO	3		3				6	
		55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1	
		10,738	27,270.60	18,222	53,008.20	170	499.80	29,130	80,778.60		
		01	VENDA A BORDO	13,095	54,999.00	26,031	109,330.20	363	1,524.60	39,489	165,853.80
		02	VT - CONVENCIONAL	6,596	27,703.20	11,563	48,564.60	127	533.40	18,286	76,801.20
		03	VT INTEGRACAO	1,209		2,166		28		3,403	
		06	VT EXPRESSO	2,221	9,328.20	4,026	16,909.20	49	205.80	6,296	26,443.20
		08	SENIOR	6,269		8,661		178		15,108	
		09	ESPECIAL	342		604		9		955	
		10	ESPECIAL AC	338		537		8		883	
		11	ACOMPANHANTE	182		308		4		494	
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	2,573		3,898				6,471	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	987		1,204				2,191	
16	OPERACIONAL	731		667		20		1,418			
17	FRICARD	2,907	12,209.40	5,370	22,554.00	64	268.80	8,341	35,032.20		
18	FRICARD RAPIDO	1,717	7,211.40	2,875	12,075.00	28	117.60	4,620	19,404.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	862		1,580		14		2,456			
51	ASSINATURA - IDOSO	96		139		5		240			
52	ASSINATURA - CAPS	10		9				19			
53	ASSINATURA - MILITAR	3		11				14			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	10		10				20			
55	ASSINAT - RODOVIARIO	1				2		3			
40,149	111,451.20	69,659	209,433.00	899	2,650.20	110,707	323,534.40				
20-B	RIOGRANDINA - JANELA DAS	01	VENDA A BORDO	1,001	4,204.20	2,910	12,222.00	22	92.40	3,933	16,518.60
		02	VT - CONVENCIONAL	395	1,659.00	1,268	5,325.60	2	8.40	1,665	6,993.00
		03	VT INTEGRACAO	89		305		1		395	
		06	VT EXPRESSO	151	634.20	476	1,999.20	4	16.80	631	2,650.20
		08	SENIOR	501		1,001		7		1,509	

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
02	VT - CONVENCIONAL	1,599	6,715.80	952	3,998.40	66	277.20	2,617	10,991.40		
03	VT INTEGRACAO	198		146		22		366			
06	VT EXPRESSO	527	2,213.40	337	1,415.40	27	113.40	891	3,742.20		
08	SENIOR	1,390		700		149		2,239			
09	ESPECIAL	79		45		4		128			
10	ESPECIAL AC	90		37		8		135			
11	ACOMPANHANTE	50		23		5		78			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	564		247				811			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	330		90				420			
16	OPERACIONAL	50		34		8		92			
17	FRICARD	676	2,839.20	492	2,066.40	38	159.60	1,206	5,065.20		
18	FRICARD RAPIDO	431	1,810.20	254	1,066.80	16	67.20	701	2,944.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	209		133		14		356			
51	ASSINATURA - IDOSO	26		24		2		52			
53	ASSINATURA - MILITAR	2		1				3			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	3		1				4			
55	ASSINAT - RODOVIARIO	1		2				3			
31	PARAISO / JACINA	9,349	26,699.40	5,844	18,316.20	587	1,575.00	15,780	46,590.60		
01	VENDA A BORDO	1,297	5,447.40	2,413	10,134.60			3,710	15,582.00		
02	VT - CONVENCIONAL	780	3,276.00	1,336	5,611.20			2,116	8,887.20		
03	VT INTEGRACAO	135		332				467			
06	VT EXPRESSO	310	1,302.00	585	2,457.00			895	3,759.00		
08	SENIOR	976		1,434				2,410			
09	ESPECIAL	65		78				143			
10	ESPECIAL AC	52		77				129			
11	ACOMPANHANTE	26		35				61			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	271		358				629			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	36		74				110			
16	OPERACIONAL	7		28				35			
17	FRICARD	230	966.00	492	2,066.40			722	3,032.40		
18	FRICARD RAPIDO	276	1,159.20	387	1,625.40			663	2,784.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	103		253				356			
51	ASSINATURA - IDOSO	16		20				36			
52	ASSINATURA - CAPS	1		1				2			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		4				6			

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1								1
		1,341	3,574.20	1,371	3,229.80					2,712 6,804.00
30 AMPARO / EDEN	01 VENDA A BORDO	4,127	17,333.40	7,826	32,869.20	138	579.60			12,091 50,782.20
	02 VT - CONVENCIONAL	2,299	9,655.80	3,707	15,569.40	44	184.80			6,050 25,410.00
	03 VT INTEGRACAO	424		1,240		13				1,677
	06 VT EXPRESSO	1,091	4,582.20	1,657	6,959.40	31	130.20			2,779 11,671.80
	08 SENIOR	2,331		2,907		52				5,290
	09 ESPECIAL	122		215		8				345
	10 ESPECIAL AC	76		162		1				239
	11 ACOMPANHANTE	49		76		1				126
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	799		1,347						2,146
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	277		554						831
	16 OPERACIONAL	40		96						136
	17 FRICARD	880	3,696.00	1,397	5,867.40	20	84.00			2,297 9,647.40
	18 FRICARD RAPIDO	984	4,132.80	1,513	6,354.60	21	88.20			2,518 10,575.60
	19 FRICARD INTEGRACAO	223		817		4				1,044
	51 ASSINATURA - IDOSO	46		33		1				80
	52 ASSINATURA - CAPS	2		2						4
	53 ASSINATURA - MILITAR	2		1						3
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		1						2
		13,773	39,400.20	23,551	67,620.00	334	1,065.80			37,558 108,087.00
30-B AMPARO / FAZENDA VELHA	01 VENDA A BORDO			98	411.60					98 411.60
	02 VT - CONVENCIONAL			11	46.20					11 46.20
	03 VT INTEGRACAO			4						4
	06 VT EXPRESSO			15	63.00					15 63.00
	08 SENIOR			48						48
	09 ESPECIAL			2						2
	10 ESPECIAL AC			3						3
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			30						30
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			3						3
	16 OPERACIONAL			2						2
	17 FRICARD			5	21.00					5 21.00
	18 FRICARD RAPIDO			10	42.00					10 42.00
	19 FRICARD INTEGRACAO			2						2
				233	563.80					233 563.80

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
34	TOLEDO	12,921	33,940.20	16,130	44,893.80	284	798.00	29,335	79,632.00		
	01 VENDA A BORDO	312	1,310.40	116	487.20			428	1,797.60		
	02 VT - CONVENCIONAL	163	684.60	57	239.40			220	924.00		
	03 VT INTEGRACAO	96		34				130			
	06 VT EXPRESSO	106	445.20	26	109.20			132	554.40		
	08 SENIOR	247		57				304			
	09 ESPECIAL	24		1				25			
	10 ESPECIAL AC	5						5			
	11 ACOMPANHANTE	3						3			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	32		1				33			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	24		2				26			
	16 OPERACIONAL	2		1				3			
	17 FRICARD	97	407.40	22	92.40			119	499.80		
	18 FRICARD RAPIDO	87	365.40	21	88.20			108	453.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	101		24				125			
	51 ASSINATURA - IDOSO	2						2			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	3						3			
		1,304	3,213.00	362	1,016.40			1,666	4,229.40		
35	JARDIM DOS REIS	578	2,427.60	2,152	9,038.40	33	138.60	2,763	11,604.60		
	02 VT - CONVENCIONAL	413	1,734.60	1,063	4,464.60	9	37.80	1,485	6,237.00		
	03 VT INTEGRACAO	224		662		8		894			
	06 VT EXPRESSO	236	991.20	597	2,507.40	11	46.20	844	3,544.80		
	08 SENIOR	453		1,177		18		1,648			
	09 ESPECIAL	45		115		1		161			
	10 ESPECIAL AC	8		39		2		49			
	11 ACOMPANHANTE	3		20		1		24			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	145		199				344			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	51		133				184			
	16 OPERACIONAL	1		12		2		15			
	17 FRICARD	149	625.80	393	1,650.60	7	29.40	549	2,305.80		
	18 FRICARD RAPIDO	197	827.40	555	2,331.00	1	4.20	753	3,162.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	220		427		5		652			
	51 ASSINATURA - IDOSO	8		21				29			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	2		12				14			

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA											
Controle de Receita											
Easybus Software											
Emissão: 08/12/2023											
Página: 23											
Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)											
LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
45	VARGINHA	53	ASSINATURA - MILITAR	5,764	13,566.00	10,352	25,321.80	42	100.80	16,158	38,988.60
				1						1	
		01	VENDA A BORDO	5,125	21,525.00	8,885	37,317.00	77	323.40	14,087	59,165.40
		02	VT - CONVENCIONAL	3,071	12,898.20	3,649	15,325.80	31	130.20	6,751	28,354.20
		03	VT INTEGRACAO	1,136		1,508		16		2,660	
		06	VT EXPRESSO	1,579	6,631.80	2,610	10,962.00	17	71.40	4,206	17,665.20
		08	SENIOR	3,705		4,399		51		8,155	
		09	ESPECIAL	211		259		1		471	
		10	ESPECIAL AC	89		148		1		238	
		11	ACOMPANHANTE	53		100				153	
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	497		1,078				1,575	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	258		416				674	
		16	OPERACIONAL	64		112				176	
		17	FRICARD	1,324	5,560.80	1,638	6,879.60	12	50.40	2,974	12,490.80
		18	FRICARD RAPIDO	1,096	4,603.20	1,528	6,417.60	19	79.80	2,643	11,100.60
		19	FRICARD INTEGRACAO	1,079		922		12		2,013	
		51	ASSINATURA - IDOSO	41		53		2		96	
		53	ASSINATURA - MILITAR	1		2				3	
		54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		2				3	
45-A	VARGINHA / OURO VERDE	19,330	51,219.00	27,309	76,902.00	239	655.20	46,878	128,776.20		
		01	VENDA A BORDO			72	302.40			72	302.40
		02	VT - CONVENCIONAL			34	142.80			34	142.80
		03	VT INTEGRACAO			11				11	
		06	VT EXPRESSO			18	75.60			18	75.60
		08	SENIOR			15				15	
		09	ESPECIAL			1				1	
		12	ESTUDANTE ESTADUAL			13				13	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL			1				1	
		17	FRICARD			21	88.20			21	88.20
		18	FRICARD RAPIDO			9	37.80			9	37.80
		19	FRICARD INTEGRACAO			10				10	
		51	ASSINATURA - IDOSO			1				1	
31-A	PARAISO/ORFANATO			206	646.80					206	646.80
		01	VENDA A BORDO	249	1,045.80	313	1,314.60			562	2,360.40
		02	VT - CONVENCIONAL	130	546.00	185	777.00			315	1,323.00

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
41	10 ESPECIAL AC	16		20				36			
	11 ACOMPANHANTE	6		5				11			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	93		353				446			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	33		69				102			
	16 OPERACIONAL	7		7				14			
	17 FRICARD	80	336.00	88	369.60			168	705.60		
	18 FRICARD RAPIDO	146	613.20	199	835.80			345	1,449.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	75		127				202			
	51 ASSINATURA - IDOSO	11		10				21			
	53 ASSINATURA - MILITAR	6		6				12			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
		2,603	7,572.60	3,658	9,668.40			6,261	17,241.00		
	01 VENDA A BORDO	303	1,272.60	735	3,087.00			1,038	4,359.60		
	02 VT - CONVENCIONAL	172	722.40	465	1,953.00			637	2,675.40		
03 VT INTEGRACAO	128		251				379				
06 VT EXPRESSO	79	331.80	226	949.20			305	1,281.00			
08 SENIOR	393		698				1,091				
09 ESPECIAL	19		52				71				
10 ESPECIAL AC	1		15				16				
11 ACOMPANHANTE	1		10				11				
12 ESTUDANTE ESTADUAL	70		144				214				
13 ESTUDANTE MUNICIPAL	96		219				315				
16 OPERACIONAL	3		9				12				
17 FRICARD	84	352.80	272	1,142.40			356	1,495.20			
18 FRICARD RAPIDO	55	231.00	200	840.00			255	1,071.00			
19 FRICARD INTEGRACAO	95		164				259				
51 ASSINATURA - IDOSO	6		13				19				
53 ASSINATURA - MILITAR			1				1				
	1,505	2,910.60	3,474	7,971.60			4,979	10,882.20			
41-A	01 VENDA A BORDO	132	554.40	287	1,205.40			419	1,759.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	104	436.80	177	743.40			281	1,180.20		
	03 VT INTEGRACAO	75		121				196			
	06 VT EXPRESSO	35	147.00	65	273.00			100	420.00		
	08 SENIOR	133		264				397			
	09 ESPECIAL	12		23				35			

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	176		192				368			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	69		75				144			
16	OPERACIONAL	13		34				47			
17	FRICARD	145	609.00	380	1,596.00			525	2,205.00		
18	FRICARD RAPIDO	109	457.80	272	1,142.40			381	1,600.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	101		247				348			
51	ASSINATURA - IDOSO	18		25				43			
53	ASSINATURA - MILITAR	1						1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		1				3			
		2,901	6,018.60	6,455	15,435.00			9,356	21,453.60		
42-B	ALTO DE OLARIA - CIRCULAR										
01	VENDA A BORDO	272	1,142.40	531	2,230.20			803	3,372.60		
02	VT - CONVENCIONAL	152	638.40	322	1,352.40			474	1,990.80		
03	VT INTEGRACAO	107		187				294			
06	VT EXPRESSO	67	281.40	143	600.60			210	882.00		
08	SENIOR	415		615				1,030			
09	ESPECIAL	35		37				72			
10	ESPECIAL AC	7		21				28			
11	ACOMPANHANTE	1		14				15			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	40		48				88			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	20		32				52			
16	OPERACIONAL	2		14				16			
17	FRICARD	73	306.60	138	579.60			211	886.20		
18	FRICARD RAPIDO	61	256.20	121	508.20			182	764.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	85		118				203			
51	ASSINATURA - IDOSO	8		4				12			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			4				4			
		1,345	2,625.00	2,349	5,271.00			3,694	7,896.00		
42-A	ALTO DE OLARIA /R.SÃO PAULO										
01	VENDA A BORDO	1,021	4,288.20	2,252	9,458.40	39	163.80	3,312	13,910.40		
02	VT - CONVENCIONAL	554	2,326.80	1,125	4,725.00	16	67.20	1,695	7,119.00		
03	VT INTEGRACAO	213		622		9		844			
06	VT EXPRESSO	277	1,163.40	534	2,242.80	4	16.80	815	3,423.00		
08	SENIOR	1,350		1,693		29		3,072			
09	ESPECIAL	66		91		4		161			
10	ESPECIAL AC	32		34		1		67			
11	ACOMPANHANTE	17		17				34			

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
43-B CONEGO - GRANJA DO CÉU	12	ESTUDANTE ESTADUAL	265		415				680	
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	132		198				330	
	16	OPERACIONAL	10		29				39	
	17	FRICARD	208	873.60	591	2,482.20			799	3,355.80
	18	FRICARD RAPIDO	242	1,016.40	816	3,427.20			1,058	4,443.60
	19	FRICARD INTEGRACAO	337		424				761	
	51	ASSINATURA - IDOSO	17		26				43	
	52	ASSINATURA - CAPS	1		3				4	
	53	ASSINATURA - MILITAR	2						2	
	54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1	
			4,570	10,966.20	10,865	29,803.20			15,435	40,769.40
	01	VENDA A BORDO	80	336.00					80	336.00
	02	VT - CONVENCIONAL	32	134.40					32	134.40
	03	VT INTEGRACAO	19						19	
06	VT EXPRESSO	15	63.00					15	63.00	
08	SENIOR	68						68		
09	ESPECIAL	2						2		
10	ESPECIAL AC	4						4		
11	ACOMPANHANTE	4						4		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	15						15		
17	FRICARD	12	50.40					12	50.40	
18	FRICARD RAPIDO	14	58.80					14	58.80	
19	FRICARD INTEGRACAO	9						9		
51	ASSINATURA - IDOSO	3						3		
		277	642.60					277	642.60	
44 CASCATINHA	01	VENDA A BORDO	6,397	26,867.40	14,698	61,731.60	281	1,180.20	21,376	89,779.20
	02	VT - CONVENCIONAL	2,478	10,407.60	5,749	24,145.80	80	336.00	8,307	34,889.40
	03	VT INTEGRACAO	1,494		2,073		40		3,607	
	06	VT EXPRESSO	1,808	7,593.60	4,187	17,585.40	37	155.40	6,032	25,334.40
	08	SENIOR	4,622		8,241		104		12,967	
	09	ESPECIAL	135		270		5		410	
	10	ESPECIAL AC	113		232		2		347	
	11	ACOMPANHANTE	72		135		1		208	
	12	ESTUDANTE ESTADUAL	1,434		1,989				3,423	
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	336		463				799	

Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
	10 ESPECIAL AC	29		51		1		81			
	11 ACOMPANHANTE	16		41		1		58			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	233		729				962			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	44		104				148			
	16 OPERACIONAL	19		47				66			
	17 FRICARD	318	1,335.60	493	2,070.60	6	25.20	817	3,431.40		
	18 FRICARD RAPIDO	313	1,314.60	489	2,053.80	10	42.00	812	3,410.40		
	19 FRICARD INTEGRACAO	216		239		1		456			
	51 ASSINATURA - IDOSO	34		50				84			
	52 ASSINATURA - CAPS			2				2			
	53 ASSINATURA - MILITAR	7		5				12			
			6,914	20,399.40	12,128	37,066.60	220	735.00	19,262	58,191.00	
47-A	SÃO PEDRO/B.BLAUTS										
	01 VENDA A BORDO	2,825	11,865.00	5,834	24,502.80	166	697.20	8,825	37,065.00		
	02 VT - CONVENCIONAL	571	2,398.20	1,169	4,909.80	24	100.80	1,764	7,408.80		
	03 VT INTEGRACAO	211		344		12		567			
	06 VT EXPRESSO	443	1,860.60	976	4,099.20	19	79.80	1,438	6,039.60		
	08 SENIOR	1,023		1,560		65		2,648			
	09 ESPECIAL	54		76		2		132			
	10 ESPECIAL AC	51		53				104			
	11 ACOMPANHANTE	25		36				61			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	687		1,046				1,733			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	53		84				137			
	16 OPERACIONAL	16		65		3		84			
	17 FRICARD	201	844.20	550	2,310.00	9	37.80	760	3,192.00		
	18 FRICARD RAPIDO	214	898.80	535	2,247.00	9	37.80	758	3,183.60		
	19 FRICARD INTEGRACAO	175		222		2		399			
	51 ASSINATURA - IDOSO	24		35				59			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		7				8			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1						1			
		6,675	17,866.80	12,592	38,068.80	311	953.40	19,478	56,889.00		
48	LUMIAR / BENFICA										
	01 VENDA A BORDO	195	819.00	1,303	5,472.60			1,498	6,291.60		
	02 VT - CONVENCIONAL	52	218.40	323	1,356.60			375	1,575.00		
	03 VT INTEGRACAO	21		101				122			
	06 VT EXPRESSO	32	134.40	220	924.00			252	1,058.40		
	08 SENIOR	104		353				457			

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA				Easybus Software					
Controle de Receita				Emissão: 08/12/2023					
Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)				Página: 33					
LINHA	APLICAÇÕES	VALORES							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
10	ESPECIAL AC	10		2				12	
11	ACOMPANHANTE	5		2				7	
12	ESTUDANTE ESTADUAL	276		305				581	
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	17		18				35	
16	OPERACIONAL	6		5				11	
17	FRICARD	80	336.00	69	289.80			149	625.80
18	FRICARD RAPIDO	137	575.40	96	403.20			233	978.60
19	FRICARD INTEGRACAO	36		49				85	
51	ASSINATURA - IDOSO	7		1				8	
53	ASSINATURA - MILITAR	2						2	
		2,442	6,728.40	2,116	5,300.40			4,558	12,028.80
49-A	MACAÉ DE CIMA								
01	VENDA A BORDO	125	525.00	656	2,755.20			781	3,280.20
02	VT - CONVENCIONAL	44	184.80	668	2,805.60			712	2,990.40
03	VT INTEGRACAO	20		116				136	
06	VT EXPRESSO	19	79.80	187	785.40			206	865.20
08	SENIOR	80		349				429	
09	ESPECIAL	6		49				55	
10	ESPECIAL AC			28				28	
11	ACOMPANHANTE			5				5	
12	ESTUDANTE ESTADUAL			96				96	
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			31				31	
16	OPERACIONAL	1		7				8	
17	FRICARD	19	79.80	128	537.60			147	617.40
18	FRICARD RAPIDO	40	168.00	170	714.00			210	882.00
19	FRICARD INTEGRACAO	17		40				57	
51	ASSINATURA - IDOSO			6				6	
52	ASSINATURA - CAPS			1				1	
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1	
		371	1,037.40	2,538	7,597.80			2,909	8,635.20
52-B	SOLARES								
01	VENDA A BORDO	805	3,381.00	1,431	6,010.20			2,236	9,391.20
02	VT - CONVENCIONAL	535	2,247.00	1,022	4,292.40			1,557	6,539.40
03	VT INTEGRACAO	183		335				518	
06	VT EXPRESSO	184	772.80	384	1,612.80			568	2,385.60
08	SENIOR	605		1,035				1,640	
09	ESPECIAL	22		38				60	

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA			Easybus Software							
Controle de Receita			Emissão: 08/12/2023							
Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)			Página: 35							
L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
09	ESPECIAL	75		98				173		
10	ESPECIAL AC	54		53				107		
11	ACOMPANHANTE	37		35				72		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	416		379				795		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	415		138				553		
16	OPERACIONAL	35		19				54		
17	FRICARD	466	1,957.20	440	1,848.00			906	3,805.20	
18	FRICARD RAPIDO	597	2,507.40	597	2,507.40			1,194	5,014.80	
19	FRICARD INTEGRACAO	271		387				658		
51	ASSINATURA - IDOSO	13		12				25		
52	ASSINATURA - CAPS	1						1		
53	ASSINATURA - MILITAR	1		2				3		
54	ASSINATURA- CARTEIRO	1		6				7		
55	ASSINAT - RODOVIARIO	1						1		
		9,958	28,711.20	10,719	32,491.20			20,677	61,202.40	
53-A	CONQUISTA - ALTO DOS VIEIRAS									
01	VENDA A BORDO	1,309	5,497.80	3,320	13,944.00	127	533.40	4,756	19,975.20	
02	VT - CONVENCIONAL	424	1,780.80	1,246	5,233.20	27	113.40	1,697	7,127.40	
03	VT INTEGRACAO	147		349		7		503		
06	VT EXPRESSO	143	600.60	481	2,020.20	10	42.00	634	2,662.80	
08	SENIOR	427		848		26		1,301		
09	ESPECIAL	22		38		1		61		
10	ESPECIAL AC	17		37				54		
11	ACOMPANHANTE	8		17				25		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	85		222				307		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	113		160				273		
16	OPERACIONAL	16		51		2		69		
17	FRICARD	97	407.40	373	1,566.60	8	33.60	478	2,007.60	
18	FRICARD RAPIDO	126	529.20	459	1,927.80	5	21.00	590	2,478.00	
19	FRICARD INTEGRACAO	87		250		2		339		
51	ASSINATURA - IDOSO	5		16				21		
53	ASSINATURA - MILITAR			2				2		
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
		3,028	8,815.80	7,870	24,691.80	215	743.40	11,111	34,261.00	
53-B	CONQUISTA - FAZ RIO									
01	VENDA A BORDO			373	1,566.60			373	1,566.60	
02	VT - CONVENCIONAL			157	659.40			157	659.40	

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
54	08 SENIOR			204					204	
	09 ESPECIAL			13					13	
	10 ESPECIAL AC			19					19	
	11 ACOMPANHANTE			8					8	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			74					74	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			45					45	
	16 OPERACIONAL			13					13	
	17 FRICARD			148	621.60				148	621.60
	18 FRICARD RAPIDO			149	625.80				149	625.80
	19 FRICARD INTEGRACAO			71					71	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1					1	
				2,674	8,870.40				2,674	8,870.40
	01 VENDA A BORDO			353	1,482.60				353	1,482.60
	02 VT - CONVENCIONAL			179	751.80				179	751.80
03 VT INTEGRACAO			77					77		
06 VT EXPRESSO			72	302.40				72	302.40	
08 SENIOR			122					122		
09 ESPECIAL			6					6		
10 ESPECIAL AC			6					6		
11 ACOMPANHANTE			3					3		
12 ESTUDANTE ESTADUAL			44					44		
13 ESTUDANTE MUNICIPAL			7					7		
16 OPERACIONAL			1					1		
17 FRICARD			55	231.00				55	231.00	
18 FRICARD RAPIDO			42	176.40				42	176.40	
19 FRICARD INTEGRACAO			41					41		
53 ASSINATURA - MILITAR			1					1		
			1,009	2,944.20				1,009	2,944.20	
55	01 VENDA A BORDO	4,270	17,934.00	11,096	46,603.20	170	714.00	15,536	65,251.20	
	02 VT - CONVENCIONAL	1,485	6,237.00	4,000	16,800.00	29	121.80	5,514	23,158.80	
	03 VT INTEGRACAO	638		1,407		12		2,057		
	06 VT EXPRESSO	727	3,053.40	1,764	7,408.80	19	79.80	2,510	10,542.00	
	08 SENIOR	1,250		3,111		31		4,392		
	09 ESPECIAL	67		189				256		
	10 ESPECIAL AC	51		143		5		199		

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
52-A NOVA ESPERANÇA	10 ESPECIAL AC	18		33				51		
	11 ACOMPANHANTE	11		19				30		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	374		386				760		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	66		114				180		
	16 OPERACIONAL	5		24				29		
	17 FRICARD	334	1,402.80	644	2,704.80			978	4,107.60	
	18 FRICARD RAPIDO	327	1,373.40	530	2,226.00			857	3,599.40	
	19 FRICARD INTEGRACAO	54		304				358		
	51 ASSINATURA - IDOSO	15		14				29		
	52 ASSINATURA - CAPS	2						2		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1						1		
		3,568	9,454.20	6,989	19,530.00			10,557	28,984.20	
	01 VENDA A BORDO	925	3,885.00	2,289	9,613.80			3,214	13,498.80	
	02 VT - CONVENCIONAL	605	2,541.00	1,192	5,006.40			1,797	7,547.40	
03 VT INTEGRACAO	111		413				524			
06 VT EXPRESSO	228	957.60	477	2,003.40			705	2,961.00		
08 SENIOR	805		1,373				2,178			
09 ESPECIAL	34		68				102			
10 ESPECIAL AC	26		31				57			
11 ACOMPANHANTE	19		14				33			
12 ESTUDANTE ESTADUAL	276		411				687			
13 ESTUDANTE MUNICIPAL	105		133				238			
16 OPERACIONAL	5		25				30			
17 FRICARD	260	1,092.00	537	2,255.40			797	3,347.40		
18 FRICARD RAPIDO	311	1,306.20	572	2,402.40			883	3,708.60		
19 FRICARD INTEGRACAO	89		345				434			
51 ASSINATURA - IDOSO	9		16				25			
53 ASSINATURA - MILITAR	1		3				4			
54 ASSINATURA- CARTEIRO	2		1				3			
	3,811	9,781.80	7,900	21,281.40			11,711	31,063.20		
52-C N. ESPERANÇA / S. BERNADETE	01 VENDA A BORDO	25	105.00	185	777.00	84	352.80	294	1,234.80	
	02 VT - CONVENCIONAL	25	105.00	114	478.80	29	121.80	168	705.60	
	03 VT INTEGRACAO	17		12		12		41		
	06 VT EXPRESSO	18	75.60	39	163.80	13	54.60	70	294.00	
	08 SENIOR	27		126		47		200		

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
09	ESPECIAL	91		47				138			
10	ESPECIAL AC	78		66				144			
11	ACOMPANHANTE	50		35				85			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	682		294				976			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	372		55				427			
16	OPERACIONAL	21		18				39			
17	FRICARD	689	2.893.80	401	1.684.20			1.090	4.578.00		
18	FRICARD RAPIDO	636	2.671.20	374	1.570.80			1.010	4.242.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	442		240				682			
51	ASSINATURA - IDOSO	12		14				26			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
53	ASSINATURA - MILITAR	2		2				4			
27	FAZENDA DA LAJE	11,947	32,877.60	6,811	19,416.60			18,558	52,294.20		
01	VENDA A BORDO	2,112	8,870.40	1,955	8,211.00	50	210.00	4,117	17,291.40		
02	VT - CONVENCIONAL	982	4,124.40	962	4,040.40	15	63.00	1,959	8,227.80		
03	VT INTEGRACAO	186		204		7		397			
06	VT EXPRESSO	258	1,083.60	291	1,222.20	5	21.00	554	2,326.80		
08	SENIOR	1,214		585		22		1,821			
09	ESPECIAL	75		46		2		123			
10	ESPECIAL AC	66		43				109			
11	ACOMPANHANTE	40		23				63			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	472		244				716			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	205		111				316			
16	OPERACIONAL	24		46				70			
17	FRICARD	423	1,776.60	383	1,608.60	8	33.60	814	3,418.80		
18	FRICARD RAPIDO	283	1,188.60	258	1,083.60	3	12.60	544	2,284.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	135		177		3		315			
51	ASSINATURA - IDOSO	26		11		1		38			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
53	ASSINATURA - MILITAR	1		2				3			
54	ASSINATURA - CARTEIRO	1						1			
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1			
		6,503	17,043.60	5,343	16,165.80	116	340.20	11,962	33,549.60		

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA				Easybus Software					
Controle de Receita				Emissão: 08/12/2023					
Relatório do Faturamento no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 (Por data da Prestação de Conta)				Página: 43					
LINHA	APLICAÇÕES	VALORES							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
RESUMO									
01	VENDA A BORDO	153,905	646,401.00	280,979	1,180,111.80	4,465	18,753.00	439,349	1,845,265.80
02	VT - CONVENCIONAL	78,602	330,128.40	128,965	541,653.00	1,275	5,355.00	208,842	877,136.40
03	VT INTEGRACAO	23,467		36,966		452		60,885	
06	VT EXPRESSO	33,975	142,695.00	57,885	243,117.00	600	2,520.00	92,460	388,332.00
08	SENIOR	92,896		126,614		2,062		221,572	
09	ESPECIAL	4,804		7,224		122		12,150	
10	ESPECIAL AC	3,592		5,622		91		9,305	
11	ACOMPANHANTE	2,120		3,162		45		5,327	
12	ESTUDANTE ESTADUAL	26,175		35,753				61,928	
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	11,152		13,429				24,581	
16	OPERACIONAL	3,035		4,195		100		7,330	
17	FRICARD	31,018	130,275.60	53,012	222,650.40	694	2,914.80	84,724	355,840.80
18	FRICARD RAPIDO	26,665	111,993.00	43,803	183,972.60	368	1,545.60	70,836	297,511.20
19	FRICARD INTEGRACAO	16,262		24,392		272		40,926	
51	ASSINATURA - IDOSO	1,578		1,944		34		3,556	
52	ASSINATURA - CAPS	42		115		6		163	
53	ASSINATURA - MILITAR	101		152				253	
54	ASSINATURA- CARTEIRO	75		136				211	
55	ASSINAT - RODOVIARIO	9		20		3		32	
TOTAL		509,473	1,361,493.00	824,368	2,371,504.80	10,589	31,088.40	1,344,430	3,764,086.20

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									T O T A L	
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO				
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT
10-A	OLARIA X CONSELHEIRO - TERRA NOVA	253	617,40	2,376	6,262,20						2,629	6,879,60
	01	VENDA A BORDO	3,505	14,721.00	19,703	82,752.60					23,208	97,473.60
	02	VT - CONVENCIONAL	2,225	9,345.00	10,321	43,348.20					12,546	52,693.20
	03	VT INTEGRACAO	492		2,450						2,942	
	06	VT EXPRESSO	826	3,469.20	4,219	17,719.80					5,045	21,189.00
	08	SENIOR	2,333		12,324						14,657	
	09	ESPECIAL	128		729						857	
	10	ESPECIAL AC	86		581						667	
	11	ACOMPANHANTE	57		357						414	
	12	ESTUDANTE ESTADUAL	494		3,907						4,401	
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL	245		1,612						1,857	
	16	OPERACIONAL	100		480						580	
	17	FRICARD	857	3,599.40	4,393	18,450.60					5,250	22,050.00
	18	FRICARD RAPIDO	504	2,116.80	2,965	12,453.00					3,469	14,569.80
	19	FRICARD INTEGRACAO	328		1,537						1,865	
	51	ASSINATURA - IDOSO	49		248						297	
	52	ASSINATURA - CAPS			5						5	
	53	ASSINATURA - MILITAR	6		17						23	
	54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		23						25	
	55	ASSINAT - RODOVIARIO			2						2	
			12,237	33,261.40	65,873	174,724.20					78,110	207,975.60
06	TINGLY X BRAUNES											
	01	VENDA A BORDO			250	1,050.00					250	1,050.00
	02	VT - CONVENCIONAL			169	709.80					169	709.80
	03	VT INTEGRACAO			46						46	
	06	VT EXPRESSO			67	281.40					67	281.40
	08	SENIOR			133						133	
	09	ESPECIAL			19						19	
	10	ESPECIAL AC			2						2	
	11	ACOMPANHANTE			1						1	
	12	ESTUDANTE ESTADUAL			42						42	
	13	ESTUDANTE MUNICIPAL			16						16	
	16	OPERACIONAL			2						2	
	17	FRICARD			68	285.60					68	285.60
	18	FRICARD RAPIDO			43	180.60					43	180.60
	19	FRICARD INTEGRACAO			26						26	

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
15 PRADO	18 FRICARD RAPIDO	15	63.00	249	1,045.80			264	1,108.80	
	19 FRICARD INTEGRACAO	35		249				284		
	51 ASSINATURA - IDOSO	3		21				24		
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1		
		529	1,033.20	5,909	13,272.00			6,438	14,305.20	
06-B CORDOEIRA	01 VENDA A BORDO	545	2,289.00	1,930	8,106.00			2,475	10,395.00	
	02 VT - CONVENCIONAL	535	2,247.00	1,751	7,354.20			2,286	9,601.20	
	03 VT INTEGRACAO	125		402				527		
	06 VT EXPRESSO	163	684.60	563	2,364.60			726	3,049.20	
	08 SENIOR	420		995				1,415		
	09 ESPECIAL	25		81				106		
	10 ESPECIAL AC	11		53				64		
	11 ACOMPANHANTE	7		31				38		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	183		817				1,000		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	53		259				312		
	16 OPERACIONAL	18		39				57		
	17 FRICARD	155	651.00	416	1,747.20			571	2,398.20	
	18 FRICARD RAPIDO	101	424.20	403	1,692.60			504	2,116.80	
	19 FRICARD INTEGRACAO	74		285				359		
	51 ASSINATURA - IDOSO	8		15				23		
	52 ASSINATURA - CAPS	1		2				1		
	53 ASSINATURA - MILITAR	3		3				5		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO							3		
		2,427	6,295.80	8,045	21,264.60			10,472	27,560.40	
06-B CORDOEIRA	01 VENDA A BORDO			72	302.40			72	302.40	
	02 VT - CONVENCIONAL			42	176.40			42	176.40	
	03 VT INTEGRACAO			26				26		
	06 VT EXPRESSO			21	88.20			21	88.20	
	08 SENIOR			105				105		
	09 ESPECIAL			9				9		
	10 ESPECIAL AC			2				2		
	11 ACOMPANHANTE			1				1		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			13				13		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			12				12		
	16 OPERACIONAL			2				2		

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA				Easybus Software					
Controle de Receita				Emissão: 08/12/2023					
Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)				Página: 6					
L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
	51 ASSINATURA - IDOSO	6		12				18	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			4				4	
		1,361	3,507.00	6,972	17,287.20			8,333	20,794.20
22-A BELMONTE / STAM	01 VENDA A BORDO			455	1,911.00			455	1,911.00
	02 VT - CONVENCIONAL			328	1,377.60			328	1,377.60
	03 VT INTEGRACAO			95				95	
	06 VT EXPRESSO			108	453.60			108	453.60
	08 SENIOR			150				150	
	09 ESPECIAL			14				14	
	10 ESPECIAL AC			11				11	
	11 ACOMPANHANTE			7				7	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			144				144	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			50				50	
	16 OPERACIONAL			9				9	
	17 FRICARD			129	541.80			129	541.80
	18 FRICARD RAPIDO			94	394.80			94	394.80
	19 FRICARD INTEGRACAO			57				57	
	51 ASSINATURA - IDOSO			21				21	
	52 ASSINATURA - CAPS			3				3	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2				2	
				1,877	4,678.80			1,877	4,678.80
34-B TOLEDO/JARDIM DOS REIS	01 VENDA A BORDO	257	1,079.40	736	3,091.20			993	4,170.60
	02 VT - CONVENCIONAL	101	424.20	262	1,100.40			363	1,524.60
	03 VT INTEGRACAO	61		182				243	
	06 VT EXPRESSO	84	352.80	192	806.40			276	1,159.20
	08 SENIOR	208		503				711	
	09 ESPECIAL	12		25				37	
	10 ESPECIAL AC	1		7				8	
	11 ACOMPANHANTE	1		6				7	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	34		115				149	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	34		58				92	
	16 OPERACIONAL	2		7				9	
	17 FRICARD	33	138.60	100	420.00			133	558.60
	18 FRICARD RAPIDO	76	319.20	156	655.20			232	974.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	69		182				251	

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA				Easybus Software					
Controle de Receita				Emissão: 08/12/2023					
Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)				Página: 10					
L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
	02 VT - CONVENCIONAL			80	336.00			80	336.00
	03 VT INTEGRACAO			12				12	
	06 VT EXPRESSO			33	138.60			33	138.60
	08 SENIOR			74				74	
	09 ESPECIAL			3				3	
	10 ESPECIAL AC			3				3	
	11 ACOMPANHANTE			2				2	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			15				15	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			15				15	
	17 FRICARD			25	105.00			25	105.00
	18 FRICARD RAPIDO			16	67.20			16	67.20
	19 FRICARD INTEGRACAO			6				6	
	51 ASSINATURA - IDOSO			1				1	
21-A	ALTO DO CATETE			390	1,087.80			390	1,087.80
	01 VENDA A BORDO	55	231.00	1,342	5,636.40			1,397	5,867.40
	02 VT - CONVENCIONAL	37	155.40	829	3,481.80			866	3,637.20
	03 VT INTEGRACAO	11		309				320	
	06 VT EXPRESSO	9	37.80	341	1,432.20			350	1,470.00
	08 SENIOR	55		740				795	
	09 ESPECIAL	2		55				57	
	10 ESPECIAL AC	2		48				50	
	11 ACOMPANHANTE			35				35	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	2		572				574	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	3		172				175	
	16 OPERACIONAL	2		62				64	
	17 FRICARD	11	46.20	295	1,239.00			306	1,285.20
	18 FRICARD RAPIDO	8	33.60	244	1,024.80			252	1,058.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	2		168				170	
	51 ASSINATURA - IDOSO			10				10	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2				2	
16	RUI SANGULARD	199	504.00	5,224	12,814.20			5,423	13,318.20
	01 VENDA A BORDO	721	3,028.20	3,060	12,852.00			3,781	15,880.20
	02 VT - CONVENCIONAL	431	1,810.20	1,848	7,761.60			2,279	9,571.80
	03 VT INTEGRACAO	50		488				538	
	06 VT EXPRESSO	159	667.80	787	3,305.40			946	3,973.20

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
06	VT EXPRESSO	144	604.80	1,055	4,431.00			1,199	5,035.80	
08	SENIOR	558		3,320				3,878		
09	ESPECIAL	26		196				222		
10	ESPECIAL AC	25		91				116		
11	ACOMPANHANTE	8		38				46		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	211		1,595				1,806		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	133		776				909		
16	OPERACIONAL	5		16				21		
17	FRICARD	89	373.80	645	2,709.00			734	3,082.80	
18	FRICARD RAPIDO	91	382.20	520	2,184.00			611	2,566.20	
19	FRICARD INTEGRACAO	40		368				408		
51	ASSINATURA - IDOSO	6		55				61		
52	ASSINATURA - CAPS			2				2		
53	ASSINATURA - MILITAR			7				7		
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
18	MARAJOI VIA SANTO ANDRE	2,217	4,830.00	15,449	35,208.60			17,666	40,038.60	
01	VENDA A BORDO	224	940.80	1,291	5,422.20			1,515	6,363.00	
02	VT - CONVENCIONAL	136	571.20	933	3,918.60			1,069	4,489.80	
03	VT INTEGRACAO	62		194				256		
06	VT EXPRESSO	73	306.60	311	1,306.20			384	1,612.80	
08	SENIOR	256		951				1,207		
09	ESPECIAL	14		62				76		
10	ESPECIAL AC	4		23				27		
11	ACOMPANHANTE	2		14				16		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	103		524				627		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	43		224				267		
16	OPERACIONAL	3		27				30		
17	FRICARD	60	252.00	445	1,869.00			505	2,121.00	
18	FRICARD RAPIDO	71	298.20	377	1,583.40			448	1,881.60	
19	FRICARD INTEGRACAO	47		118				165		
51	ASSINATURA - IDOSO	4		16				20		
18-A	SANTO ANDRÉ X GRANJA MIMOSA	1,102	2,368.80	6,510	14,099.40			6,612	16,468.20	
01	VENDA A BORDO			42	176.40			42	176.40	
02	VT - CONVENCIONAL			16	67.20			16	67.20	
03	VT INTEGRACAO			9				9		

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES											
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL					
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR				
28 MARIA TERESA	12 ESTUDANTE ESTADUAL	402		3,513						3,915			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	317		2,008						2,325			
	16 OPERACIONAL	48		289						337			
	17 FRICARD	437	1,835.40	3,185	13,377.00					3,622	15,212.40		
	18 FRICARD RAPIDO	377	1,583.40	2,332	9,794.40					2,709	11,377.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	244		1,353						1,597			
	51 ASSINATURA - IDOSO	18		113						131			
	52 ASSINATURA - CAPS			3						3			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		5						6			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	3		14						17			
		7,567	19,164.60	45,433	122,283.00					53,000	141,447.60		
	01 VENDA A BORDO	1,507	6,329.40	9,187	38,585.40					10,694	44,914.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	745	3,129.00	5,651	23,734.20					6,396	26,863.20		
	03 VT INTEGRACAO	216		1,264						1,480			
	06 VT EXPRESSO	319	1,339.80	2,332	9,794.40					2,651	11,134.20		
	08 SENIOR	1,017		5,094						6,111			
	09 ESPECIAL	59		367						426			
10 ESPECIAL AC	43		400						443				
20 RIOGRANDINA / SERRARIA	11 ACOMPANHANTE	30		252						282			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	325		2,881						3,206			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	312		2,567						2,879			
	16 OPERACIONAL	27		199						226			
	17 FRICARD	329	1,381.80	2,710	11,382.00					3,039	12,763.80		
	18 FRICARD RAPIDO	219	919.80	1,551	6,514.20					1,770	7,434.00		
	19 FRICARD INTEGRACAO	168		840						1,008			
	51 ASSINATURA - IDOSO	16		67						83			
	52 ASSINATURA - CAPS	1		11						12			
	53 ASSINATURA - MILITAR	2		3						5			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		7						8			
	55 ASSINAT - RODOVIARIO			1						1			
		5,336	13,099.80	35,384	90,010.20					40,720	103,110.00		
	01 VENDA A BORDO	6,869	28,849.80	34,573	145,206.60					41,442	174,056.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	3,994	16,774.80	18,066	75,877.20					22,060	92,652.00		
	03 VT INTEGRACAO	629		3,499						4,128			
	06 VT EXPRESSO	1,286	5,401.20	6,668	28,005.60					7,954	33,406.80		

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
02	VT - CONVENCIONAL	505	2,121.00	1,674	7,030.80			2,179	9,151.80	
03	VT INTEGRACAO	186		565				731		
06	VT EXPRESSO	185	777.00	679	2,851.80			864	3,628.80	
08	SENIOR	501		1,914				2,415		
09	ESPECIAL	21		85				106		
10	ESPECIAL AC	22		102				124		
11	ACOMPANHANTE	13		60				73		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	197		743				940		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	97		290				387		
16	OPERACIONAL	8		40				48		
17	FRICARD	189	793.80	695	2,919.00			884	3,712.80	
18	FRICARD RAPIDO	160	672.00	495	2,079.00			655	2,751.00	
19	FRICARD INTEGRACAO	111		303				414		
51	ASSINATURA - IDOSO	4		18				22		
52	ASSINATURA - CAPS	1		1				2		
53	ASSINATURA - MILITAR			3				3		
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
		2,830	7,093.80	10,281	25,855.20			13,111	32,949.00	
20-A	RIOGRANDINA / MARINGA									
01	VENDA A BORDO	188	789.60	4,451	18,694.20			4,639	19,483.80	
02	VT - CONVENCIONAL	145	609.00	2,645	11,109.00			2,790	11,718.00	
03	VT INTEGRACAO	19		446				465		
06	VT EXPRESSO	53	222.60	1,019	4,279.80			1,072	4,502.40	
08	SENIOR	86		2,305				2,391		
09	ESPECIAL	4		150				154		
10	ESPECIAL AC	9		129				138		
11	ACOMPANHANTE	5		68				73		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	76		1,929				2,005		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	23		576				599		
16	OPERACIONAL	6		130				136		
17	FRICARD	56	235.20	1,014	4,258.80			1,070	4,494.00	
18	FRICARD RAPIDO	34	142.80	731	3,070.20			765	3,213.00	
19	FRICARD INTEGRACAO	26		398				424		
51	ASSINATURA - IDOSO	3		39				42		
52	ASSINATURA - CAPS			1				1		
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2		

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S											
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L					
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR				
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			6				6					
	55 ASSINAT - RODOVIARIO			1				1					
		9,366	23,599.80	56,419	137,646.60			65,785			161,246.40		
32-A	NOVA SUIÇA - VALE DO PARAISO												
	01 VENDA A BORDO	156	655.20	821	3,448.20			977			4,103.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	141	592.20	447	1,877.40			588			2,469.60		
	03 VT INTEGRACAO	42		86				128					
	06 VT EXPRESSO	61	256.20	248	1,041.60			309			1,297.80		
	08 SENIOR	89		519				608					
	09 ESPECIAL	9		29				38					
	10 ESPECIAL AC	1		30				31					
	11 ACOMPANHANTE	1		21				22					
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	88		601				689					
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	72		140				212					
	16 OPERACIONAL			9				9					
	17 FRICARD	48	201.60	185	777.00			233			978.60		
	18 FRICARD RAPIDO	80	336.00	179	751.80			259			1,087.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	16		53				69					
	51 ASSINATURA - IDOSO			5				5					
		804	2,041.20	3,373	7,886.00			4,177			9,937.20		
30	AMPARO / EDEN												
	01 VENDA A BORDO	1,279	5,371.80	8,878	37,287.60			10,157			42,659.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	773	3,246.60	4,877	20,483.40			5,650			23,730.00		
	03 VT INTEGRACAO	159		1,489				1,648					
	06 VT EXPRESSO	399	1,675.80	2,495	10,479.00			2,894			12,154.80		
	08 SENIOR	887		4,392				5,279					
	09 ESPECIAL	41		263				304					
	10 ESPECIAL AC	34		233				267					
	11 ACOMPANHANTE	24		119				143					
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	527		3,821				4,348					
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	264		1,769				2,033					
	16 OPERACIONAL	27		125				152					
	17 FRICARD	363	1,524.60	1,945	8,169.00			2,308			9,693.60		
	18 FRICARD RAPIDO	346	1,453.20	2,096	8,803.20			2,442			10,256.40		
	19 FRICARD INTEGRACAO	92		1,050				1,142					
	51 ASSINATURA - IDOSO	20		67				87					
	52 ASSINATURA - CAPS	2		13				15					

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
30-A AMPARO / BARROSO	01 VENDA A BORDO	2,610	10,962.00	10,649	44,725.80			13,259	55,687.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	1,652	6,938.40	6,162	25,880.40			7,814	32,818.80		
	03 VT INTEGRACAO	350		1,783				2,133			
	06 VT EXPRESSO	724	3,040.80	3,157	13,259.40			3,881	16,300.20		
	08 SENIOR	1,648		5,824				7,472			
	09 ESPECIAL	82		370				452			
	10 ESPECIAL AC	57		261				318			
	11 ACOMPANHANTE	31		135				166			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	618		4,057				4,675			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	643		4,011				4,654			
	16 OPERACIONAL	38		140				178			
	17 FRICARD	607	2,549.40	2,384	10,012.80			2,991	12,562.20		
	18 FRICARD RAPIDO	702	2,948.40	2,917	12,251.40			3,619	15,199.80		
	19 FRICARD INTEGRACAO	193		1,185				1,378			
	51 ASSINATURA - IDOSO	28		95				123			
	52 ASSINATURA - CAPS	1		8				9			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1						1			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1		2				3			
			9,986	26,439.00	43,140	106,129.80			53,126	132,566.80	
34 TOLEDO	01 VENDA A BORDO	61	256.20	56	235.20			117	491.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	21	88.20	15	63.00			36	151.20		
	03 VT INTEGRACAO	10		16				26			
	06 VT EXPRESSO	11	46.20	13	54.60			24	100.80		
	08 SENIOR	41		39				80			
	09 ESPECIAL	2		2				4			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			8				8			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			6				6			
	17 FRICARD	21	88.20	9	37.80			30	126.00		
	18 FRICARD RAPIDO	6	25.20	16	67.20			22	92.40		
	19 FRICARD INTEGRACAO	5		20				25			
		178	504.00	200	457.80			378	961.80		
	35 JARDIM DOS REIS	01 VENDA A BORDO	208	873.60	3,173	13,326.60			3,381	14,200.20	
02 VT - CONVENCIONAL		152	638.40	1,868	7,845.60			2,020	8,484.00		
03 VT INTEGRACAO		73		1,138				1,211			
06 VT EXPRESSO		75	315.00	1,094	4,594.80			1,169	4,909.80		

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES										
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL				
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR			
	03 VT INTEGRACAO	107		1,027				1,134				
	06 VT EXPRESSO	143	600.60	1,110	4,662.00			1,253			5,262.60	
	08 SENIOR	985		4,517				5,502				
	09 ESPECIAL	33		205				238				
	10 ESPECIAL AC	20		89				109				
	11 ACOMPANHANTE	9		41				50				
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	108		1,238				1,346				
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	43		380				423				
	16 OPERACIONAL	5		34				39				
	17 FRICARD	164		1,150	4,830.00			1,314			5,518.80	
	18 FRICARD RAPIDO	132		815	3,423.00			947			3,977.40	
	19 FRICARD INTEGRACAO	88		621				709				
	51 ASSINATURA - IDOSO	20		90				110				
	52 ASSINATURA - CAPS			2				2				
	53 ASSINATURA - MILITAR			2				2				
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			12				12				
	55 ASSINAT - RODOVIARIO			1				1				
	45 VARGINHA		2,848	6,006.00	17,869	40,362.00			20,717			46,368.00
		01 VENDA A BORDO	3,196	13,423.20	11,521	48,388.20			14,717			61,811.40
		02 VT - CONVENCIONAL	2,267	9,521.40	5,955	25,011.00			8,222			34,532.40
03 VT INTEGRACAO		782		2,464				3,246				
06 VT EXPRESSO		1,132	4,754.40	3,644	15,304.80			4,776			20,059.20	
08 SENIOR		2,560		6,842				9,402				
09 ESPECIAL		145		376				521				
10 ESPECIAL AC		67		237				304				
11 ACOMPANHANTE		48		169				217				
12 ESTUDANTE ESTADUAL		452		3,360				3,812				
13 ESTUDANTE MUNICIPAL		281		1,425				1,706				
16 OPERACIONAL		40		128				168				
17 FRICARD		917		2,563	10,764.60			3,480			14,616.00	
18 FRICARD RAPIDO		758	3,851.40	2,448	10,281.60			3,206			13,465.20	
19 FRICARD INTEGRACAO		797	3,183.60	1,568				2,365				
51 ASSINATURA - IDOSO		55		80				135				
52 ASSINATURA - CAPS		1		2				3				
53 ASSINATURA - MILITAR		1		11				12				
54 ASSINATURA- CARTEIRO				4				4				

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA

Controle de Receita

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

Easybus Software
Emissão: 08/12/2023
Página: 24

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
46-A	VARGEM ALTA/ESTRADA DAS FLORES	1,475	3,176.20	5,377	10,876.40			6,852	13,851.60	
01	VENDA A BORDO	45	189.00	957	4,019.40			1,002	4,208.40	
02	VT - CONVENCIONAL	19	79.80	336	1,411.20			355	1,491.00	
03	VT INTEGRACAO	2		229				231		
06	VT EXPRESSO	14	58.80	175	735.00			189	793.80	
08	SENIOR	30		643				673		
09	ESPECIAL			28				28		
10	ESPECIAL AC	5		8				13		
11	ACOMPANHANTE	2		4				6		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	22		91				113		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	12		36				48		
16	OPERACIONAL			4				4		
17	FRICARD	3	12.60	76	319.20			79	331.80	
18	FRICARD RAPIDO	6	25.20	136	571.20			142	596.40	
19	FRICARD INTEGRACAO	2		141				143		
51	ASSINATURA - IDOSO	2		6				8		
		164	365.40	2,870	7,066.00			3,034	7,421.40	
46	VARGEM ALTA via STUCKY	1,140	4,788.00	2,130	8,946.00			3,270	13,734.00	
01	VENDA A BORDO	225	945.00	517	2,171.40			742	3,116.40	
03	VT INTEGRACAO	101		298				399		
06	VT EXPRESSO	207	869.40	408	1,713.60			615	2,583.00	
08	SENIOR	470		995				1,465		
09	ESPECIAL	18		33				51		
10	ESPECIAL AC	20		30				50		
11	ACOMPANHANTE	10		7				17		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	307		1,045				1,352		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	75		157				232		
16	OPERACIONAL	13		11				24		
17	FRICARD	75	315.00	223	936.60			298	1,251.60	
18	FRICARD RAPIDO	147	617.40	381	1,600.20			528	2,217.60	
19	FRICARD INTEGRACAO	94		225				319		
51	ASSINATURA - IDOSO	5		16				21		
53	ASSINATURA - MILITAR	8		7				15		
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
55	ASSINAT - RODOVIARIO			1				1		

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
48-B LUMIAR - SANTA LUZIA	01 VENDA A BORDO	54	226.80	773	3,246.60			827	3,473.40		
	02 VT - CONVENCIONAL	27	113.40	243	1,020.60			270	1,134.00		
	03 VT INTEGRACAO	6		115				121			
	06 VT EXPRESSO	8	33.60	187	785.40			195	819.00		
	08 SENIOR	63		328				391			
	09 ESPECIAL	1		17				18			
	10 ESPECIAL AC	5		17				22			
	11 ACOMPANHANTE	3		12				15			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	18		82				100			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	9		16				25			
	16 OPERACIONAL	1		1				2			
	17 FRICARD	7	29.40	152	638.40			159	667.80		
	18 FRICARD RAPIDO	6	25.20	95	399.00			101	424.20		
	19 FRICARD INTEGRACAO	8		105				113			
	51 ASSINATURA - IDOSO	4		9				13			
	52 ASSINATURA - CAPS			1				1			
		220	428.40	2,153	6,090.00			2,373	6,518.40		
42 ALTO DE OLARIA / BARROSO	01 VENDA A BORDO	613	2,574.60	3,051	12,814.20			3,664	15,388.80		
	02 VT - CONVENCIONAL	296	1,243.20	1,788	7,509.60			2,084	8,752.80		
	03 VT INTEGRACAO	118		1,228				1,346			
	06 VT EXPRESSO	145	609.00	826	3,469.20			971	4,078.20		
	08 SENIOR	765		3,353				4,118			
	09 ESPECIAL	29		184				213			
	10 ESPECIAL AC	14		110				124			
	11 ACOMPANHANTE	9		50				59			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	279		1,203				1,482			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	131		460				591			
	16 OPERACIONAL	4		65				69			
	17 FRICARD	90	378.00	671	2,818.20			761	3,196.20		
	18 FRICARD RAPIDO	93	390.60	498	2,091.60			591	2,482.20		
	19 FRICARD INTEGRACAO	102		528				630			
	51 ASSINATURA - IDOSO	12		68				80			
	52 ASSINATURA - CAPS	2		1				3			
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		2				3			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			5				5			

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	1,499	3,334.80	4	24,767.40			4	28,102.20
43	01 VENDA A BORDO	505	2,121.00	11,505	10,962.00			13,004	13,083.00
	02 VT - CONVENCIONAL	266	1,117.20	1,448	6,081.60			1,714	7,198.80
	03 VT INTEGRACAO	144		656				800	
	06 VT EXPRESSO	128	537.60	899	3,775.80			1,027	4,313.40
	08 SENIOR	377		1,980				2,357	
	09 ESPECIAL	27		106				133	
	10 ESPECIAL AC	11		70				81	
	11 ACOMPANHANTE	6		38				44	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	102		978				1,080	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	60		360				420	
	16 OPERACIONAL	3		41				44	
	17 FRICARD	97	407.40	676	2,839.20			773	3,246.60
	18 FRICARD RAPIDO	96	403.20	512	2,150.40			608	2,553.60
	19 FRICARD INTEGRACAO	112		463				575	
	51 ASSINATURA - IDOSO	4		39				43	
	52 ASSINATURA - CAPS			3				3	
	53 ASSINATURA - MILITAR			4				4	
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			1				1	
			1,938	4,586.40	10,884	25,809.00			12,822
43-A	01 VENDA A BORDO	672	2,822.40	3,585	15,057.00			4,257	17,879.40
	02 VT - CONVENCIONAL	380	1,596.00	2,002	8,408.40			2,382	10,004.40
	03 VT INTEGRACAO	167		832				999	
	06 VT EXPRESSO	195	819.00	1,280	5,376.00			1,475	6,195.00
	08 SENIOR	471		2,433				2,904	
	09 ESPECIAL	20		132				152	
	10 ESPECIAL AC	22		110				132	
	11 ACOMPANHANTE	12		33				45	
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	261		1,284				1,545	
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	109		433				542	
	16 OPERACIONAL	5		27				32	
	17 FRICARD	129	541.80	769	3,229.80			898	3,771.60
	18 FRICARD RAPIDO	124	520.80	982	4,124.40			1,106	4,645.20
	19 FRICARD INTEGRACAO	219		601				820	

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
40	THEODORO	13,526	32,308.40	86,747	213,444.00			100,273	245,750.40		
01	VENDA A BORDO	3,504	14,716.80	20,874	87,670.80			24,378	102,387.60		
02	VT - CONVENCIONAL	1,333	5,598.60	8,697	36,527.40			10,030	42,126.00		
03	VT INTEGRACAO	799		3,650				4,449			
06	VT EXPRESSO	968	4,065.60	6,102	25,628.40			7,070	29,694.00		
08	SENIOR	2,149		10,198				12,347			
09	ESPECIAL	128		597				725			
10	ESPECIAL AC	42		335				377			
11	ACOMPANHANTE	30		200				230			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	895		6,508				7,403			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	402		2,418				2,820			
16	OPERACIONAL	13		108				121			
17	FRICARD	604	2,536.80	3,653	15,342.60			4,257	17,879.40		
18	FRICARD RAPIDO	637	2,675.40	4,169	17,509.80			4,806	20,185.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	589		2,504				3,093			
51	ASSINATURA - IDOSO	22		160				182			
52	ASSINATURA - CAPS			18				18			
53	ASSINATURA - MILITAR	10		37				47			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			4				4			
		12,125	29,593.20	70,232	182,679.00			82,357	212,272.20		
47	SÃO PEDRO (VIA LUMIAR)										
01	VENDA A BORDO	1,469	6,169.80	9,717	40,811.40			11,186	46,981.20		
02	VT - CONVENCIONAL	391	1,642.20	2,413	10,134.60			2,804	11,776.80		
03	VT INTEGRACAO	221		940				1,161			
06	VT EXPRESSO	299	1,255.80	2,136	8,971.20			2,435	10,227.00		
08	SENIOR	568		3,117				3,685			
09	ESPECIAL	12		143				155			
10	ESPECIAL AC	22		109				131			
11	ACOMPANHANTE	10		76				86			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	179		2,581				2,760			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	48		343				391			
16	OPERACIONAL	7		74				81			
17	FRICARD	148	621.60	990	4,158.00			1,138	4,779.60		
18	FRICARD RAPIDO	207	869.40	1,025	4,305.00			1,232	5,174.40		
19	FRICARD INTEGRACAO	100		490				590			
51	ASSINATURA - IDOSO	8		60				68			

FAOL FRIBURGO AUTO ONIBUS SA				Easybus Software					
Controle de Receita				Emissão: 08/12/2023					
Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)				Página: 32					
L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S							
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L	
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
51	ASSINATURA - IDOSO	2		16				18	
53	ASSINATURA - MILITAR			2				2	
		310	726.60	3,779	10,453.80			4,089	11,180.40
48-A	LUMIAR - BOA ESPERANÇA								
01	VENDA A BORDO	1,090	4,578.00	6,980	29,316.00			8,070	33,894.00
02	VT - CONVENCIONAL	181	760.20	1,607	6,749.40			1,788	7,509.60
03	VT INTEGRACAO	86		592				678	
06	VT EXPRESSO	228	957.60	1,665	6,993.00			1,893	7,950.60
08	SENIOR	461		2,317				2,778	
09	ESPECIAL	24		121				145	
10	ESPECIAL AC	9		97				106	
11	ACOMPANHANTE	6		60				66	
12	ESTUDANTE ESTADUAL	282		1,992				2,274	
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	34		257				291	
16	OPERACIONAL	8		76				84	
17	FRICARD	103	432.60	982	4,124.40			1,085	4,557.00
18	FRICARD RAPIDO	116	487.20	900	3,780.00			1,016	4,267.20
19	FRICARD INTEGRACAO	97		554				651	
51	ASSINATURA - IDOSO	17		56				73	
53	ASSINATURA - MILITAR	1		8				9	
		2,743	7,215.60	18,264	50,962.80			21,007	58,178.40
49	RIO BONITO								
01	VENDA A BORDO	1,576	6,619.20	721	3,028.20			2,297	9,647.40
02	VT - CONVENCIONAL	228	957.60	153	642.60			381	1,600.20
03	VT INTEGRACAO	76		61				137	
06	VT EXPRESSO	164	688.80	71	298.20			235	987.00
08	SENIOR	776		261				1,037	
09	ESPECIAL	36		9				45	
10	ESPECIAL AC	12		4				16	
11	ACOMPANHANTE	2		4				6	
12	ESTUDANTE ESTADUAL	982		366				1,348	
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	72		31				103	
16	OPERACIONAL	5		2				7	
17	FRICARD	108	453.60	54	226.80			162	680.40
18	FRICARD RAPIDO	201	844.20	78	327.60			279	1,171.80
19	FRICARD INTEGRACAO	80		46				126	
51	ASSINATURA - IDOSO	8		7				15	

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
	53 ASSINATURA - MILITAR	1		1				2		
		1,424	3,179.40	12,211	26,930.40			13,635	30,109.80	
51-A CORREGO DANTAS	01 VENDA A BORDO			79	331.80			79	331.80	
	02 VT - CONVENCIONAL			52	218.40			52	218.40	
	03 VT INTEGRACAO			23				23		
	06 VT EXPRESSO			19	79.80			19	79.80	
	08 SENIOR			70				70		
	09 ESPECIAL			4				4		
	10 ESPECIAL AC			1				1		
	11 ACOMPANHANTE			1				1		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			28				28		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			3				3		
	17 FRICARD			30	126.00			30	126.00	
	18 FRICARD RAPIDO			10	42.00			10	42.00	
	19 FRICARD INTEGRACAO			14				14		
					334	798.00			334	798.00
	51 CORREGO DANTAS - CARDINOT	01 VENDA A BORDO	421	1,768.20	2,125	8,925.00			2,546	10,693.20
		02 VT - CONVENCIONAL	190	798.00	1,329	5,581.80			1,519	6,379.80
		03 VT INTEGRACAO	134		598				732	
		06 VT EXPRESSO	85	357.00	474	1,990.80			559	2,347.80
		08 SENIOR	277		1,049				1,326	
09 ESPECIAL		7		51				58		
10 ESPECIAL AC		7		35				42		
11 ACOMPANHANTE		5		23				28		
12 ESTUDANTE ESTADUAL		85		534				619		
13 ESTUDANTE MUNICIPAL		37		226				263		
16 OPERACIONAL		6		17				23		
17 FRICARD		88		483	2,028.60			571	2,398.20	
18 FRICARD RAPIDO		80	336.00	476	1,999.20			556	2,335.20	
19 FRICARD INTEGRACAO		54		322				376		
51 ASSINATURA - IDOSO		1		28				29		
53 ASSINATURA - MILITAR				3				3		
54 ASSINATURA- CARTEIRO				2				2		
			1,477	3,628.80	7,775	20,525.40			9,252	24,154.20
53 CONQUISTA		01 VENDA A BORDO	1,733	7,278.60	5,580	23,436.00			7,313	30,714.60

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
53-B	CONQUISTA - FAZRIO	2,766	8,303.40	10,949	31,151.40			13,715	39,454.80		
01	VENDA A BORDO	46	193.20	410	1,722.00			456	1,915.20		
02	VT - CONVENCIONAL	25	105.00	187	785.40			212	890.40		
03	VT INTEGRACAO	20		37				57			
06	VT EXPRESSO	13	54.60	67	281.40			80	336.00		
08	SENIOR	22		81				103			
09	ESPECIAL	2		7				9			
10	ESPECIAL AC	1		5				6			
11	ACOMPANHANTE	1		1				2			
12	ESTUDANTE ESTADUAL			62				62			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL			35				35			
16	OPERACIONAL			1				1			
17	FRICARD	9	37.80	39	163.80			48	201.60		
18	FRICARD RAPIDO	9	37.80	69	289.80			78	327.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	7		33				40			
51	ASSINATURA - IDOSO			1				1			
		155	428.40	1,035	3,242.40			1,190	3,670.80		
53-C	CONQUISTA - BARRAÇÃO DOS MENDES	823	3,456.60	5,914	24,838.80			6,737	28,295.40		
02	VT - CONVENCIONAL	277	1,163.40	2,123	8,916.60			2,400	10,080.00		
03	VT INTEGRACAO	130		799				929			
06	VT EXPRESSO	149	625.80	1,002	4,208.40			1,151	4,834.20		
08	SENIOR	364		2,089				2,453			
09	ESPECIAL	11		76				87			
10	ESPECIAL AC	15		104				119			
11	ACOMPANHANTE	10		70				80			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	147		959				1,106			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	85		540				625			
16	OPERACIONAL	7		30				37			
17	FRICARD	82	344.40	614	2,578.80			696	2,923.20		
18	FRICARD RAPIDO	158	663.60	990	4,158.00			1,148	4,821.60		
19	FRICARD INTEGRACAO	59		509				568			
51	ASSINATURA - IDOSO	3		31				34			
52	ASSINATURA - CAPS			1				1			
53	ASSINATURA - MILITAR	1		1				2			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
55	SÃO LOURENÇO									
01	VENDA A BORDO	3,600	15,120.00	15,792	66,326.40			19,392	81,446.40	
02	VT - CONVENCIONAL	1,395	5,859.00	6,003	25,212.60			7,398	31,071.60	
03	VT INTEGRACAO	481		2,465				2,946		
06	VT EXPRESSO	728	3,057.60	2,790	11,718.00			3,518	14,775.60	
08	SENIOR	1,128		5,169				6,297		
09	ESPECIAL	51		261				312		
10	ESPECIAL AC	57		256				313		
11	ACOMPANHANTE	20		114				134		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	535		2,630				3,165		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	780		2,124				2,904		
16	OPERACIONAL	31		175				206		
17	FRICARD	333	1,398.60	1,564	6,588.80			1,897	7,967.40	
18	FRICARD RAPIDO	573	2,406.60	2,388	10,029.60			2,961	12,436.20	
19	FRICARD INTEGRACAO	308		1,481				1,789		
51	ASSINATURA - IDOSO	9		66				75		
52	ASSINATURA - CAPS			1				1		
53	ASSINATURA - MILITAR			3				3		
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1		
50	SÃO GERALDO	10,029	27,841.80	43,283	119,855.40			53,312	147,697.20	
01	VENDA A BORDO	71	298.20	2,054	8,626.80			2,125	8,925.00	
02	VT - CONVENCIONAL	39	163.80	1,499	6,295.80			1,538	6,459.60	
03	VT INTEGRACAO	7		488				495		
06	VT EXPRESSO	15	63.00	559	2,347.80			574	2,410.80	
08	SENIOR	74		1,139				1,213		
09	ESPECIAL	2		69				71		
10	ESPECIAL AC	2		65				67		
11	ACOMPANHANTE	2		33				35		
12	ESTUDANTE ESTADUAL	30		831				861		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	27		380				407		
16	OPERACIONAL			24				24		
17	FRICARD	25	105.00	517	2,171.40			542	2,276.40	
18	FRICARD RAPIDO	23	96.60	461	1,936.20			484	2,032.80	
19	FRICARD INTEGRACAO	4		348				352		
51	ASSINATURA - IDOSO			22				24		
52	ASSINATURA - CAPS	2		1				1		
53	ASSINATURA - MILITAR			2				2		

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	
	52 ASSINATURA - CAPS	1		3				4		
	53 ASSINATURA - MILITAR			3				3		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			3				3		
		2,106	5,371.80	16,558	40,399.80			18,664	45,771.60	
52-C	N. ESPERANÇA / S. BERNADETE									
	01 VENDA A BORDO	70	294.00	60	252.00			130	546.00	
	02 VT - CONVENCIONAL	35	147.00	31	130.20			66	277.20	
	03 VT INTEGRACAO	2		8				10		
	06 VT EXPRESSO	11	46.20	4	16.80			15	63.00	
	08 SENIOR	18		24				42		
	09 ESPECIAL			1				1		
	10 ESPECIAL AC			1				1		
	16 OPERACIONAL	2						2		
	17 FRICARD	9	37.80	19	79.80			28	117.60	
	18 FRICARD RAPIDO	4	16.80	13	54.60			17	71.40	
	19 FRICARD INTEGRACAO	5		4				9		
		156	541.80	165	533.40			321	1,075.20	
57	RIO GRANDE DE CIMA/D.MARIANA									
	01 VENDA A BORDO	123	516.60	933	3,918.60			1,056	4,435.20	
	02 VT - CONVENCIONAL	37	155.40	342	1,436.40			379	1,591.80	
	03 VT INTEGRACAO	18		150				168		
	06 VT EXPRESSO	13	54.60	204	856.80			217	911.40	
	08 SENIOR	80		500				580		
	09 ESPECIAL	1		15				16		
	10 ESPECIAL AC			7				7		
	11 ACOMPANHANTE			3				3		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	2		185				187		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	2		58				60		
	16 OPERACIONAL	2		8				10		
	17 FRICARD	14	58.80	113	474.60			127	533.40	
	18 FRICARD RAPIDO	15	63.00	130	546.00			145	609.00	
	19 FRICARD INTEGRACAO	8		88				96		
	51 ASSINATURA - IDOSO			7				7		
	52 ASSINATURA - CAPS			1				1		
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1		
		315	848.40	2,745	7,232.40			3,060	8,080.80	
58	CAMPO DO COELHO									
	01 VENDA A BORDO	2,090	8,778.00	4,713	19,794.60			6,803	28,572.60	

Relatório do Faturamento no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR		QUANT	VALOR		QUANT	VALOR	TOTAL
		2,767	6,745,20		13,971	36,015,00		16,738		42,760,20

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

L I N H A	A P L I C A Ç Õ E S	V A L O R E S									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		T O T A L			
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
10	O L A R I A X C O N S E L H E I R O	01	VENDA A BORDO	8,612	36,170.40	15,940	66,948.00			24,552	103,118.40
		02	VT - CONVENCIONAL	4,845	20,349.00	8,712	36,590.40			13,557	56,939.40
		03	VT INTEGRACAO	1,509		2,020				3,529	
		06	VT EXPRESSO	1,872	7,862.40	3,704	15,556.80			5,576	23,419.20
		08	SENIOR	6,076		8,983				15,059	
		09	ESPECIAL	336		485				821	
		10	ESPECIAL AC	205		417				622	
		11	ACOMPANHANTE	139		249				388	
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	1,021		2,212				3,233	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	424		771				1,195	
		16	OPERACIONAL	355		450				805	
		17	FRICARD	2,091	8,782.20	3,591	15,082.20			5,682	23,864.40
		18	FRICARD RAPIDO	1,408	5,913.60	2,532	10,634.40			3,940	16,548.00
		19	FRICARD INTEGRACAO	1,047		1,346				2,393	
		51	ASSINATURA - IDOSO	98		132				230	
02	P E R I S S E X D U A S P E D R A S	52	ASSINATURA - CAPS	2		11				13	
		53	ASSINATURA - MILITAR	12		5				17	
		54	ASSINATURA- CARTEIRO	2		11				13	
		55	ASSINAT - RODOVIARIO	1		2				3	
				30,055	79,077.60	51,573	144,811.80			81,628	223,889.40
		01	VENDA A BORDO	41	172.20	577	2,423.40			618	2,595.60
		02	VT - CONVENCIONAL	40	168.00	248	1,041.60			288	1,209.60
		03	VT INTEGRACAO	7		46				53	
		06	VT EXPRESSO	12	50.40	117	491.40			129	541.80
		08	SENIOR	23		251				274	
		09	ESPECIAL	1		17				18	
		10	ESPECIAL AC	4		28				32	
		11	ACOMPANHANTE	2		19				21	
		12	ESTUDANTE ESTADUAL	14		65				79	
		13	ESTUDANTE MUNICIPAL	7		17				24	
16	OPERACIONAL			6				6			
17	FRICARD	7	29.40	119	499.80			126	529.20		
18	FRICARD RAPIDO	11	46.20	78	327.60			89	373.80		
19	FRICARD INTEGRACAO	5		36				41			
51	ASSINATURA - IDOSO			4				4			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			1				1			

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES									
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL		QUANT	VALOR
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR		
10-B OLARIA X CONSELHEIRO - SÃO JORGE	01 VENDA A BORDO	273	588.00	1,210	2,662.80			1,483			
	02 VT - CONVENCIONAL	3,922	16,472.40	20,580	86,436.00			24,502			102,908.40
	03 VT INTEGRACAO	2,452	10,298.40	11,750	49,350.00			14,202			59,648.40
	06 VT EXPRESSO	703		2,553				3,256			
	08 SENIOR	914	3,838.80	4,790	20,118.00			5,704			23,956.80
	09 ESPECIAL	2,931		12,380				15,311			
	10 ESPECIAL AC	146		681				827			
	11 ACOMPANHANTE	113		563				676			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	62		330				392			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	885		3,995				4,880			
	16 OPERACIONAL	255		1,419				1,674			
	17 FRICARD	140		545				685			
	18 FRICARD RAPIDO	1,030	4,326.00	5,022	21,092.40			6,052			25,418.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	602	2,528.40	3,464	14,548.80			4,066			17,077.20
08 SÃO CRISTOVÃO X CORDOIEIRA	51 ASSINATURA - IDOSO	454		1,523				1,977			
	52 ASSINATURA - CAPS	64		182				246			
	53 ASSINATURA - MILITAR	3		15				18			
	54 ASSINATURA- CARTEIRO	5		10				15			
		1		12				13			
		14,682	37,464.00	69,814	191,545.20			84,496			229,009.20
	01 VENDA A BORDO	25	105.00	765	3,213.00			790			3,318.00
	02 VT - CONVENCIONAL	8	33.60	471	1,978.20			479			2,011.80
	03 VT INTEGRACAO	3		134				137			
	06 VT EXPRESSO	7	29.40	242	1,016.40			249			1,045.80
	08 SENIOR	16		568				584			
	09 ESPECIAL			20				20			
	10 ESPECIAL AC			28				28			
	11 ACOMPANHANTE			20				20			
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			307				307			
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			165				165			
	16 OPERACIONAL			11				11			
	17 FRICARD	7	29.40	148	621.60			155			651.00
	18 FRICARD RAPIDO	6	25.20	163	684.60			169			709.80
	19 FRICARD INTEGRACAO	1		89				90			
	51 ASSINATURA - IDOSO			6				6			

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
08-A PERISSÉ	01 VENDA A BORDO	89	373.80	547	2,297.40			636	2,671.20	
	02 VT - CONVENCIONAL	37	155.40	312	1,310.40			349	1,465.80	
	03 VT INTEGRACAO	20		188				188		
	06 VT EXPRESSO	14	58.80	189	793.80			203	852.60	
	08 SENIOR	105		619				724		
	09 ESPECIAL	4		30				34		
	10 ESPECIAL AC			12				12		
	11 ACOMPANHANTE			5				5		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL			77				77		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL			41				41		
	16 OPERACIONAL	2		9				11		
	17 FRICARD	25	105.00	144	604.80			169	709.80	
	18 FRICARD RAPIDO	22	92.40	109	457.80			131	550.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	16		140				156		
	51 ASSINATURA - IDOSO			5				5		
	53 ASSINATURA - MILITAR			1				1		
		334	785.40	2,408	5,484.20			2,742	6,249.60	
21-B FURNAS /BELMONT	01 VENDA A BORDO	572	2,402.40	1,089	4,573.80			1,661	6,976.20	
	02 VT - CONVENCIONAL	383	1,608.60	684	2,872.80			1,067	4,481.40	
	03 VT INTEGRACAO	82		164				246		
	06 VT EXPRESSO	161	676.20	252	1,058.40			413	1,734.60	
	08 SENIOR	383		626				1,009		
	09 ESPECIAL	28		37				65		
	10 ESPECIAL AC	49		60				109		
	11 ACOMPANHANTE	27		29				56		
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	252		311				563		
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	129		188				297		
	16 OPERACIONAL	34		49				83		
	17 FRICARD	131	550.20	232	974.40			363	1,524.60	
	18 FRICARD RAPIDO	120	504.00	201	844.20			321	1,348.20	
	19 FRICARD INTEGRACAO	48		112				160		
	51 ASSINATURA - IDOSO	6		20				26		
	52 ASSINATURA - CAPS			1				1		
	54 ASSINATURA- CARTEIRO			2				2		
		2,405	5,741.40	4,037	10,323.60			6,442	16,065.00	

Relatório do Faturamento no período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (Por data da Prestação de Conta)

LINHA	APLICAÇÕES	VALORES								
		1º TURNO			2º TURNO			3º TURNO		
		QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	TOTAL
47-B SÃO PEDRO / BENFICA	12 ESTUDANTE ESTADUAL	3		83						86
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	3		36						39
	16 OPERACIONAL			9						9
	17 FRICARD	32	134.40	152	638.40					772.80
	18 FRICARD RAPIDO	21	88.20	121	508.20					596.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	11		115						126
	51 ASSINATURA - IDOSO	2		14						16
		386	1,087.80	2,282	5,733.00					6,820.80
	01 VENDA A BORDO	271	1,138.20	207	869.40					2,007.60
	02 VT - CONVENCIONAL	50	210.00	41	172.20					382.20
	03 VT INTEGRACAO	18		16						34
	06 VT EXPRESSO	74	310.80	49	205.80					516.60
	08 SENIOR	112		73						185
	09 ESPECIAL	8		3						11
	10 ESPECIAL AC	4		5						9
	11 ACOMPANHANTE	3		2						5
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	60		50						110
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	6		4						10
	16 OPERACIONAL	4		4						8
	17 FRICARD	39	163.80	23	96.60					260.40
	18 FRICARD RAPIDO	38	159.60	19	79.80					239.40
	19 FRICARD INTEGRACAO	17		8						25
	51 ASSINATURA - IDOSO	2		1						3
		706	1,982.40	505	1,423.80					3,406.20
50-A SÃO GERALDOVALE DA MONTANHA	01 VENDA A BORDO	6,194	26,014.80	11,860	49,812.00					75,826.80
	02 VT - CONVENCIONAL	4,828	20,277.60	7,966	33,457.20					53,734.80
	03 VT INTEGRACAO	1,013		2,449						3,462
	06 VT EXPRESSO	1,850	7,770.00	3,137	13,175.40					20,945.40
	08 SENIOR	4,029		6,913						10,942
	09 ESPECIAL	276		443						719
	10 ESPECIAL AC	188		350						538
	11 ACOMPANHANTE	115		161						276
	12 ESTUDANTE ESTADUAL	1,467		4,208						5,675
	13 ESTUDANTE MUNICIPAL	739		1,926						2,665
	16 OPERACIONAL	89		135						224

Linha	Aplicações	Valores									
		1º Turno		2º Turno		3º Turno		Total		Quant	Valor
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	37		88				125			
16	OPERACIONAL	1		23				24			
17	FRICARD	11	46.20	204	856.80			215	903.00		
18	FRICARD RAPIDO	13	54.60	157	659.40			170	714.00		
19	FRICARD INTEGRACAO	17		88				105			
51	ASSINATURA - IDOSO			14				14			
52	ASSINATURA - CAPS			2				2			
		368	667.80	3,103	7,980.00			3,461	8,647.80		
16	RUI SANGIARD										
01	VENDA A BORDO	871	3,658.20	2,399	10,075.80			3,270	13,734.00		
02	VT - CONVENCIONAL	667	2,801.40	1,359	5,707.80			2,026	8,509.20		
03	VT INTEGRACAO	73		369				442			
06	VT EXPRESSO	270	1,134.00	553	2,322.60			823	3,456.60		
08	SENIOR	797		1,682				2,479			
09	ESPECIAL	52		116				168			
10	ESPECIAL AC	20		56				76			
11	ACOMPANHANTE	13		24				37			
12	ESTUDANTE ESTADUAL	753		1,359				2,112			
13	ESTUDANTE MUNICIPAL	115		255				370			
16	OPERACIONAL	16		24				40			
17	FRICARD	222	932.40	488	2,049.60			710	2,982.00		
18	FRICARD RAPIDO	234	982.80	427	1,793.40			661	2,776.20		
19	FRICARD INTEGRACAO	56		264				320			
51	ASSINATURA - IDOSO	13		42				55			
52	ASSINATURA - CAPS	1		3				4			
53	ASSINATURA - MILITAR			1				1			
54	ASSINATURA- CARTEIRO			2				2			
		4,173	9,608.80	9,423	21,949.20			13,596	31,458.00		
22	BELMONTE										
01	VENDA A BORDO	254	1,066.80	1,452	6,098.40			1,706	7,165.20		
02	VT - CONVENCIONAL	157	659.40	1,084	4,552.80			1,241	5,212.20		
03	VT INTEGRACAO	49		234				283			
06	VT EXPRESSO	49	205.80	354	1,486.80			403	1,692.60		
08	SENIOR	190		757				947			
09	ESPECIAL	11		55				66			
10	ESPECIAL AC	19		93				112			
11	ACOMPANHANTE	9		60				69			